

RELATÓRIO
ANUAL
20
20

Sumário





Aos participantes

Em 2020, vivenciamos um cenário de drásticas mudanças devido à pandemia de Covid-19. As transformações afetaram desde o dia a dia das pessoas até a economia global em diferentes dimensões, trazendo também desafios a todas as organizações. Desde o início, a Funssest definiu sua estratégia de enfrentamento a esse cenário tendo como base a proteção da vida, nosso principal valor.

Cumprir as medidas de distanciamento social e ao mesmo tempo manter a proximidade em nosso relacionamento, sem a forma tradicional de atendimento (presencial) foi, sem dúvida, um dos grandes desafios, atenuado pela intensificação das ferramentas tecnológicas. Nosso autoatendimento, e-mail e WhatsApp foram os principais canais que nos ajudaram a suportar esse momento.

Em um cenário de angústia e incerteza, caminhamos juntos com os nossos participantes e seus familiares, promovendo iniciativas que pudessem mitigar o impacto financeiro da pandemia em seus orçamentos.

Decidimos pela antecipação do abono anual, suspensão das parcelas de empréstimos e asseguramos, mesmo em condições restritas de trabalho, o pagamento de todos os benefícios, em conformidade com o nosso cronograma, levando tranquilidade aos nossos participantes.



Na perspectiva da gestão dos investimentos, diante da volatilidade do mercado, a Funssest manteve sua estratégia pautada na visão de longo prazo, evitando ações intermpestivas que poderiam materializar perdas. Não obstante, aproveitando as oportunidades de investimento em ativos que se apresentaram durante a crise. O resultado dessa estratégia, detalhado ao longo deste Relatório, permitiu obter rentabilidades superiores aos indicadores de referência do segmento de previdência complementar, em todos os planos previdenciários administrados pela Funssest.

Mesmo diante de tantas transformações e desafios, a Fundação manteve o cronograma de implantação de ações voltadas a melhorias, adequações e regularizações previstas para o ano. Dentre estas, cabe destacar a finalização do processo de alterações no regulamento do Plano IV, com a aprovação da proposta pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Essas alterações passaram a permitir aos participantes ativos deste plano, em situações de aposentadoria por invalidez e pensão por morte, optar entre o benefício vitalício ou a renda financeira. Mantendo o princípio da equidade, essas alternativas foram estendidas aos participantes que na época da alteração regulamentar estavam em gozo do benefício vitalício.

Outro avanço importante foi a aderência dos processos da Funssest à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, garantindo, ainda mais, uma tratativa adequada das informações de nossos participantes, num ambiente cada vez mais seguro e confiável.

Na linha da governança, concluímos o processo de revisão do estatuto da Fundação e submetemos as alterações aos órgãos reguladores; implementamos a unidade de negócios Funssest; revisamos nossa estrutura funcional e construímos nosso Plano Diretor de Comunicação.

Perspectivas 2021

A pandemia da Covid-19 continua como um desafio no cenário mundial e local e a Funssest vai manter seu compromisso com a vida, apoiando as iniciativas e esforços que possam contribuir para a segurança de todos.

O aprendizado de 2020 está na base de ações concretas já implementadas neste início de ano e em outras que, no

decorrer de 2021, serão desenvolvidas. Um dos exemplos é a criação do Núcleo de Atendimento Assistencial, com canais exclusivos e especializados para acolher e dar andamento às demandas relacionadas aos planos de saúde e odontológico. Essa decisão partiu da observação e escuta às necessidades dos nossos participantes.

Ainda na linha assistencial, estamos, junto com nossa Patrocinadora, estruturando um Programa de Atenção Primária à Saúde que, em breve, terá seu projeto piloto divulgado.

No aspecto previdenciário, estamos monitorando as melhores práticas do segmento, dentre elas a evolução dos Planos Instituídos, que se apresentam como uma alternativa de ampliação de patrimônio e capilaridade dos participantes.

Neste ano, realizaremos o processo eleitoral para a escolha dos novos representantes dos participantes ativos e assistidos, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Esse processo é primordial na consolidação da legitimidade e autenticidade do nosso modelo de governança.

Paralelamente, nossa plataforma digital ganha mais robustez a cada dia. Estamos desenvolvendo novos projetos, focados na busca contínua por soluções tecnológicas inteligentes e amigáveis, que visam aprimorar os nossos processos e transformar nossa Fundação num modelo de referência e eficácia para os participantes e demais partes interessadas.

Na linha do desenvolvimento contínuo, queremos construir juntos uma trajetória de aprendizagem que ofereça, a cada família, amplas oportunidades de conhecimentos financeiros, que permitam a tomada de decisão consciente em relação à gestão de suas reservas. Da mesma forma, queremos prover conhecimento previdenciário e preparação para aposentadoria. Esses pilares formam, junto com o compartilhamento dos grandes programas e projetos da Patrocinadora, nossa proposta de uma plataforma de educação continuada.

Por fim, o cenário atual de incertezas requer nossa máxima atenção para garantir o que nos importa: o bem-estar dos participantes. Mantendo esse compromisso, seguimos firmes em nosso propósito, reconhecendo os desafios, mas convictos de que nossa governança está preparada para enfrentá-los.



Funssest Consolidada

Perfil, Estrutura e Patrimônio





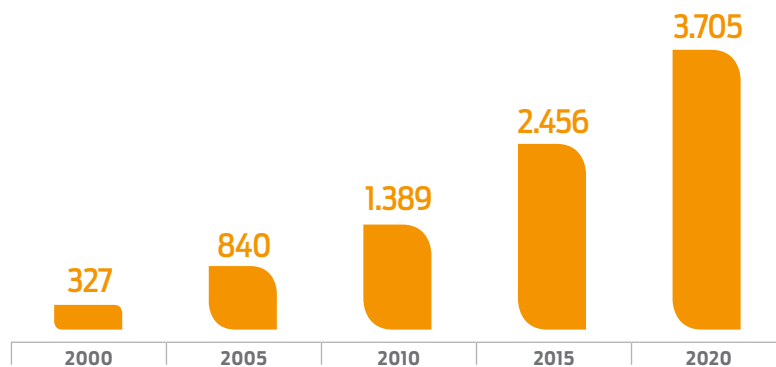
A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (Funssest), definida como fundação sem fins lucrativos, tem como objetivo central realizar a gestão de planos de previdência oferecidos aos empregados das patrocinadoras – ArcelorMittal Brasil e ArcelorMittal Contagem – possibilitando a este público manter a qualidade de vida após a aposentadoria, com segurança e estabilidade.

Com uma trajetória de crescimento contínuo desde sua criação em 1988, a Funssest posiciona-se atualmente entre os 50 maiores fundos de pensão do país, em termos de patrimônio, de acordo com as informações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

Com uma carteira de gestão composta por cinco planos de previdência privada, três planos de assistência à saúde e um plano de assistência odontológica, a Funssest alcançou, em 31 de dezembro de 2020, um patrimônio social consolidado da ordem de R\$ 3,7 bilhões.

Em relação ao público atendido diretamente, os planos previdenciários da Funssest contam com um total de 10.625 participantes, enquanto os planos assistenciais totalizam 28.895 vidas.

EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO CONSOLIDADO (EM R\$ MILHÕES)



Gestão de Planos Previdenciários em 2020

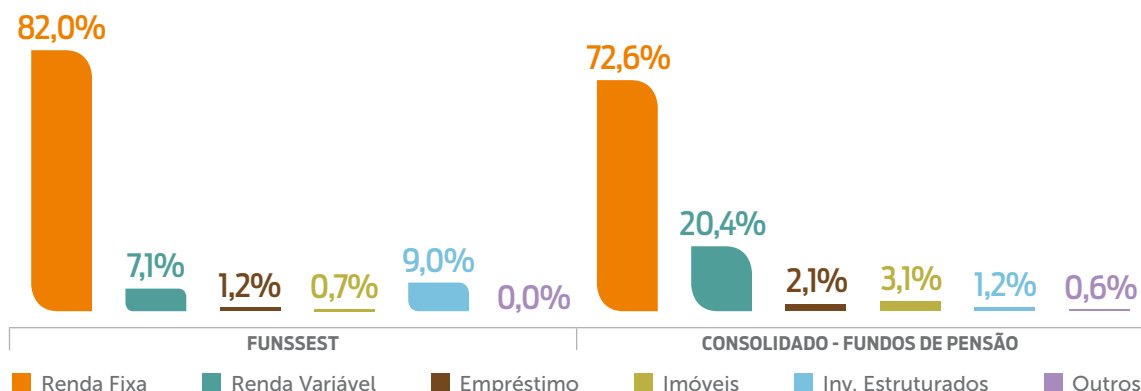
Mantendo criteriosamente as regras da legislação e da Política de Investimentos traçada para o ano, todos os planos previdenciários administrados pela Funssest obtiveram, em 2020, rentabilidade superior ao indicador de referência.

Desse modo, apesar de não haver superado as metas atuariais, os investimentos demonstraram boa performance, principalmente levando em conta os desafios de 2020 e a consequente volatilidade do mercado.

Quando comparada com a alocação consolidada dos Fundos de Pensão do País, a Funssest possui a alocação dos investimentos bem alinhada com o mercado, com algumas poucas particularidades de gestão em relação à carteira de imóveis, que é mais conservadora, alinhada com a legislação aplicada a esse tipo de investimento, e uma maior alocação em investimentos estruturados. Veja o comparativo no quadro a seguir.



COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS FUNSEST X FUNDOS DE PENSÃO COM PATRIMÔNIO EQUIVALENTE



Valor Total dos Investimentos

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO V	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Renda Fixa						
Investimento (R\$)	1.953.934	2.008.233	579.363	563.197	12.451	8.462
Alocação (%)	89,33%	90,73%	68,05%	70,61%	66,00%	80,34%
Rentabilidade (%)	6,42%	21,72%	5,28%	7,69%	4,63%	6,18%
Renda Variável						
Investimento (R\$)	73.384	70.796	157.255	149.501	2.750	1.791
Alocação (%)	3,35%	3,20%	18,47%	18,74%	14,58%	17,00%
Rentabilidade (%)	3,84%	39,72%	5,25%	41,39%	2,37%	37,88%
Produtos Estruturados						
Investimento (R\$)	132.795	96.022	69.256	38.668	2.799	210
Alocação (%)	6,07%	4,34%	8,13%	4,85%	14,84%	1,99%
Rentabilidade (%)	-0,79%	3,28%	10,57%	11,87%	5,24%	7,91%
Empréstimo						
Investimento (R\$)	3.800	4.785	35.551	37.047	120	52
Alocação (%)	0,17%	0,22%	4,18%	4,64%	0,64%	0,49%
Rentabilidade (%)	11,59%	9,55%	9,91%	8,36%	8,37%	9,78%
Imóveis						
Investimento (R\$)	21.566	20.225	4.474	4.196	-	-
Alocação (%)	0,99%	0,91%	0,53%	0,53%	0,00%	0,00%
Rentabilidade (%)	11,60%	11,16%	11,60%	0,82%	-	-
Realizável a receber - (a pagar)						
Caixa / Contas a pagar e a Receber (R\$)	1.925	13.358	5.517	4.978	746	18
Alocação (%)	0,09%	0,60%	0,65%	0,62%	3,96%	0,17%
TOTAL DE INVESTIMENTOS	2.185.479	2.200.062	845.898	792.609	18.120	10.515
TOTAL DE RECURSO GARANTIDOR	2.187.404	2.213.420	851.416	797.587	18.866	10.532



Comparativo das Reservas Atuariais - Planos Previdenciários

R\$mil

RESERVA ATUARIAL	DEZ-20	DEZ-19	VARIAÇÃO
Ativo Contábil	3.768.665	3.720.526	1,29%
Patrimônio Social	3.704.873	3.668.559	0,99%
Provisões Matemáticas	(3.828.138)	(3.514.399)	8,93%
Fundos	(2.985)	(2.609)	14,44%
Superávit/(Déficit)	(126.250)	151.550	-183,31%

R\$mil

PLANO VI		PLANO GRUPO BMP		TOTAL PLANOS PREVIDENCIÁRIOS		PLANOS ASSISTENCIAIS	
2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
484.577	519.072	-	-	3.030.325	3.098.965	47.567	39.709
85,96%	90,13%	0,00%	0,00%	81,80%	84,14%	100,00%	100,00%
6,49%	5,21%	-	-				
30.517	19.393	-	-	263.906	241.480		
5,41%	3,37%	0,00%	0,00%	7,12%	6,56%	0,00%	0,00%
5,49%	14,98%	-	-				
40.264	26.267	86.770	86.353	331.885	247.521		
7,14%	4,56%	104,21%	100,81%	8,96%	6,72%	0,00%	0,00%
-1,73%	-2,73%	4,20%	14,16%				
5.749	6.890	-	-	45.219	48.775		
1,02%	1,20%	0,00%	0,00%	1,22%	1,32%	0,00%	0,00%
9,40%	2,43%	-	-				
-	-	-	-	26.040	24.421		
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,70%	0,66%	0,00%	0,00%
-	-	-	-				
2.634	4.282	(3.509)	(697)	7.328	21.938	-	-
0,47%	0,74%	-4,21%	-0,81%	0,20%	0,60%	0,00%	0,00%
561.107	571.622	86.770	86.353	3.697.374	3.661.162	47.567	39.709
563.741	575.904	83.260	85.656	3.704.702	3.683.100	47.567	39.709



ÓRGÃOS DE GESTÃO

Período 2018- 2021

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES:

Benjamin Mário Baptista Filho (Presidente)
Eduardo Fares Zanotti
Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira
Juliana Oliveira Almeida
Luiz Fernando Silva Volpato
Raquel Pittella Cançado

SUPLENTES:

Jardel Prata Ferreira
Alexandre Kalil Hanna
Emílio Roberto Zanotti Junior
Marcos Fernandez dos Santos
Aluizio Rafael Bissoli
Flávio da Silva Almeida

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Marco Aurélio de Siqueira Paes (Presidente)
José Henrique de Paiva
Jayhir Almeida de Faria

SUPLENTES:

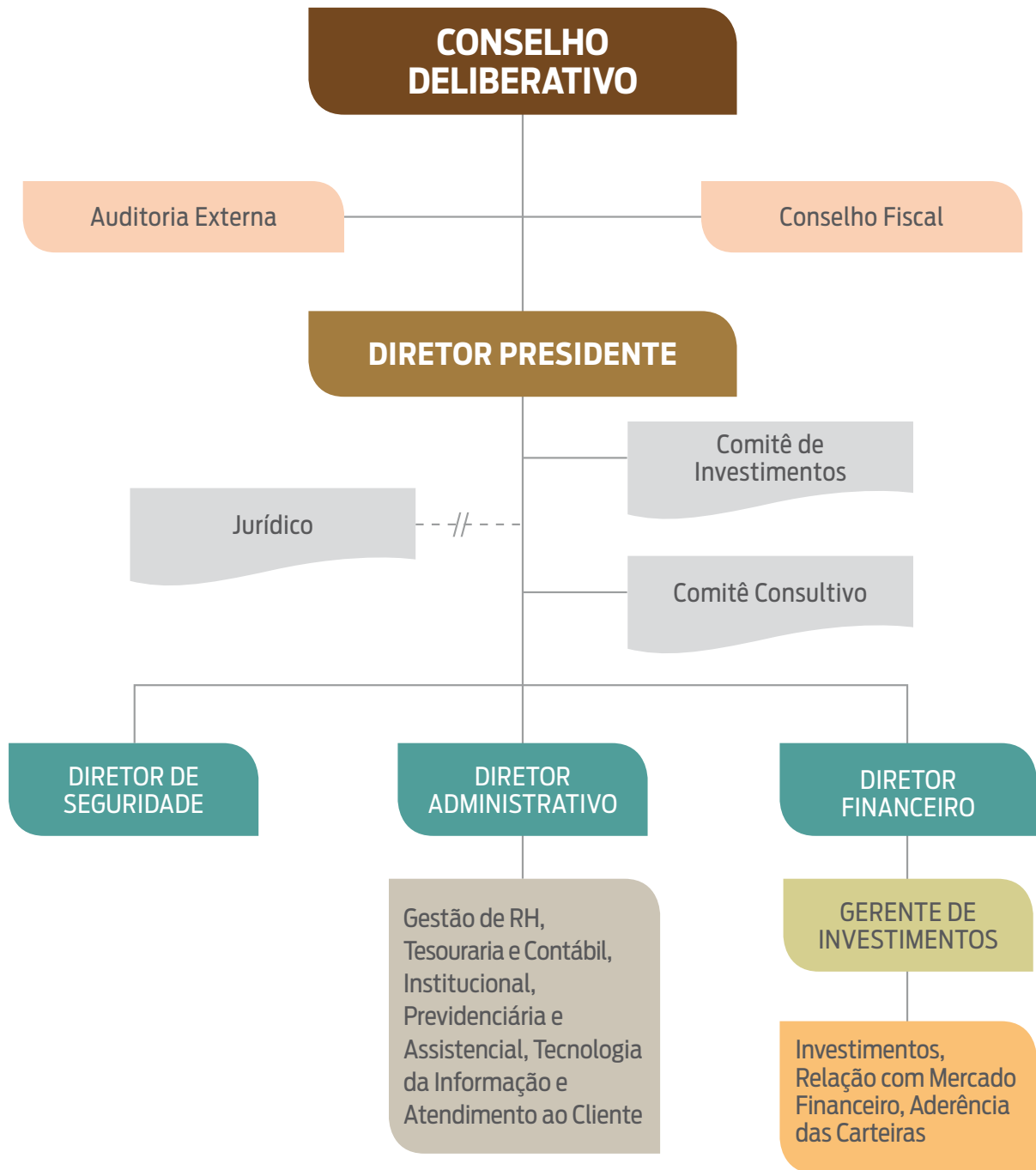
Marcos Vinícius Caetano Leite
Márcio Santos Mesquita

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Wanick Mattos (Diretor Presidente)
Carlos Renato dos Santos da Penha (Diretor Administrativo)
Alexandre Augusto Silva Barcelos (Diretor Financeiro)
Rodrigo de Oliveira Gama (Diretor de Seguridade)



Estratégia de Atuação



■ Sede da Funssest Carapina - Serra/ES

■ Corporativo - Belo Horizonte/MG



Governança Corporativa

Durante o ano de 2020 a estrutura da Funssest foi redesenhada na busca de uma gestão mais autônoma, com diretrizes próprias em um processo que se concluiu em janeiro de 2021, quando a Fundação se tornou uma Unidade de Negócio independente.

A nova estrutura da Funssest, na condição de Unidade de Negócio autônoma, conta com o diretor executivo dedicado exclusivamente à gestão operacional da Entidade. Em paralelo, o Estatuto Social está sendo reformulado para atender a nova estrutura de governança aplicada.

A Funssest conta com uma estrutura independente e uma equipe própria, transferida para essa Unidade de Negócio, com atuação exclusiva para suportar a governança da Fundação. Sua gestão é ligada à Diretoria Executiva.

Representatividade

Os representantes dos participantes no Conselho Fiscal e no Conselho Deliberativo são escolhidos por um sistema de eleição eletrônico, via Internet. O processo eleitoral, rápido e eficiente, garante uma ampla participação. Atualmente, este processo eleitoral está sendo reestruturado para dar total cumprimento às novas diretrizes estatutárias, já na próxima eleição, prevista para ser realizada em agosto de 2021.

Comunicação

Em 2020, um dos desafios enfrentados pela Funssest foi manter a integração com os participantes. Para contribuir nas ações de prevenção contra a Covid-19, a Funssest suspendeu projetos que demandavam a participação presencial e fez adaptações para dar continuidade à estratégia sem expor as pessoas a riscos.

Um exemplo dessa atuação foi a realização de *lives* da Diretoria em substituição às Reuniões com Aposentados. Utilizando a internet e ferramentas tecnológicas de comunicação, os diretores da Funssest falaram diretamente com os participantes em duas ocasiões: 13 de maio e 24 de agosto.

A tecnologia online também contribuiu para a continuidade de projetos de educação financeira, com a realização de uma palestra ao vivo sobre perfis de investimento, apresentada pelo economista Aquiles Mosca, em 2 de

dezembro. E para 2021 novos projetos estão em fase de implementação para garantir a sinergia mesmo com a distância física.

Mesmo com todas as adaptações necessárias ao contexto trazido com o ano de 2020, a Fundação mantém sua estrutura de comunicação no site que provê acesso a informações atualizadas para todos os públicos e oferece serviços e funcionalidades online aos participantes. Além desses canais de comunicação permanentes, a Funssest publica e divulga documentos referentes ao seu funcionamento e ao relacionamento com seus participantes.

Canais de comunicação Funssest



Informativo Funssest



www.funssest.com.br



(27) 99251.0292



Serviço de Atendimento ao Participante 0800-702-1210



funssest@arcelormittal.com.br



Núcleo de Atendimento Planos Assistenciais:

E-mail: saude.odonto@funssest.com.br

Telefones (27) 3348.7442 e (27) 3348.1210

Ações de integração

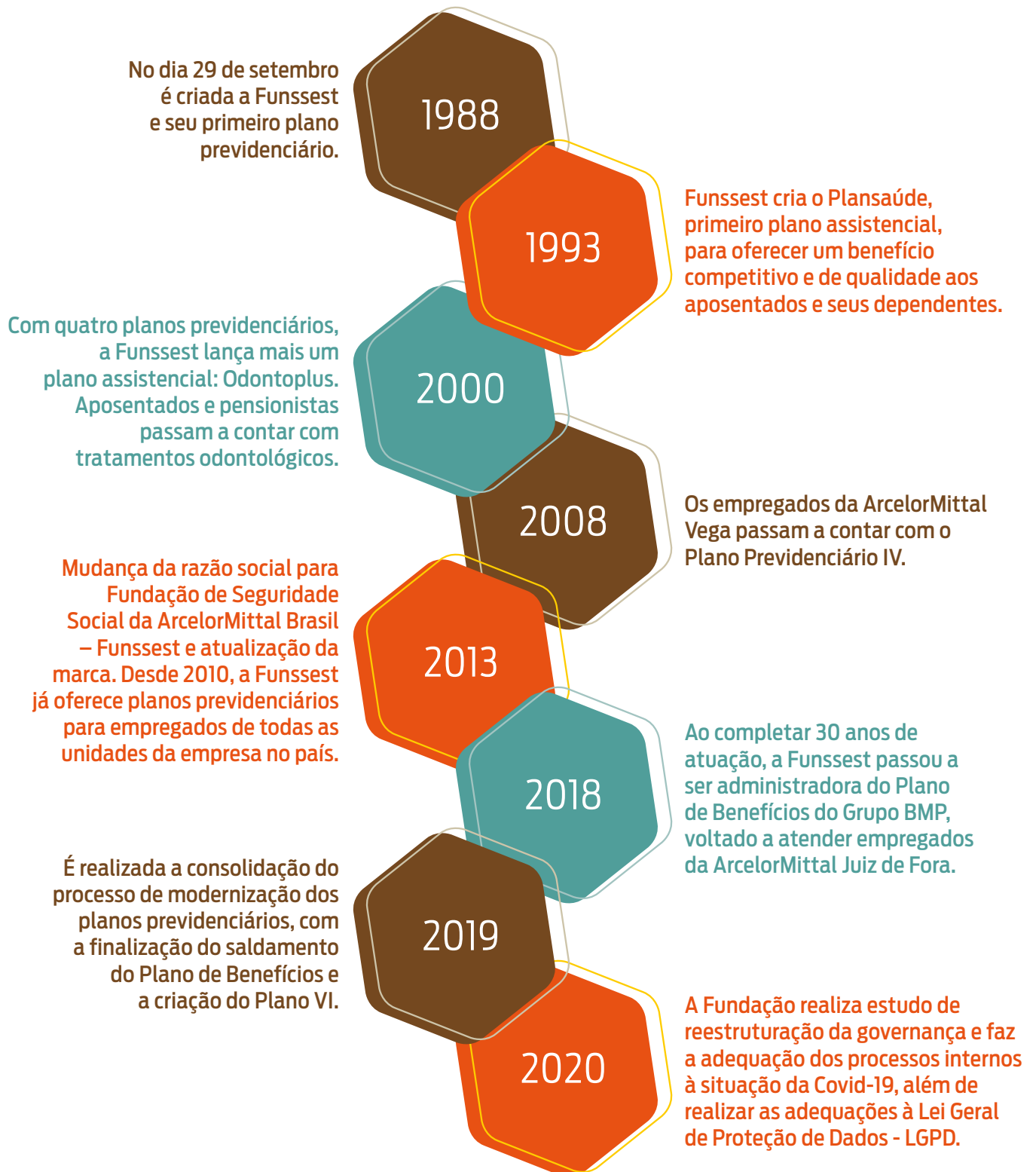
Em 2020, devido aos impactos causados pela pandemia, as ações de integração precisaram ser revistas.

- O Programa Conhecer, voltado aos aposentados, empregados e seus dependentes, precisou ser suspenso.
- As reuniões periódicas com os aposentados foram transformadas em *lives*.
- O Programa de Integração dos Novos Empregados (PINE) passou a ser realizado de forma remota.



Linha do Tempo

História da Funssest: acompanhe os passos mais relevantes de nossa trajetória





Destaque 2020

Um ano repleto de desafios e transformações

2020 foi um ano de muitas mudanças para a Funssest. No contexto da Covid-19, manter um bom diálogo com os participantes exigiu diversas adaptações.

Nosso espaço físico, sempre pensado para garantir a fluidez do trabalho e receber bem as pessoas, deixou de ser tão movimentado, com a suspensão do atendimento presencial e a implantação do modelo de teletrabalho.

Ingressamos, junto com a Patrocinadora, no Projeto Back to Site, visando preparar todo o ambiente interno para voltar a receber os empregados e participantes de forma segura. Dessa forma, assim que as condições externas permitirem, estaremos preparados para o retorno com segurança.

As turbulências enfrentadas ao longo do ano foram também oportunas para descobirmos ou acelerarmos novas formas de gestão. Aprendemos que a história da Funssest é formada por ferramentas e atores que conseguem exercer seus papéis mesmo em ambientes remotos. Fomos capazes de manter a Fundação aderente aos seus processos, de forma cuidadosa e equilibrada.

Revisitando o passado, 1988, ano da criação da Funssest ficou muito distante diante de tudo que as novas ferramentas tecnológicas e digitais impulsionaram em 2020.

As estratégias de gestão e de investimentos, fundamentais em nossa história de sustentabilidade, também precisaram ser revistas para uma adequação à nova conjuntura do mercado econômico, que trouxe um desafio maior à gestão da carteira de investimentos.

Diante de todos os novos desafios, e embasados na solidez que a história nos dá, mantivemos nossa trajetória de crescimento sustentável e seguro.

Responsabilidade e eficiência na resposta à pandemia

Em março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a existência da pandemia da Covid-19, a Funssest iniciou uma série de ações voltadas a atender ao novo cenário.

- **Teletrabalho** – em alinhamento às medidas das autoridades da área de saúde e da patrocinadora, implantamos o teletrabalho para a equipe da Funssest e suspendemos o atendimento presencial. Ao mesmo tempo, reforçamos por meio de comunicados, as ferramentas de atendimento por telefone, e-mail e autoatendimento no site.
- **Comunicação sobre investimentos e instabilidade dos mercados** – a Fundação manteve, desde o início, uma comunicação transparente sobre a estratégia de investimento, ressaltando a necessidade de manter a visão de longo prazo, sem mudanças bruscas.
- **Dicas de proteção** – com o objetivo de contribuir para a disseminação de informações comprovadas sobre as formas de prevenção, divulgamos para os participantes diversos materiais com dicas de proteção e alertas sobre notícias falsas.
- **Distribuição de máscaras** – como forma de estimular todos os participantes a usarem máscara sempre que precisassem sair de casa, a Funssest fez uma ampla distribuição de um kit com quatro máscaras exclusivas para cada participante morador dos municípios da Região Metropolitana de Vitória.
- **Vacinação contra gripe em drive thru** – para manter a promoção do distanciamento e efetuar a já tradicional campanha de vacinação contra gripe, a Funssest, em conjunto com a ArcelorMittal Tubarão, adotou o sistema drive thru. Foram vacinados aposentados, pensionistas, dependentes e agregados, de acordo com as idades prioritárias.
- **Antecipação do abono anual** – para reduzir o impacto da crise causada pela Covid-19, a Fundação antecipou o pagamento de 50% do abono anual, fazendo o pagamento em abril.
- **Suspensão da cobrança de parcelas dos empréstimos** – em maio, com o propósito de contribuir para a manutenção da qualidade de vida, da segurança e da estabilidade das famílias, foi suspensa a cobrança de três parcelas dos empréstimos feitos por participantes junto à Funssest. Em agosto, a medida foi ampliada, com a suspensão de mais duas parcelas.



Planos Previdenciários





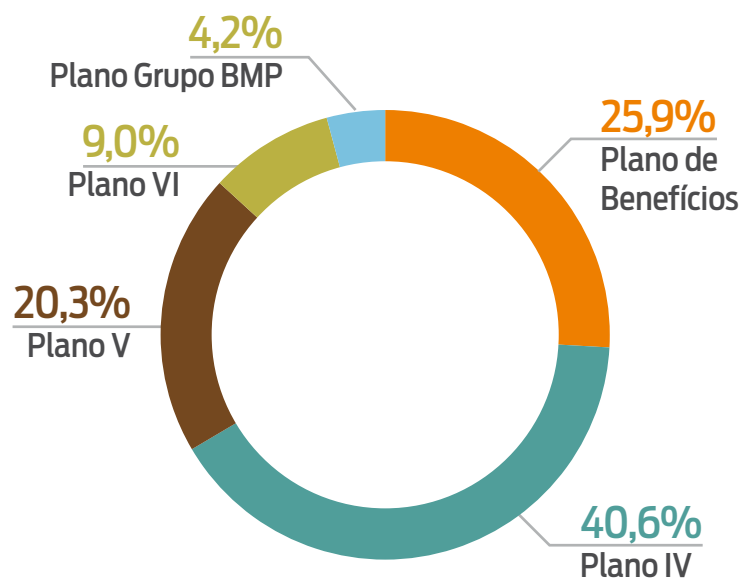
Os participantes dos planos previdenciários da Funssest se dividem entre:

- **Ativos** – participantes que ainda realizam contribuições para o plano, as quais, depois de cumpridas as regras de aposentadoria e as devidas remunerações provenientes de aplicação financeira, serão utilizadas para pagar o benefício de aposentadoria;
- **Autopatrocinados/BPD** – participantes que não possuem mais vínculo empregatício com as patrocinadoras, mas fizeram opção por manterem-se no plano de previdência;
- **Assistidos** – participantes que já recebem o benefício de aposentadoria ou pensão por morte.

Em 31/12/2020, os cinco planos previdenciários da Funssest registravam um total de 10.625 participantes, subdivididos conforme tabela abaixo:

DEZ-20	PLANO BENEFÍCIOS	PLANO IV	PLANO V	PLANO VI	PLANO GRUPO BMP	CONSOLIDADO 2020	2019
Ativos	152	3.919	2.139	329	79	6.613	6.659
Autopatrocinados/BPD	51	324	14	52	123	470	577
Aposentados	2.175	47	0	466	228	2.916	2.832
Pensionistas	375	22	0	107	23	527	467
TOTAL	2.753	4.312	2.153	954	453	10.625	10.535

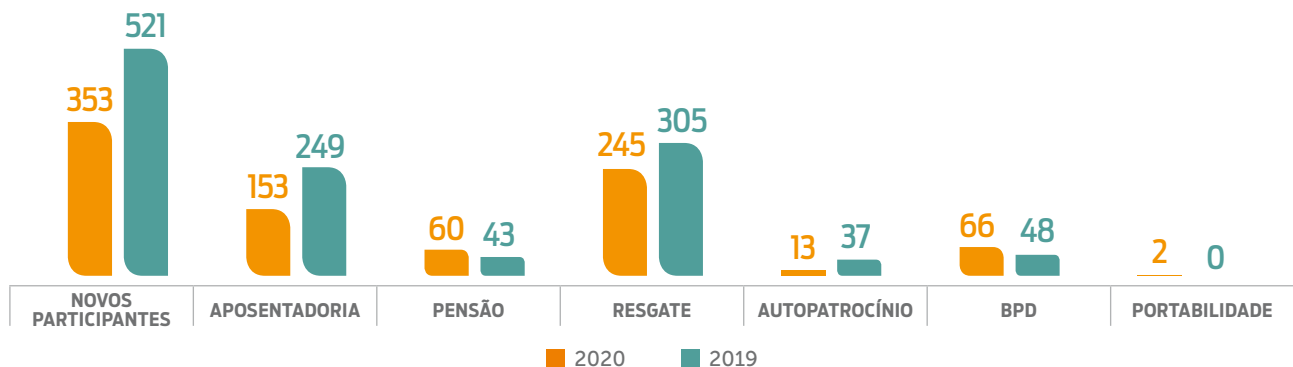
TOTAL DE PARTICIPANTES POR PLANO (%)





Os números da movimentação acumulada em cada um dos dois últimos anos estão detalhados no gráfico abaixo:

MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA DE PARTICIPANTES



No exercício de 2020, a Funssest registrou a entrada de 353 novos participantes no Plano V, único plano aberto para adesões.

Foram concedidas 153 aposentadorias e 60 pensões em 2020. O número de pedidos de resgate foi 20% menor em relação ao contabilizado em 2019, já o número de participantes que optaram por permanecer em BPD aumentou em 38%.

Plano de Benefícios

Este plano foi originado da incorporação dos Planos I e II pelo Plano III, consolidada em 2016. No ano seguinte, foi iniciado o processo de saldamento deste Plano, finalizado em 2019. Este é um plano que tem como finalidade garantir aos participantes o pagamento de benefício vitalício.

Ao final de 2020, o Plano de Benefícios tinha 2.753 participantes (152 ativos, 51 autopatrocinados/BPD, 2.175 aposentados e 375 pensionistas), contabilizando um patrimônio social de R\$ 2,18 bilhões.

Em 31/12/2019, o plano apresentou um superavit de R\$ 148.241.403,15. A situação deficitária de R\$ 116.731.614,31 surgiu em 31/12/2020 principalmente pela redução da taxa de juros de 5,19% a.a. em 2019 para 4,52% a.a. em 2020 e pela alteração da tábua de mortalidade geral em função de resultado do estudo de aderência realizado no Plano.

RESERVA ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ mil

RESERVAS	2020	2019
Patrimônio Social	2.185.206	2.211.629
Provisão Matemática	(2.301.081)	(2.062.557)
Equilíbrio Técnico	(116.732)	148.241
Fundo	(857)	(830)



Os investimentos deste plano estão majoritariamente alocados em ativos de renda fixa, seguindo a estratégia aprovada na Política de Investimentos da entidade, tendo em vista que a maioria dos participantes do plano já é assistida.

Em 2020, a rentabilidade deste plano foi de 6,23%.

SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO DE BENEFÍCIOS					
	2020			2019		
	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO
RENDA FIXA	1.953.934	6,42%	89,33%	2.008.233	21,72%	90,73%
<i>Fundos Referenciados</i>	169.571		7,75%	204.387		5,87%
<i>Debêntures</i>	150.301		6,87%	189.078		5,43%
<i>Títulos Públicos</i>	1.268.393		57,99%	1.259.665		36,18%
<i>Letras Financeiras</i>	320.235		14,64%	305.558		8,78%
<i>CRI</i>	43.298		1,98%	47.411		1,36%
<i>Direito Creditório</i>	2.136		0,10%	2.134		0,06%
RENDA VARIÁVEL	73.384	3,84%	3,35%	70.796	39,72%	3,20%
<i>Ações</i>	73.384		3,35%	70.796		3,20%
ESTRUTURADOS	132.795	-0,79%	6,07%	96.022	3,28%	4,34%
<i>Fundos de Participações</i>	69.439		3,17%	70.245		3,17%
<i>Multimercado</i>	57.553		2,63%	20.752		0,94%
<i>Imobiliário</i>	5.804		0,27%	5.025		0,23%
EMPRÉSTIMOS	3.800	11,59%	0,17%	4.785	9,55%	0,22%
<i>Empréstimos a Participantes</i>	3.800		0,17%	4.785		0,22%
IMÓVEIS	21.566	11,60%	0,99%	20.225	11,16%	0,91%
<i>Investimentos Imobiliários</i>	21.566		0,99%	20.225		0,91%
OUTRAS CONTAS	1.925		0,09%	13.358	-	0,60%
<i>Disponível em caixa</i>	578		0,03%	12.004		0,54%
<i>Valores a receber / (a pagar)</i>	1.347		0,06%	1.354		0,06%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	2.187.404	6,23%	100,00%	2.213.420	21,17%	100,00%

SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO DE BENEFÍCIOS		
	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO
RENDA FIXA	1.953.934	6,4%	89,33%
RENDA VARIÁVEL	73.384	3,8%	3,35%
ESTRUTURADOS	132.795	-0,8%	6,07%
EMPRÉSTIMOS	3.800	11,6%	0,17%
IMÓVEIS	21.566	11,6%	0,99%
OUTRAS CONTAS	1.925	0,0%	0,09%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	2.187.404		100,00%

**GESTÃO TERCEIRIZADA - PLANO DE BENEFÍCIOS**

GESTORES	PLANO DE BENEFÍCIOS	
	R\$ MIL	(%)
Referenciado	6.300	1,7%
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander	6.300	1,7%
Renda Fixa	163.271	43,2%
AZ Quest	26.530	7,0%
AF Invest	21.860	5,8%
Western RF Ativo	9.709	2,6%
HSBC CP Performance	46.080	12,2%
BNP Paribas Mont Blanc	54.611	14,5%
Western Private II	4.481	1,2%
Ações	73.384	19,4%
Bradesco FIA Meaípe IBX	20.295	5,4%
Indie FIC FIA	5.370	1,4%
Neo Navitas FIA	15.487	4,1%
XP Investor 30	2.313	0,6%
BBM Valuation II	7.083	1,9%
BTG Absoluto Institucional FIC FIA	8.212	2,2%
Oceana 30	7.818	2,1%
SPX Apache	6.806	1,8%
Multimercado	57.551	15,2%
Ibiúna Long & Short	8.670	2,3%
Kinea Chronos	12.379	3,3%
Capitalys FIM CP	8.775	2,3%
Kinea IPCA FIM	27.727	7,3%
Participações	69.440	18,4%
Rio BR Energia I FIP	823	0,2%
Patria Opportunities	28	0,0%
FIP Lacan Florestal	14.659	3,9%
FIP Kinea PVT EQ II	4.214	1,1%
BHG Modal FIP Hotelaria	589	0,2%
FIP Hamilton Lane	3.932	1,0%
FIP Kinea Private Equity IV	3.942	1,0%
FIP BVEP Plaza	1.565	0,4%
FIP Nova Raposo	5.592	1,5%
FIP BTG Pactual Infra II	5.656	1,5%
Stratus SCP III FIP C	3.276	0,9%
Lacan Florestal III	502	0,1%
Bahia Marau	12.014	3,2%
SPX Nimitz	12.648	3,3%
Imobiliário	5.805	1,5%
Hedge Top FOF III	2.450	0,6%
Vinci Imobiliario	3.355	0,9%
Diretos Creditórios	2.136	0,6%
FIDC Verdecard SN3	2.136	0,6%
Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*)	377.887	100,0%
Recurso Garantidor	2.187.404	17%

(*) Esses investimentos representam 17% do total de recursos garantidores do Plano.



Plano IV

Criado em 1998, o Plano IV é um plano de contribuição definida, que foi fechado para novos participantes em 2015. O Plano acumulou, até 31 de dezembro de 2020, um patrimônio social de R\$ 850,1 milhões.

Ao final do ano, o Plano IV atendia a 4.312 participantes, sendo 3.919 ativos, 324 autopatrocinados/BPD, 47 aposentados e 22 pensionistas.

Os participantes deste plano têm quatro opções de investimentos, de acordo com o perfil escolhido.

Em 2020, os perfis de investimentos do Plano IV apresentaram performance positiva, apesar da volatilidade de mercado e da queda na taxa de juros, fatores que desfavoreceram especialmente o perfil Superconservador.

Os quatro perfis obtiveram resultados inferiores ao objetivo de retorno (IPCA+5,19%). Os perfis Conservador e Moderado obtiveram as melhores rentabilidades, com 5,58% e 5,77%, respectivamente.

Em 2020 o regulamento do Plano IV passou por uma alteração que teve como objetivo de flexibilizar as regras dos benefícios de invalidez e pensão por morte disponibilizado aos participantes ativos exclusivos deste plano, mudança no item de abono anual que passou a ser disponibilizado neste plano, alteração do percentual mínimo de recebimento do benefício, entre outras alterações. Todo o processo seguiu os trâmites legais, foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 567, de 11 de agosto de 2020, e está disponibilizado no site da Funssest.

PERFIL DE INVESTIMENTOS	PLANO IV MÊS (R\$ MIL)	RENTABILIDADE (%)	
		DEZ-20	2020
Super Conservador	102.571	0,75%	4,81%
Conservador	109.939	1,13%	5,58%
Moderado	306.018	2,17%	5,77%
Agressivo	332.888	2,96%	5,21%
Total de Recursos do Plano	851.416		
<i>Indicadores de Renda Fixa (CDI)</i>		0,16%	2,76%
<i>Indicadores de Renda Variável (IBX)</i>		9,15%	3,50%
<i>Meta Atuarial (IPCA + 5,19% a.a.)</i>		1,78%	9,92%

GESTORES	PLANO IV	
	R\$ MIL	(%)
Referenciado	396.238	52,5%
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander	55.378	7,3%
FI Referenciado Sul América Ouro Preto	340.860	45,1%
Fundos de Renda Fixa	131.802	17,5%
BNP Paribas Mont Blanc	56.490	7,5%
HSBC CP Performance	15.248	2,0%
AZ Quest	5.971	0,8%



GESTORES	PLANO IV	
	R\$ MIL	(%)
AF Invest	34.763	4,6%
Western RF Ativo	5.276	0,7%
Safra Capital Markets	12.484	1,7%
Western Private II	1.570	0,2%
Ações	157.255	20,8%
Bradesco FIA Meaípe IBX	50.725	6,7%
Itaú RPI Ações FIQ	17.366	2,3%
BBM Valuation II	11.072	1,5%
Neo Navitas FIA	7.344	1,0%
Indie FIC FIA	2.466	0,3%
Quest Small Caps	14.586	1,9%
BNP Paribas Actiona FIA	9.261	1,2%
Brasil Plural Ações	14.567	1,9%
Patria Pipe FIA	19.495	2,6%
XP Investor 30	3.421	0,5%
BTG Absoluto Institucional FIC FIA	6.952	0,9%
Multimercado	31.580	4,2%
Ibiúna Long & Short	3.107	0,4%
Kinea Chronos	1.467	0,2%
Capitalys FIM CP	5.484	0,7%
Kinea IPCA FIM	21.522	2,8%
Participações	34.385	4,6%
FIP BTG Pactual Infra II	3.603	0,5%
FIP Kinea Private Equity IV	1.342	0,2%
FIP Hamilton Lane	2.082	0,3%
FIP BVEP Plaza	1.994	0,3%
FIP Votorantim Energia	9.007	1,2%
FIP Nova Raposo	2.375	0,3%
FIP Malbec	10.654	1,4%
Stratus SCP III FIP C	273	0,0%
Lacan Florestal III	133	0,0%
Bahia Marau	1.423	0,2%
SPX Nimitz	1.499	0,2%
Imobiliário	3.292	0,4%
Hedge Top FOF III	3.126	0,4%
Vinci Imobiliario	166	0,0%
Diretos Creditórios	680	0,1%
FIDC Quero Quero	680	0,1%
Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*)	755.232	45,4%
Recurso Garantidor	851.416	88,7%

(*) Esses investimentos representam 88,7% do total de recursos garantidores do Plano.



SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO IV					
	2020			2019		
	R\$ MIL	% RENTAB. (*)	% ALOCAÇÃO	R\$ MIL	% RENTAB. (*)	% ALOCAÇÃO
RENDA FIXA	579.363	5,28%	68,05%	563.197	7,69%	54,12%
<i>Fundos Referenciados</i>	528.040		62,02%	504.204		0,00%
<i>Debêntures</i>	24.440		2,87%	32.502		29,82%
<i>CRI</i>	4.631		0,54%	5.275		4,84%
<i>Letras Financeiras</i>	2.567		0,30%	2.322		2,13%
<i>Títulos Público Federais</i>	19.006		2,23%	18.215		16,71%
<i>Direitos Creditórios</i>	680		0,08%	679		0,62%
RENDA VARIÁVEL	157.255	5,25%	18,47%	149.501	41,39%	0,00%
<i>Ações</i>	157.255		18,47%	149.501		0,00%
ESTRUTURADOS	69.256	10,57%	8,13%	38.668	11,87%	3,48%
<i>Fundos de Participações</i>	34.385		4,04%	30.349		0,00%
<i>Multimercado</i>	31.579		3,71%	4.524		0,00%
<i>Imobiliário</i>	3.292		0,39%	3.795		3,48%
EMPRÉSTIMOS	35.551	9,91%	4,18%	37.047	8,36%	33,99%
<i>Empréstimos a Participantes</i>	35.551		4,18%	37.047		33,99%
IMÓVEIS	4.474	11,60%	0,53%	4.196	0,82%	3,85%
<i>Investimentos Imobiliários</i>	4.474		0,53%	4.196		3,85%
OUTRAS CONTAS	5.517		0,65%	4.978	0%	4,57%
<i>Caixa</i>	5.637		0,66%	5.028		4,61%
<i>Contas a receber / (a pagar)</i>	(120)		-0,01%	(51)		-0,05%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	851.416	5,75%	100,00%	797.587	13,43%	100,00%

(*) A rentabilidade do Plano IV é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

Plano V

Criado em 2016, o Plano V é um plano de contribuição definida, voltado a atender aos empregados das patrocinadoras contratados atualmente. É o único plano da Funssest aberto a novas adesões.

O Plano acumulou, até 31 de dezembro de 2020, um patrimônio social de R\$ 18,9 milhões, contando com 2.153 participantes, sendo 2.139 ativos e 14 autopatrocinados/BPD.

Os participantes deste plano também têm quatro opções de investimentos, de acordo com o perfil escolhido.

O resultado foi impactado por consequências da pandemia em todos os perfis de investimento, bem como observado também nos outros planos.



Veja na tabela, a seguir, os resultados de cada perfil.

PERFIL DE INVESTIMENTOS	PLANO V MÊS (R\$ MIL)	RENTABILIDADE (%)	
		DEZ-20	2020
Super Conservador	1.393	0,81%	5,02%
Conservador	3.152	1,24%	4,93%
Moderado	6.221	1,55%	2,96%
Agressivo	8.100	2,58%	2,09%
Total de Recursos do Plano	18.866		
<i>Indicadores de Renda Fixa (CDI)</i>		0,16%	2,76%
<i>Indicadores de Renda Variável (IBX)</i>		9,15%	3,50%
<i>Meta Atuarial (IPCA + 5,19% a.a.)</i>		1,78%	9,92%

SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO V					
	2020			2019		
	R\$ MIL	% RENTAB. (*)	%ALOCAÇÃO	R\$ MIL	% RENTAB. (*)	%ALOCAÇÃO
RENDA FIXA	12.451	4,63%	66,00%	8.462	6,18%	80,34%
<i>Fundos Referenciados</i>	11.215		66,00%	7.880		80,34%
<i>Debêntures</i>	67		59,45%	64		74,82%
<i>Títulos Público Federais</i>	1.169		0,36%	518		0,61%
RENDA VARIÁVEL	2.750	2,37%	14,58%	1.791	37,88%	17,00%
<i>Ações</i>	2.750		14,58%	1.791		17,00%
ESTRUTURADOS	2.799	5,24%	14,84%	210	7,91%	1,99%
<i>Participações</i>	157		0,83%	119		1,13%
<i>Fundo Multimercado</i>	2.623		13,90%	78		0,74%
<i>Imobiliário</i>	19		0,10%	12		0,11%
EMPRÉSTIMOS	120	8,37%	0,64%	52	9,78%	0,49%
<i>Empréstimos a Participantes</i>	120		0,64%	52		0,49%
OUTRAS CONTAS	746		3,96%	18	0%	0,17%
<i>Caixa</i>	755		4,00%	20		0,19%
<i>Contas a receber / (a pagar)</i>	(8)		-0,04%	(2)		-0,02%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	18.866	4,91%	100,0%	10.532	11,39%	100,0%

(*) A rentabilidade do Plano V é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

**GESTÃO TERCEIRIZADA - PLANO V**

GESTORES	PLANO V	
	R\$ MIL	(%)
Referenciado	7.814	95,1%
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander	7.814	95,1%
Renda Fixa	3.400	41,4%
AF Invest	108	1,3%
Western RF Ativo	315	3,8%
BNP Paribas Mont Blanc	1.293	15,7%
Western Private II	11	0,1%
Safra Capital Markets	1.673	20,4%
Ações	2.750	33,5%
Indie FIC FIA	388	4,7%
Neo Navitas FIA	130	1,6%
Bradesco FIA Meaípe IBX	1.960	23,9%
BTG Absoluto Institucional FIC FIA	272	3,3%
Multimercado	2.622	31,9%
Ibiuna long & short	17	0,2%
Kinea Chronos	62	0,8%
Capitalys FIM CP	384	4,7%
Kinea IPCA FIM	2.159	26,3%
Participações	158	1,9%
Stratus SCP III FIP C	23	0,3%
Lacan Florestal III	9	0,1%
FIP Hamilton Lane	1	0,0%
Bahia Marau	61	0,7%
SPX Nimitz	64	0,8%
Imobiliário	19	0,2%
Vinci Imobiliario	19	0,2%
Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*)	8.213	100,0%
Total de Recursos do Plano	18.866	43,5%

(*) Esses investimentos representam 43,5% do total de recursos garantidores do Plano.



Plano VI

A criação deste plano, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 28/12/2018, integrou as ações para o saldamento do Plano de Benefícios. É um plano de contribuição definida, voltado a atender exclusivamente aos participantes migrados do Plano de Benefícios que escolheram essa opção.

O Plano contabilizou, até dezembro de 2020, um patrimônio social de R\$ 563,5 milhões, tendo um total de 954 participantes, sendo 381 ativos e autopatrocinados/BPD, e 573 aposentados e pensionistas.

Assim como nos outros planos, os resultados também foram impactados pelas consequências da pandemia.

PERFIL DE INVESTIMENTOS	PLANO VI MÊS (R\$ MIL)	RENTABILIDADE (%)	
		DEZ-20	2020
Super Conservador	19.150	3,04%	6,31%
Conservador	376.115	4,58%	6,45%
Moderado	86.872	5,54%	5,31%
Agressivo	81.604	5,46%	4,88%
Total de Recursos do Plano	563.741		
<i>Indicadores de Renda Fixa (CDI)</i>		0,16%	2,76%
<i>Indicadores de Renda Variável (IBX)</i>		9,15%	3,50%
<i>Meta Atuarial (IPCA + 5,19% a.a.)</i>		1,78%	9,92%

SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO DE BENEFÍCIOS VI					
	2020			2019		
	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO
RENDA FIXA	484.577	6,49%	85,96%	519.072	5,21%	90,13%
<i>Fundos Referenciados</i>	38.361		6,80%	44.672		7,76%
<i>Debêntures</i>	41.134		7,30%	64.865		11,26%
<i>Títulos Públicos</i>	305.845		54,25%	313.142		54,37%
<i>Letras Financeiras</i>	86.677		15,37%	82.736		14,37%
<i>CRI</i>	11.976		2,12%	13.072		2,27%
<i>Direito Creditório</i>	585		0,10%	584		0,10%
RENDA VARIÁVEL	30.517	5,49%	5,41%	19.393	14,98%	3,37%
<i>Ações</i>	30.517		5,41%	19.393		3,37%
ESTRUTURADOS	40.264	-1,73%	7,14%	26.267	-2,73%	4,56%
<i>Fundos de Participações</i>	18.484		3,28%	19.250		3,34%
<i>Multimercado</i>	20.255		3,59%	5.684		0,99%
<i>Imobiliário</i>	1.526		0,27%	1.332		0,23%
EMPRÉSTIMOS	5.749	9,40%	1,02%	6.890	2,43%	1,20%
<i>Empréstimos a Participantes</i>	5.749		1,02%	6.890		1,20%
OUTRAS CONTAS	2.650		0,47%	4.282		0,74%
<i>Disponível em caixa</i>	2.669		0,47%	4.303		0,75%
<i>Valores a receber / (a pagar)</i>	(35)		-0,00%	(21)		-0,00%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	563.741	6,73%	100,00%	575.904	5,13%	100,00%

Obs.: O Plano foi criado em setembro de 2019.



SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO DE BENEFÍCIOS VI		
	R\$	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO
RENDA FIXA	484.577	6,5%	85,96%
RENDA VARIÁVEL	30.517	5,5%	5,41%
ESTRUTURADOS	40.264	-1,7%	7,14%
EMPRÉSTIMOS	5.749	9,4%	1,02%
OUTRAS CONTAS	2.650	0,0%	0,47%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	563.741		100,00%

GESTÃO TERCEIRIZADA - PLANO VI

GESTORES	PLANO VI	
	R\$	(%)
Referenciado	3.869	3,5%
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander	3.869	3,5%
Renda Fixa	34.492	31,4%
AZ Quest	7.267	6,6%
AF Invest	5.988	5,5%
Western RF Ativo	10.077	9,2%
BNP Paribas Mont Blanc	9.933	9,1%
Western Private II	1.227	1,1%
Ações	30.517	27,8%
Bradesco FIA Meaípe IBX	10.427	9,5%
Indie FIC FIA	2.935	2,7%
Neo Navitas FIA	5.931	5,4%
XP Investor 30	634	0,6%
BBM Valuation II	2.706	2,5%
BTG Absoluto Institucional FIC FIA	3.140	2,9%
Oceana 30	2.142	2,0%
SPX Apache	2.602	2,4%
Multimercado	20.255	18,5%
Ibiúna Long & Short	2.375	2,2%
Kinea Chronos	3.391	3,1%
Capitalys FIM CP	2.523	2,3%
Kinea IPCA FIM	11.966	10,9%
Participações	18.484	16,8%
Rio BR Energia I FIP	232	0,2%
Patria Opportunities	8	0,0%
FIP Lacan Florestal	4.013	3,7%
FIP Kinea PVT EQ II	1.079	1,0%
BHG Modal FIP Hotelaria	161	0,1%
FIP Hamilton Lane	1.075	1,0%
FIP Kinea Private Equity IV	1.154	1,1%
FIP BVEP Plaza	429	0,4%
FIP Nova Raposo	1.532	1,4%
FIP BTG Pactual Infra II	1.549	1,4%
Stratus SCP III FIP C	422	0,4%



GESTORES	PLANO VI	
	R\$	(%)
Lacan Florestal III	74	0,1%
Bahia Marau	3.291	3,0%
SPX Nimitz	3.465	3,2%
Imobiliário	1.525	1,4%
Hedge Top FOF III	677	0,6%
Vinci Imobiliario	848	0,8%
Diretos Creditórios	585	0,5%
FIDC Verdecard SN3	585	0,5%
Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*)	109.727	100,0%
Total de Recursos do Plano	563.741	19,5%

(*) Esses investimentos representam 19,5% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano Grupo BMP

Transferido para a administração da Funssest em junho de 2018, quando a Previc aprovou o processo, este plano é fechado para novos participantes desde 2002.

Ao final de 2020, registrava um total de 453 participantes, sendo 202 ativos e autopatrocinados/BPD, e 251 aposentados e pensionistas. Seu patrimônio social, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 87 milhões, 100% alocado em investimentos estruturados. A rentabilidade no ano foi de 4,2%.

SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO	PLANO GRUPO BMP					
	2020			2019		
	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO	R\$ MIL	% RENTAB.	% ALOCAÇÃO
Multimercado	86.770	4,20%	104,21%	86.353	14,16%	100,81%
<i>Fundo Multimercado</i>	86.770		104,21%	86.353		100,81%
OUTRAS CONTAS	(3.509)	-	-4,21%	(697)	-	-0,81%
<i>Caixa</i>	190		0,23%	1.189		1,39%
<i>Contas a receber / (a pagar)</i>	(3.699)		-4,44%	(1.887)		-2,20%
TOTAL DE RECURSOS DO PLANO	83.260	4,20%	100,0%	85.656	14,16%	100,0%

GESTÃO TERCEIRIZADA - PLANO GRUPO BMP

GESTORES	PLANO GRUPO BMP	
	R\$ MIL	(%)
Fundo Multimercado	86.770	100,0%
Crédito Privado IE JF	86.770	100,0%
Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*)	86.770	100,0%
Total de Recursos do Plano	83.260	

(*) Esses investimentos representam 100% do total de recursos garantidores do Plano.



Política de Inversiones





1. Finalidade da Política de Investimentos

A Política de Investimentos foi revisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2020, passando a vigorar para o exercício 2021.

Este documento estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos da FUNSSEST, segundo seus objetivos e características. Busca, prioritariamente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, entre os seus ativos, e respectivo passivo atuarial e demais obrigações, com a prudência e eficiência necessárias, levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos Recursos Garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão de recursos do seu plano de benefícios. Entende-se por Recursos Garantidores, sempre que citado na presente política, como a totalidade dos recursos administrados e investidos pela Entidade, enfim, o patrimônio total aplicado da Entidade.

A Política de Investimentos busca, ainda, ditar as diretrizes do Conselho Deliberativo para atingir os objetivos primordiais acima mencionados, conforme exigência imposta pela legislação cabível.

Considerando que as diretrizes estabelecidas são de seguimento obrigatório para todos que lidam com a gestão dos ativos da FUNSSEST, a Entidade encaminhará formalmente este documento a todos os prestadores de serviços que lidam com a gestão dos ativos da Entidade, que devem adotar os ditames ora fixados.

Sem prejuízo dos ditames e das restrições constantes da presente Política, cabe à Entidade, a seus dirigentes, aos empregados e aos gestores, o fiel seguimento à legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar nº 109/01, a Resolução CMN nº 4.661 e as Instruções Normativas da Previc nº 06, de 14 de novembro de 2018 e nº 12, de janeiro de 2019, e suas eventuais alterações. Quando as restrições impostas pela presente Política forem mais rigorosas que a legislação em vigor, prevalecerão, para todos os fins legais, os limites aqui fixados.

1.1. Vigência da Política de Investimento

Nos termos da legislação vigente, a presente Política de Investimentos foi formulada com um horizonte de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua aprovação, sem prejuízo da revisão anual obrigatória ou a revisão facultativa a qualquer tempo, uma vez que as diretrizes e premissas aqui fixadas podem ser alteradas, entre outros, por mudanças no cenário econômico nacional e mundial, mudanças no perfil da massa de Participantes ou, ainda, alterações de políticas de recursos humanos das Patrocinadoras.

1.2. Objetivos e Características do Plano de Benefícios

A FUNSSEST foi estabelecida por sua Patrocinadora Fundadora como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) instituída na forma da legislação em vigor, sem fins lucrativos, com a finalidade de conceder benefícios previdenciários, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social para seus Participantes e Beneficiários, bem como benefícios assistenciais.

Empresas Patrocinadoras:

- ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
- ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A.

1.3. Tipo de Plano

Conforme enquadramento na Secretaria de Previdência Complementar, a entidade possui quatro planos de benefícios de aposentadoria, um plano na modalidade de Benefício Definido que se encontra fechado a novas adesões, dois planos de Contribuição Definida sendo um fechado para novas adesões e o outro que permanece aberto, e um plano de contribuição variável também fechado a novas adesões, além de cinco planos assistenciais com registro na ANS (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo Aposentado, Plano de Saúde Participativo Agregado, Plano de Cobertura Suplementar e Odontoplus). O Plano de Benefícios é um plano de Benefício Definido e está registrado no CNPB (Cadastro Nacional de Planos de Benefícios) sob o número 1998.0028-29, o Plano de Benefícios IV é um plano de Contribuição Definida e está registrado sob o CNPB número 1998.0027-56, O Plano de



Benefícios V é um plano de Contribuição Definida e está registrado sob o CNPB número 2016.0003-92, o Plano de Benefícios VI é um plano de Contribuição Definida e está registrado sob o CNPB número 2018.0025-38, o Plano de Benefícios do Grupo BMP é um plano de Contribuição Variável e está registrado sob o CNPB número 1990.0021-29. Os Planos Assistenciais estão registrados na ANS conforme prevê a legislação sob os números 459.603/09-0, 459.599/09-8, 459.597/09-1, 460134/09-3 e 436.665/01-9.

1.4. Taxas Atuariais e Índices de Referência

As taxas mínimas atuariais utilizadas pelos Planos de Benefícios são:

- Plano de Benefícios: IPCA + 4,52% a.a.

As taxas mínimas atuariais utilizadas pelos Planos BMP são:

- Plano de Benefícios: INPC + 4,09% a.a.

Os índices de referência utilizados pelo Plano de Benefícios IV, Plano de Benefícios V e Plano de Benefícios VI são os que seguem:

- Renda Fixa: IPCA + 4,52% a.a.
- Renda Variável: IBRX 100
- Estruturado: IPCA + 6% a.a.
- Exterior: MSCI World
- Imobiliário: IPCA + 6% a.a.
- Operações com Participantes: IPCA + 6% a.a.

1.5. Gestão de ativos na busca do equilíbrio com os passivos

Considerando os diferentes perfis dos planos administrados pela FUNSSEST, tendo planos de benefício definido e de contribuição definida e variável, a Entidade procura alocar seus recursos respeitando as especificidades e características de cada plano, adotando assim estratégias diferentes para cada um, de forma que as alocações sejam feitas visando um equilíbrio com seus respectivos passivos.

1.6. Plano de Gestão Administrativa

O recurso referente ao Fundo Administrativo pertencente ao PGA será administrado através da alocação em fundo

de renda fixa exclusivo ou aberto, ficando a critério da equipe de gestão da Entidade a decisão quanto à alocação.

Embora contabilmente a Entidade possua 04 PGA's, a gestão dos recursos é realizada de forma conjunta, tendo todos os recursos consolidados em uma mesma reserva, sem nenhum impacto em termos de rentabilidade para nenhum dos PGA's.

1.7. Veículo de Investimentos

Os recursos da Entidade poderão ser investidos através de carteiras administradas, carteiras de administração próprias e fundos de investimentos (incluindo fundos exclusivos), conforme definido pela legislação vigente.

2. Controle e Avaliação dos Riscos

O objetivo principal da FUNSSEST é instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de Previdência Social, de forma eficiente e econômica, gerindo riscos e buscando taxas de retorno compatíveis com a necessidade de cada passivo.

A FUNSSEST entende que, embora seus investimentos estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade de curto prazo, é crítico que se mantenha um foco de investimento de longo prazo.

Para preservar esta visão, o controle e acompanhamento dos riscos da entidade seguem no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limita aos mesmos. Adicionalmente ao que a legislação estabelece, a FUNSSEST realiza o controle e avaliação dos riscos usando as ferramentas pertinentes segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua.

2.1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado será o Diretor Financeiro da FUNSSEST, nomeado na forma do estatuto vigente e enquanto perdurar seu mandato. Suas atribuições, direitos, deveres e responsabilidades se darão conforme as disposições legais vigentes e estatuto da FUNSSEST.



2.2. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Em atendimento ao que consta da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será o Diretor de Seguridade em exercício conforme prevê o Estatuto Social em seu Art.39, que divide com os patrocinadores e com os membros dos órgãos estatutários, a responsabilidade pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais dos seus planos de benefícios.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da FUNSSEST atende os requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs. As atribuições e competências de cada um dos Órgãos Estatutários dessa estrutura estão dispostas no Estatuto da FUNSSEST, bem como em deliberações específicas do Conselho Deliberativo.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo, a Entidade constituiu o Comitê de Investimentos, cujas atividades estão estabelecidas em Regimento Interno, para realizar a gestão dos investimentos da Funssest.

2.4. Políticas de Alçadas

A política de alçadas da FUNSSEST está definida conforme o Estatuto da Fundação, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, bem como a alçada de aprovação de investimentos apresentada a Diretoria e Conselho Deliberativo.

3. Processos de Contratação de Atividades Terceirizadas

A FUNSSEST poderá contratar serviços especializados em atividades específicas para assessorar e complementar seus recursos próprios. A avaliação e a contratação serão realizadas pelo Comitê de Investimentos e/ou pela Diretoria da Entidade e conforme previsão orçamentária, levando em consideração critérios qualitativos e quantitativos devendo, os prestadores de serviços de gestão, custódia,

análise e consultoria serem devidamente registrados ou credenciados pela CVM.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN Previc nº 12, os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

Seleção: Registro de Consultor perante a CVM, estrutura do prestador, experiência com clientes institucionais, número de clientes, equipe responsável, nível de prestação de informações, custo, e outras questões qualitativas.

Monitoramento e avaliação: Eficiência operacional, cumprimento contratual, atendimento às demandas, qualidade no atendimento.

4. Diretrizes Gerais para Procedimentos de Investimentos

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas serão executadas de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;



- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

4.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;
- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

4.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

5. Alocação estratégica

5.1. Diretrizes para a Alocação de Recursos

Segundo as especificações da legislação vigente, os recursos da FUNSSEST serão divididos nos seguintes segmentos de aplicação, cujos objetivos de alocação mínima e máxima estão estabelecidos na presente Política e na legislação cabível às Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

**a) Plano de Benefícios**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	52,00%	100,00%	100%	87,00%
Renda Variável	0,00%	20,00%	70%	4,00%
Estruturado	0,00%	10,00%	20%	6,00%
Imobiliário	0,00%	8,00%	20%	1,00%
Operações com Participantes	0,00%	5,00%	15%	1,00%
Exterior	0,00%	5,00%	10%	1,00%

Para a alocação do Plano IV a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses dezembro e junho de cada ano.

a) Plano IV – Consolidado

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	46%	100%	100%	68%
Renda Variável	10%	15%	70%	10%
Estruturado	0%	14%	20%	9%
Imobiliário	0%	8%	20%	4%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	5%
Exterior	0%	5%	10%	4%

b) Plano IV – Super Conservador

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	67%	100%	100%	91%
Renda Variável	0%	0%	70%	0%
Estruturado	0%	8%	20%	0%
Imobiliário	0%	8%	20%	2%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	7%
Exterior	0%	5%	10%	0%

c) Plano IV – Conservador

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	52%	100%	100%	69%
Renda Variável	3%	7%	70%	3%
Estruturado	0%	16%	20%	13%
Imobiliário	0%	8%	20%	4%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	6%
Exterior	0%	5%	10%	5%

**d) Plano IV – Moderado**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	41%	100%	100%	61%
Renda Variável	12%	18%	70%	12%
Estruturado	0%	16%	20%	12%
Imobiliário	0%	8%	20%	8%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	3%
Exterior	0%	5%	10%	5%

e) Plano IV – Agressivo

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	24%	100%	100%	54%
Renda Variável	25%	35%	70%	25%
Estruturado	0%	16%	20%	10%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	5%
Exterior	0%	5%	10%	5%

Para a alocação do Plano V, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano V – Consolidado

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	44%	100%	100%	77%
Renda Variável	10%	15%	70%	10%
Estruturado	0%	13%	20%	6%
Imobiliário	0%	8%	20%	3%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	0%
Exterior	0%	5%	10%	4%

b) Plano V – Super Conservador

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	56%	100%	100%	98%
Renda Variável	0%	0%	70%	0%
Estruturado	0%	16%	20%	0%
Imobiliário	0%	8%	20%	2%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	0%
Exterior	0%	5%	10%	0%

**c) Plano V – Conservador**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	52%	100%	100%	82%
Renda Variável	3%	7%	70%	3%
Estruturado	0%	14%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	2%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	4%

d) Plano V – Moderado

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	38%	100%	100%	69%
Renda Variável	12%	18%	70%	12%
Estruturado	0%	16%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	6%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	0%
Exterior	0%	5%	10%	5%

e) Plano V – Agressivo

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	29%	100%	100%	60%
Renda Variável	25%	35%	70%	25%
Estruturado	0%	8%	20%	8%
Imobiliário	0%	8%	20%	2%
Operações com Participantes	0%	15%	15%	0%
Exterior	0%	5%	10%	5%

Para a alocação do Plano VI, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano VI – Consolidado

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	50%	100%	100%	79%
Renda Variável	10%	15%	70%	11%
Estruturado	0%	12%	20%	4%
Imobiliário	0%	8%	20%	2%
Operações com Participantes	0%	10%	15%	4%
Exterior	0%	5%	10%	1%

**b) Plano VI – Super Conservador**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	60%	100%	100%	98%
Renda Variável	0%	0%	70%	0%
Estruturado	0%	16%	20%	0%
Imobiliário	0%	8%	20%	1%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	0%

c) Plano VI – Conservador

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	61%	100%	100%	84%
Renda Variável	3%	7%	70%	3%
Estruturado	0%	15%	20%	6%
Imobiliário	0%	8%	20%	3%
Operações com Participantes	0%	5%	15%	1%
Exterior	0%	5%	10%	4%

d) Plano VI – Moderado

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	49%	100%	100%	71%
Renda Variável	12%	18%	70%	15%
Estruturado	0%	8%	20%	4%
Imobiliário	0%	8%	20%	3%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	6%
Exterior	0%	5%	10%	1%

e) Plano VI – Agressivo

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	32%	100%	100%	61%
Renda Variável	25%	35%	70%	25%
Estruturado	0%	8%	20%	4%
Imobiliário	0%	8%	20%	3%
Operações com Participantes	0%	12%	15%	6%
Exterior	0%	5%	10%	1%

**a) Plano BMP**

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO
Renda Fixa	52,0%	100,0%	100,0%	74,5%
Renda Variável	0,0%	20,0%	70,0%	12,5%
Estruturado	0,0%	10,0%	20,0%	3,5%
Imobiliário	0,0%	8,0%	20,0%	3,5%
Operações com Participantes	0,0%	5,0%	15,0%	2,5%
Exterior	0,0%	5,0%	10,0%	3,5%

a) Planos Assistenciais (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo e Odontoplus)

Dada à característica de um plano assistencial com necessidade de liquidez, os recursos destes planos serão alocados 100% no segmento de renda fixa.

6. Rentabilidades Auferidas

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	PLANO BD					ACUMULADO
	2016	2017	2018	2019	2020	
Plano	13,40%	9,56%	18,62%	21,15%	6,23%	89,67%
Renda Fixa	13,51%	9,31%	19,19%	21,72%	6,42%	91,57%
Renda Variável	22,38%	27,87%	21,38%	39,72%	3,84%	175,58%
Estruturado	8,59%	17,42%	9,26%	5,38%	-0,79%	45,65%
Imobiliário	17,74%	7,72%	9,76%	11,16%	11,60%	72,69%
Empréstimos	13,64%	9,01%	9,99%	9,22%	11,59%	66,07%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano IV - Consolidado

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	PLANO IV					ACUMULADO
	2016	2017	2018	2019	2020	
Plano	14,70%	11,92%	11,31%	13,40%	5,75%	71,35%
Renda Fixa	13,32%	9,50%	8,42%	7,69%	5,28%	52,52%
Renda Variável	26,53%	30,52%	21,16%	41,39%	5,25%	197,77%
Estruturado	10,43%	7,77%	17,54%	9,71%	10,57%	69,70%
Imobiliário	17,77%	7,74%	9,76%	11,16%	11,60%	72,76%
Empréstimos	13,49%	8,86%	13,01%	10,02%	9,91%	68,82%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

**Plano IV - Perfis**

PLANO IV - SUPER CONSERVADOR						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano	13,35%	9,47%	8,44%	7,69%	4,81%	51,87%
Renda Fixa	13,34%	9,55%	8,42%	7,50%	4,93%	51,85%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	17,85%	8,89%	9,76%	11,16%	11,16%	74,03%
Empréstimos	13,77%	7,79%	9,35%	9,93%	9,52%	61,43%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

PLANO IV - CONSERVADOR						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano	13,47%	10,17%	9,69%	10,27%	5,59%	59,66%
Renda Fixa	13,33%	9,49%	8,42%	7,70%	5,07%	52,25%
Renda Variável	26,53%	33,26%	24,12%	41,64%	5,06%	211,43%
Estruturado	10,43%	8,01%	17,11%	12,55%	10,18%	73,21%
Imobiliário	17,70%	7,71%	9,77%	11,16%	11,61%	72,65%
Empréstimos	13,54%	8,63%	9,61%	10,89%	9,90%	64,76%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

PLANO IV - MODERADO						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano	14,66%	12,19%	10,89%	13,41%	5,66%	70,91%
Renda Fixa	13,28%	9,45%	8,45%	7,75%	5,44%	52,76%
Renda Variável	26,53%	30,26%	20,82%	41,72%	5,30%	197,15%
Estruturado	10,43%	7,80%	17,72%	11,98%	10,69%	73,69%
Imobiliário	17,78%	7,74%	9,76%	11,16%	11,60%	72,79%
Empréstimos	13,44%	8,98%	9,76%	9,65%	9,46%	62,86%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

PLANO IV - AGRESSIVO						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano	16,28%	15,13%	12,84%	17,09%	5,22%	86,10%
Renda Fixa	13,31%	9,51%	8,37%	7,74%	5,35%	52,63%
Renda Variável	26,53%	30,41%	21,06%	41,12%	5,23%	196,64%
Estruturado	10,43%	7,50%	17,61%	11,16%	10,70%	71,81%
Imobiliário	17,72%	7,72%	9,75%	11,16%	11,60%	72,63%
Empréstimos	13,14%	8,89%	9,89%	11,18%	10,27%	65,98%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

**Plano V - Consolidado**

PLANO V						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano	0,56%	12,62%	8,63%	11,39%	5,15%	44,10%
Renda Fixa	0,91%	9,97%	6,61%	6,18%	4,63%	31,42%
Renda Variável	-1,59%	28,10%	20,71%	37,88%	5,08%	120,47%
Estruturado	0,00%	0,00%	3,88%	7,91%	5,24%	17,97%
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Empréstimos	0,00%	2,27%	5,73%	9,34%	8,37%	28,13%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Plano V - Perfis

PLANO V – SUPER CONSERVADOR						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano	0,84%	7,67%	6,40%	6,25%	5,02%	28,91%
Renda Fixa	0,91%	9,98%	6,45%	6,26%	5,21%	32,06%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturado	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Empréstimos	NA	NA	-22,97%	9,36%	8,06%	-8,98%
Exterior	NA	NA	NA	NA	NA	NA

PLANO V – SUPER CONSERVADOR						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano					6,31%	6,31%
Renda Fixa					6,64%	6,64%
Renda Variável					NA	NA
Estruturado					NA	NA
Imobiliário					NA	NA
Empréstimos					9,74%	9,74%
Exterior					NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2020 é a partir de fevereiro



PLANO VI - CONSERVADOR						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano				5,13%	6,45%	11,91%
Renda Fixa				5,21%	6,68%	12,23%
Renda Variável				14,98%	5,88%	21,74%
Estruturado				-2,73%	-1,71%	-4,40%
Imobiliário				NA	NA	NA
Empréstimos				2,43%	9,24%	11,90%
Exterior				NA	NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro

PLANO VI - MODERADO						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano					5,31%	5,31%
Renda Fixa					6,09%	6,09%
Renda Variável					2,64%	2,64%
Estruturado					-1,84%	-1,84%
Imobiliário					NA	NA
Empréstimos					8,18%	8,18%
Exterior					NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro

PLANO VI - AGRESSIVO						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano					4,88%	4,88%
Renda Fixa					5,88%	5,88%
Renda Variável					6,11%	6,11%
Estruturado					-1,85%	-1,85%
Imobiliário					NA	NA
Empréstimos					8,10%	8,10%
Exterior					NA	NA

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro

PLANO BMP						
SEGMENTO DE APLICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	ACUMULADO
Plano				14,16%	4,20%	18,96%
Renda Fixa				11,61%	4,25%	16,36%
Renda Variável				35,88%	3,66%	40,85%
Estruturado				NA	2,37%	2,37%
Imobiliário				NA	NA	NA
Empréstimos				NA	NA	NA
Exterior				31,95%	48,91%	96,49%



7. Diretrizes para os segmentos de aplicação

Esse capítulo discorre sobre a alocação tática da FUNSSEST e dá as diretrizes a serem seguidas nessa alocação, bem como o retorno esperado para cada segmento.

7.1. Segmento de Renda Fixa

a) Benchmark

- Plano de Benefícios: IPCA + 4,52%
- Plano IV: IPCA + 4,52%
- Plano V: IPCA + 4,52%
- Plano VI: IPCA + 4,52%
- Plano BMP: INPC + 4,09%

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis, os títulos e valores mobiliários classificados como renda fixa permitidos pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda fixa devem atender aos limites estabelecidos pela legislação vigente e às restrições estabelecidas pelo item 4.1 "Diretrizes para a Alocação de Recursos". Vale salientar que os limites estabelecidos pelo quadro de macro-alocação, necessariamente, mais restritivos que a legislação, prevalecerão sobre as limitações legais abaixo expostas:

ART.	INCISO/ ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES LEGAL
	-	Renda Fixa	100%
	I-a	Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%
	I-b	ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna	
	II-a	Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%
	II-b	Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras	
	II-c	ETF Renda Fixa	
21	III-a	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%
	III-b	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	
	III-c	Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias	
	III-d	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011	
	III-e	FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB	
	III-f	CPR, CDCA, CRA e WA	

ART.	INCISO	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES LEGAL
	I	Tesouro Nacional	100%
27	II	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%
	III	Demais Emissores	10%

Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de títulos e valores mobiliários componentes do segmento de renda fixa por parte das EFPCs. A FUNSSEST poderá emprestar os títulos e valores mobiliários presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com os limites e demais atributos da legislação vigente aplicável às EFPCs.

d) Restrições de Investimento

A FUNSSEST poderá estabelecer nos regulamentos de seus veículos de investimentos exclusivos e/ou carteiras administradas, maiores restrições de investimentos e procedimentos especiais para operações com determinados ativos do segmento de renda fixa, visando atender a critérios específicos, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

7.2. Segmento de Renda Variável

a) Benchmark

O IBX-100 será utilizado como benchmark do segmento de renda variável para o Plano de Benefícios, Plano IV, Plano V, Plano VI e Plano BMP, cujas estratégias de alocação preveem alocação neste segmento. A Entidade por meio de avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos poderá propor a alteração do benchmark, bem como realizar ao longo da vigência desta Política de Investimentos alocações em fundos e mandatos como objetivos de retorno que tenham referência a outros Índices de Ações apurados pela Bolsa de Valores, Bovespa, com o intuito de superar o benchmark do segmento.

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis os títulos e valores mobiliários classificados como renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs.

c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda variável são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

ART.	INCISO/ ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES LEGAL
	-	Renda Variável	70%
22	I	Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%
	II	Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%
	III	<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III.	10%
	IV	Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%

d) Empréstimos de Ações

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de ações componentes do segmento de renda variável por parte das EFPCs. A FUNSSEST poderá emprestar as ações presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com a legislação vigente aplicável às EFPCs.

e) Restrições de Investimento

Outros eventuais limites podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, visando atender a estratégias específicas, sem prejuízo dos limites aqui impostos.



7.3. Segmento de Operações Estruturadas

a) Benchmark

Para o segmento de investimentos em operações estruturadas o referencial utilizado será o IPCA + 6% a.a. para o Plano de Benefícios, Plano IV, Plano V, Plano VI e Plano BMP, sendo que os objetivos de retorno para as diversas classes de ativos do segmento serão:

- Fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações: IPCA + 6% a.a
- Fundos de investimento em empresas emergentes: IPCA + 6% a.a
- Fundos ou fundos de investimentos em cotas de fundos de Investimentos multimercados: CDI
- Certificado de Operações Estruturadas: CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

ART.	INCISO/ ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES LEGAL
	-	Estruturado	20%
23	I-a	FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%
	I-b	FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%
	I-c	FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso")	15%
	II	COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%

Segmento de Investimentos no Exterior

a) Benchmark

Para o segmento de investimentos no exterior, o referencial utilizado será o MSCI World no que tange os ativos de renda variável e ações.

Para os produtos com foco em Renda Fixa, o benchmark será o CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

7.5. Operações com Participantes

a) Benchmark

- Para o segmento de Operações com Participantes o referencial utilizado será:
- Plano de Benefícios: IPCA + 6% a.a
- Plano IV: IPCA + 6% a.a
- Plano V: IPCA + 6% a.a.
- Plano VI: IPCA + 6% a.a.
- Plano BMP: IPCA + 6% a.a.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

7.4. Segmento Imobiliário

a) Benchmark

Para o imobiliário, o referencial utilizado será IPCA + 6% a.a.



7.6. Limites adicionais

Em adição aos limites no item 5, e conforme previsão legal, ficam estabelecidos os limites adicionais abaixo descritos:

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	PI
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
	II	d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

8. Estratégia de Precificação de Ativos e no Carregamento de Posição em Investimentos e Desinvestimentos

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos, exceto exclusivos, nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados (marcados) ao valor de mercado.

Uma vez que a Entidade possui o serviço de custódia e controladoria centralizado dos seus ativos, a atribuição de valor dos mesmos nos Fundos Exclusivos e Carteiras Próprias ocorrerá conforme o manual de precificação do próprio controlador.

Entretanto, para evitar o impacto das oscilações de mercado, a entidade pode optar por contabilizar parte de seus ativos pela taxa do papel (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, conforme Circular 3086 do Banco Central e Resolução nº 4 do CGPC.

Caso a FUNSSEST decida por realizar alocações em fundos de investimentos não exclusivos a estratégia de precificação dos ativos será realizada pelo gestor do fundo, sempre visando atingir as metas de rentabilidade estipuladas e buscando não infringir os limites de risco tolerados nos mandatos específicos. Cabe à FUNSSEST, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa, por meio:

- Do recebimento das carteiras da custódia;
- Da assessoria no gerenciamento de risco de mercado da carteira; e
- Do acompanhamento da Política de Investimento.



A FUNSSEST incentiva os gestores a realizarem operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrônicas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações, em conformidade com a Resolução CGPC nº 21.

Caso alguma operação no mercado de balcão seja efetuada fora do preço de mercado, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) irá elaborar um relatório contendo:

- A demonstração da discrepância dos preços ou taxas aplicadas;

- A indicação da instituição, do sistema eletrônico ou das fontes secundárias que serviram de base para obtenção do valor de mercado ou intervalo referencial de preços;
- A identificação dos intermediários da operação;
- A justificativa técnica para a efetivação da operação.

Este relatório será entregue ao Conselho Fiscal da Fundação num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que se manifestará semestralmente através do relatório de controles internos.

A elaboração deste relatório será dispensada caso a negociação seja efetuada por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

9. Desenquadramento

Para efeito de avaliação de desenquadramentos consideram-se as seguintes definições:

DESENQUADRAMENTO		
ATIVO	PASSIVO	TRANSITÓRIO
<p>Ocasionado por erros ou falhas internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Imediata correção; ▪ Comunicar à Diretoria Executiva, para providências; ▪ Informar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; ▪ Conselho fiscal deve incluir o evento no relatório semestral de controles internos; ▪ Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos. <p>Desenquadramento gerado por terceiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos. ▪ Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio dos planos. ▪ Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviços. ▪ Deve ser informado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. ▪ Caberá ao AETQ e ARGR providenciarem o necessário para a correção do fato e desenvolvimento de soluções para evitar sua recorrência. 	<p>Regra geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os desenquadramentos de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente. ▪ Deve ser corrigido em até 2 anos da sua data de ocorrência ▪ A EFPC fica impedida, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados. <p>Regra para fundos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A EFPC tem até sessenta dias a partir da data de cada integralização para enquadrar-se aos limites de alocação por emissor previstos no art. 28, inc. II da Res. CMN nº 4.661/2018. 	<p>Investimentos realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Investimentos, que se tornaram desenquadrados por causa de alterações nos limites e requisitos estabelecidos ou modificados pela nova resolução, poderão ser mantidos até a data do seu vencimento ou de sua alienação, conforme o caso. ▪ A EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações nesses investimentos, até que se observe o enquadramento conforme prevê a nova resolução. ▪ Poderão ser realizadas as integralizações das cotas, quando decorrentes de compromissos formalmente assumidos pela EFPC, antes de 25/05/2018, nos seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> I - FIDC e FICFIDC; II - FIP; e III - FII ou FICFII. <p>Investimentos em imóveis realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Em até doze anos (até 24/05/2030), a EFPC deverá alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los.



Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;¹
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{1,2}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

Além do caso acima, e sem prejuízo da observância dos mesmos critérios legais, a EFPC poderá realizar operações de derivativos diretamente desde que tais operações observem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Observância dos quesitos legais relacionados a depósito de margem e a gasto com prêmio de opções, transcritos anteriormente;
- Análise prévia de cenários, riscos e impactos na carteira, considerando-se a posição isoladamente e em conjunto com ativos da carteira;
- As operações deverão ter o objetivo de proteção.

10. Operações com patrocinadores

Na aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela EFPC, poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora. Entretanto, conforme disposto no Art. 27, §4º, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o processo de aquisição destes ativos requer uma análise adicional, que se aplica somente no ato de aquisição de ativos de emissão do patrocinador e seus coligados.

Esta análise de limite restritivo de alocação por emissor, consiste em restringir a entrada de ativos de emissão do patrocinador (ou seu conglomerado econômico), quando já são devidos valores relativos a dívidas e déficits que serão suportados pelo próprio patrocinador junto ao plano, evitando o potencial risco de ruína do plano decorrente de excessiva dependência em relação ao desempenho econômico e financeiro do patrocinador.

Este limite restritivo não deve ser aplicado para fins de monitoramento de desenquadramentos, seu uso destina-se a dimensionar a máxima entrada de ativos financeiros na carteira do plano, em razão de pré-existência de obrigações pendentes de adimplemento do patrocinador perante o plano.

¹ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

² No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661.



Assim, a EFPC deve observar no ato de aquisição de ativos de emissão de patrocinador do plano, o montante financeiro que pode ser operado, dentro do limite restritivo de alocação por emissor (caso especial de “emissor-patrocinador”), conforme quadro abaixo:

ART.	INCISO	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
			LEGAL	PI
27	§ 4º	Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora **	10%	10%

Controle e gerenciamento de riscos

10.1. Risco de Mercado

O controle e acompanhamento dos riscos da Entidade devem seguir no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limitando aos mesmos.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, a FUNSSEST, poderá realizar o controle e avaliação dos riscos usando outras ferramentas que julgar pertinente segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua, conforme a seguir:

10.1.1. VaR

O controle gerencial de risco de mercado poderá ser feito por meio do VaR, com o objetivo de a Entidade controlar a volatilidade das carteiras do plano. Serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Modelo: Paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte de Investimento: 21 dias úteis.

10.1.2. Stress Test

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa pela definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não

precisam apresentar relação com o passado, uma vez que buscam simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com cenários diversos, o controle de análise de stress poderá ser feito com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3³
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado para as análises de stress é realizado por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerando o cenário atípico de mercado e a estimativa de perda que ele pode gerar.

Apesar de o cenário de stress poder ser aplicado a cada segmento individualmente, a Entidade acompanhará os valores referentes à carteira total de investimentos, e complementarará as análises de valor em risco com a análise de stress.

10.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com os veículos de investimentos considerados (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes de veículos de investimentos, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

3 Oriundo do arquivo CENLIQWEB.txt (cenários 09999 e 10000).



O controle e avaliação de risco de crédito são realizados pelo Comitê de Investimentos da Entidade, sendo que no mínimo 80% das alocações devem ser consideradas como baixo risco de crédito pelo referido Comitê, podendo ser utilizados *ratings* de crédito realizados por agência classificadora de risco, devidamente autorizada a operar no Brasil, como informação para avaliação do risco de crédito feita pelo referido Comitê.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
FAIXA	FITCH	S&P	MOODY'S	LIBERUM	AUSTIN	GRAU
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
2	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br	BB+	brBB+	
	BB (bra)	brBB	Ba2.br	BB	brBB	
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br	BB-	brBB-	
6	B+ (bra)	brB+	B1.br	B+	brB+	
	B (bra)	brB	B2.br	B	brB	
	B- (bra)	brB-	B3.br	B-	brB-	
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br	CCC	brCCC	
	CC (bra)	brCC	Ca.br	CC	brCC	
	C (bra)	brC	C.br	C	brC	
8	D (bra)	brD	D.br	D	brD	Especulativo

É importante ressaltar que na utilização de ratings de crédito realizado por agência classificadora de risco e na hipótese de duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adota, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.



10.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado, e o custodiante terá dificuldades para liquidar as operações.

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Entidade e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata e acompanha o fluxo de pagamento do passivo ao longo do tempo. Com a adoção dessa política, a FUNSSEST reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

10.4. Risco Legal

O risco legal está relacionado com as perdas financeiras derivadas do questionamento jurídico, da não execução de contratos, não cumprimento das normas legais entre outros. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da Entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos. Assim, para os aspectos legais, a FUNSSEST utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para os assuntos de caráter mais aprofundados.

10.5. Risco Operacional

A FUNSSEST, atendendo a Resolução CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, monitora os riscos não-financeiros, ou seja, o risco operacional. Define-se risco operacional quando existe a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

10.6. Risco Sistêmico

Risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de contágio em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes

integrantes desse sistema, gerando crise de confiança entre as partes.

A FUNSSEST busca monitorar os fatos que possam vir a influenciar negativamente o mercado financeiro e seus reflexos junto à carteira de investimentos da Entidade. Contudo este monitoramento não elimina o risco de que o preço dos seus ativos seja afetado por uma eventual crise que afete o sistema financeiro em geral, sem que a Autoridade competente tenha que intervir para normalizar o mercado e diminuir o risco.

11. Princípios de Responsabilidade Sócio Ambiental e Governança

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável.

Já os princípios de governança dos investimentos, visam empresas que apliquem e promovam os princípios da boa governança corporativa.

Ao longo da vigência desta política a Entidade irá revisar os princípios socioambientais e de governança aplicáveis a gestão dos investimentos.

Os princípios relacionados à sustentabilidade poderão ser monitorados através dos fatores ESG (*Environment, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a Funssest monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorpo-



ração de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio. Por enquanto, tal monitoramento terá objetivo educativo, mas em breve passará a ser classificatório.

12. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

12.1. Agentes Envolvidos

- A Fundação (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Investimentos);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução/CMN Nº 4.661 e suas respectivas atualizações);
- O Administrador/ Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (IN PREVIC nº 06)
- O(s) Gestor(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade;

12.2. Conflito de Interesse

- Nenhum dos agentes, acima listados, podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade;

12.3. Procedimentos do “Disclosure”

- Os agentes, acima listados, devem revelar à Fundação de forma escrita a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.



Planos Assistenciais



A missão da Funssest, como operadora de Planos de Assistência à Saúde, é proporcionar acesso a serviços de qualidade, por meio da absorção de novos procedimentos de mercado, com atendimento no centro clínico próprio – Sistema Integrado Médico Familiar (SIM) – e na rede credenciada.

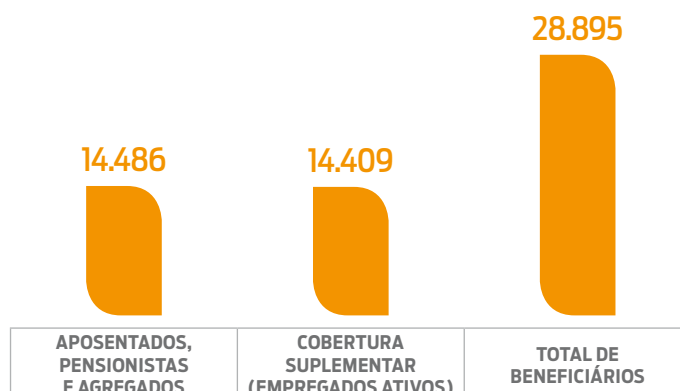
A Funssest opera, atualmente, os seguintes produtos de assistência à saúde:

PLANO	NOME COMERCIAL	TIPO DE PLANO	REGISTRO ANS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS 2020	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS 2019
Plano II	Participativo Titular	Assistencial Saúde	459599/09-8	5.006	4.425
Plano IV	Participativo Agregado	Assistencial Saúde	459597/09-1	2.745	2.912
Plano VI	Cobertura Suplementar	Assistencial Saúde	460134/09-3	14.409	15.023
Odontoplus	Odontoplus	Assistência Odontológica	436665/01-9	6.735	6.009
TOTAL				28.895	28.369

EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Em dezembro de 2020, os planos assistenciais da Funssest registravam um total de 28.895 vidas (28.369 em 2019), das quais 14.486 (13.346 em 2019) correspondem a aposentados, pensionistas e agregados e 14.409 (15.023 em 2019) são participantes do produto de cobertura suplementar, destinado aos participantes ativos.

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS



RESULTADO OPERACIONAL

Planos de Saúde

Com receitas superiores às despesas, o resultado dos planos de saúde foi positivo em R\$ 8,594 milhões, em 2020.

PLANOS DE SAÚDE	TOTAL EM MIL R\$
Receita Operacional	65.798
Retorno das Aplicações	859
Despesa Operacional	57.028
Outras Despesas	1.035
Resultado Operacional	8.594

Plano Odontológico

O Odontoplus obteve, em 2020, um resultado operacional positivo de R\$ 2,486 milhões.

ODONTOPLUS	TOTAL EM MIL R\$
Receita Operacional	4.756
Retorno das Aplicações	576
Despesa Operacional	2.592
Outras Despesas	254
Resultado Operacional	2.486



Resultados Atuariais





Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios referente ao encerramento do exercício de 2020

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios CNPB 1.998.002.829, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios encontra-se em extinção desde 01/05/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 1.202, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos¹

	EM 30/09/2020
Quantidade	
- Ativos	170
- Autopatrocinaados	8
- Benefício Proporcional Diferido ¹	43
Idade média (em anos)	54,3
Tempo médio de serviço (em anos)	31,5
Tempo médio de contribuição (em anos)	22,5
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	4,3
Folha de salário de participação anual (R\$)	25.855.599

⁽¹⁾ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.



Assistidos

BENEFÍCIO	EM 30/09/2020		
	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS)	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)
Aposentadoria Antecipada	3	80,9	(1)
Aposentadoria Normal	1.696	65,7	5.558,75
Aposentadoria Especial	310	71,7	3.602,33
Aposentadoria por Invalidez	147	64,1	2.151,11
Pensão por morte (grupos familiares)	337	66,1	2.095,89
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	15	58,6	2.578,77

(1) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A Entidade obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	EXERCÍCIO ANTERIOR
Taxa Real Anual de Juros	4,52%	5,19%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98,0%	98,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-1983 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Média desagravada em 4 anos
Rotatividade	Nula	0,7% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	1ª idade na aposentadoria plena	1ª idade na aposentadoria plena
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
• Pensionistas	Composição informada	Composição informada
• Participantes Ativos	95% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem	95% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem



Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em Novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, e financeiras para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para realização do estudo, e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,52% para o Plano de Benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73%).

Sendo assim, a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST e a patrocinadora do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,52% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.



Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em Novembro/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Regime Financeiro: Capitalização para o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS)

Método Atuarial: As provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Cada participante ativo do Plano de Benefícios possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos

leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios, sem definição de método atuarial de capitalização.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 2.185.206.397,93.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	2.185.206.397,93
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.184.349.817,66
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	2.301.081.431,97
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	2.161.512.231,17
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	1.491.094,17
<i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>1.491.094,17</i>
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.160.021.137,00
<i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>1.979.479.544,00</i>
<i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>180.541.593,00</i>
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	139.569.200,80
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	8.100.991,80
<i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>8.100.991,80</i>



	(R\$)
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	127.396.470,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	127.396.470,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	4.071.739,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	4.071.739,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(116.731.614,31)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(116.731.614,31)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(116.731.614,31)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	856.580,27
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	723.796,29
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	723.796,29
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	132.783,98

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,87 anos (130 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.



Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,52 % a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Tendo em vista que o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação conforme informado pela FUNSSEST não se aplica ao Plano de Benefícios.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Não há fundos previdenciais em 31/12/2020.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

DURAÇÃO	LIMITE PELA FÓRMULA %	PROVISÕES MATEMÁTICAS	LIMITE DO DEFICIT
10,87	1% x (10,87 - 4) = 6,87%	2.291.489.346,00	157.425.318,07

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	VALORES EM R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(116.731.614,31)
Limite do Déficit	157.425.318,07
Parcela do Déficit superior ao Limite (Déficit Equacionado 2020)	-

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a 6,07%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,52% (variação do IPCA (IBGE) no ano no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 1,48%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,19% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.



Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2020.

	VALORES EM R\$ DE 31/12/2020		VARIÇÃO EM %
	EXERCÍCIO ENCERRADO	EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO	
Passivo Atuarial	2.301.081.431,97	2.096.522.162,41	9,76%
<i>Benefícios Concedidos</i>	2.161.512.231,17	1.938.877.612,82	11,48%
Contribuição Definida	1.491.094,17	1.491.094,17	0,00%
Benefício Definido	2.160.021.137,00	1.937.386.518,65	11,49%
<i>Benefícios a Conceder</i>	139.569.200,80	157.644.549,59	-11,47%
Contribuição Definida	8.100.991,80	8.100.991,80	0,00%
Benefício Definido	131.468.209,00	149.543.557,79	-12,09%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	131.468.209,00	149.543.557,79	-12,09%
Valor Presente das Contribuições Futuras	-	-	0,00%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.301.081.431,97 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 9,76%.

A redução da taxa de juros de 5,19% a.a. para 4,52% a.a. e a alteração da hipótese de mortalidade geral refletiram, respectivamente, em um aumento no passivo atuarial na ordem de R\$ 145,9 milhões e R\$ 40,9 milhões. As demais alterações das hipóteses (rotatividade, tábua de mortalidade de inválidos e entrada em invalidez) refletiram em um aumento na ordem de R\$ 657 mil.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano de Benefícios apresenta um déficit técnico acumulado no valor de R\$ 116.731.614,31, que é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, portanto não será necessária a elaboração de um plano de equacionamento.

Varição do resultado

Em 31/12/2019, o plano apresentou um superavit de R\$ 148.241.403,15. A situação deficitária de R\$ 116.731.614,31 surgiu em 31/12/2020 principalmente pela redução da taxa de juros de 5,19% a.a. em 2019 para 4,52% a.a. em 2020 e pela alteração da tábua de mortalidade geral.

Natureza do resultado

O surgimento da insuficiência e por conseguinte do déficit técnico do Plano de Benefícios ocorreu devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio, a redução da taxa de juros de 5,19% a.a. em 2019 para 4,52% a.a. em 2020 e alteração da tábua de mortalidade geral.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit equacionado em 31/12/2020.



Plano de Custeio

Patrocinadoras

As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios.

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela FUNSSEST.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 1,21% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2021.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinador, em reais e em percentual da folha de participação.

DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	01/04/2021		
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	ASSISTIDOS
Valor Custeio Normal	NA	NA	NA
Taxa Custeio Normal	NA	NA	NA
Tipo Custeio Extraordinário	NA	NA	NA
Valor Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	0,00%	0,00%	0,00%
Tipo Utilização Fundos	NA	NA	NA
Valor Utilização Fundos	NA	NA	NA

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Plano de Benefícios da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está deficitário. Tendo em vista que o déficit técnico registrado é inferior ao limite de deficit estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento no exercício de 2021.



As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal

MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes

MIBA nº 2.696

Carla Maria S. Assunção Lobianco

MIBA nº 842



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios IV referente ao encerramento do exercício de 2020

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios IV, CNPB 1.998.002.756, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
25.878.901/0001-01	ArcelorMittal Contagem S/A
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios IV.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios IV da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST está em extinção desde 01/09/2015.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 567, de 11/08/2020, publicada no D.O.U. de 14/08/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.



Participantes ativos¹

EM 30/09/2020	
Quantidade	
- ativos	3.971
- autopatrocinados	64
- benefício proporcional diferido	384
Idade média (em anos)	39
Tempo médio de serviço (em anos)	11
Tempo médio de contribuição (em anos)	11
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	20
Folha de salário de participação anual (R\$)	312.143.558

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

BENEFÍCIO	EM 30/09/2020		
	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS)	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)
Aposentadoria Normal	235	61	3.711
Aposentadoria por Invalidez	18	47	926
Pensão por morte (grupos familiares)	22	47	952

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,03%	4,80%
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,00%	2,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98,0%	98,0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98,0%	98,0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	98,0%	98,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic desagravada em 25%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-83, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Média desagravada uniformemente ao longo das idades em 4 anos



	2020	2019
Rotatividade	3,50% a.a	4,00% a.a
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IGBE)	IPCA (IGBE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	1ª idade de aposentadoria plena	1ª idade de aposentadoria plena
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
· Participantes Ativos	95% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/11/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 30/11/2020, considerando a alteração regulamentar do plano.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,03% para o Plano de Benefícios IV. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,77% a.a. e limite superior: 5,79%).

Sendo assim, a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST e as patrocinadoras do Plano de Benefícios IV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,03 % na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV realizou, em novembro/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 foi avaliada com base nos resultados do estudo em conjunto com a manifestação da patrocinadora.



Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Invalidez Total e Permanente	Capitalização	Agregado
Benefício de Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 850.137.990,32.

De acordo com informações prestadas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	850.137.990,32
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	849.117.913,75
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	843.287.860,43
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	79.217.079,63
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	73.050.132,63
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	73.050.132,63
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	6.166.947,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	6.166.947,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	764.070.780,80
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	754.042.333,80
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	234.367.888,67
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	519.674.445,13
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	10.028.447,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	10.028.447,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00



	(R\$)
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	5.830.053,32
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	5.830.053,32
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	5.830.053,32
<i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i>	<i>4.048.848,50</i>
<i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	<i>1.781.204,82</i>
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	1.020.076,57
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
<i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>0,00</i>
2.3.2.2 Fundos Administrativos	260.555,65
<i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	<i>260.555,65</i>
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	759.520,92

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 18,94 anos (227 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 4.048.848,50.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.



Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2020, a Reserva Especial para Revisão de Plano registra o valor de R\$ 1.781.204,82.

O exercício de 2020 caracteriza-se como primeiro ano de apuração de Reserva Especial de Revisão de Plano. Sendo assim, a FUNSSEST optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2020.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,03% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2020.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios IV não possui fundos previdenciais em 31/12/2020.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a 5,58%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,52% (variação do IPCA no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 1,01%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2020.

	VALORES EM R\$ DE 31/12/2020		VARIÇÃO EM %
	EXERCÍCIO ENCERRADO	EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO	
Passivo Atuarial	843.287.860,43	846.232.230,97	-0,35%
<i>Benefícios Concedidos</i>	79.217.079,63	79.287.674,32	-0,09%
Contribuição Definida	73.050.132,63	73.050.132,63	0,00%
Benefício Definido	6.166.947,00	6.237.541,69	-1,13%
<i>Benefícios a Conceder</i>	764.070.780,80	766.944.556,65	-0,38%
Contribuição Definida	754.042.333,80	754.006.109,14	0,00%
Benefício Definido	10.028.447,00	12.938.447,51	-22,49%



Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 843.251.635,77 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de -0,35%.

Convém ressaltar que 1,92% (R\$ 16.195.394,00) do Passivo Atuarial de R\$ 843.287.860,43 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 98,08% restantes (R\$ 827.092.466,43) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNSSEST.

Considerando a alteração regulamentar que ocorreu em Agosto/2020 a qual deu a opção aos participantes que recebiam renda vitalícia (inválidos e pensionistas) a alteração das formas de renda, resultou em uma redução no passivo atuarial de aproximadamente R\$ 4 milhões.

A redução da taxa de juros de 4,80% a.a. 4,03% a.a. refletiu em um aumento no passivo atuarial na ordem de R\$ 5,0 milhões, a alteração da hipótese de inválidos geral refletiu em uma redução na ordem de R\$ 5,0 milhões, anulando o efeito da redução da taxa de juros.

A alteração das demais hipóteses (tábua de mortalidade de inválidos, tábua de rotatividade, composição familiar e tábua de mortalidade geral) combinadas refletiu em um aumento de R\$ 388 mil.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes.

Os compromissos atuariais reduziram considerando a alteração regulamentar ocorrida em Agosto/2020, onde foi concedida a opção de alteração das formas de renda daqueles que recebiam renda vitalícia e devido também as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência em 31/12/2020.

Variação do resultado

O superavit aumentou de R\$ 3.308.844,87 em 31/12/2019 para R\$ 5.830.053,32 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

Apesar do retorno dos investimentos abaixo do esperado, o resultado do processo de migração oriundo da alteração regulamentar ocorrida em 08/2020 ocasionou o aumento do superávit e o surgimento da reserva especial.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2020.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021 contribuição normal de mesmo valor da contribuição básica de participante, conforme definido no Regulamento, somente para os participantes em situação normal, estimadas em 3,23% da folha de salários reais de contribuição.



Certificamos que, com base nos resultados desta avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, os recursos garantidores dos benefícios do plano são superiores ao valor presente dos benefícios, acarretando em custeio nulo, no exercício de 2020, para os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido (aposentadoria por invalidez total e permanente e pensão por morte).

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 3,23% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,74% da folha de salários dos participantes ativos e assistidos para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2020.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	01/04/2021		
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	ASSISTIDOS
Valor Custeio Normal	13.716.459	13.716.459	0,00
Taxa Custeio Normal	3,23%	3,23%	0,00%
Tipo Custeio Extraordinário	NA	NA	NA
Valor Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	0,00%	0,00%	0,00%
Tipo Utilização Fundos	NA	NA	NA
Valor Utilização Fundos	0,00	0,00	0,00

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios IV da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano. O exercício de 2020 caracteriza-se como primeiro ano de apuração de Reserva Especial de Revisão de Plano, não sendo obrigatória a sua destinação. A FUNSSEST optou por não realizar destinação dessa reserva, nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2020.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios V referente ao encerramento do exercício de 2020

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios V, CNPB 2.016.000.392, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
25.878.901/0001-01	ArcelorMittal Contagem S/A
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios V.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 212 de 04/05/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 05/05/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.



Participantes ativos¹

EM 30/09/2020	
Quantidade	
- ativos	1.932
- autopatrocinados	5
- benefício proporcional diferido	12
Idade média (em anos)	35,3
Tempo médio de serviço (em anos)	4,6
Tempo médio de contribuição (em anos)	2,6
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	24,7
Folha de salário de participação anual (R\$)	107.601.840,97

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Não há participantes assistidos na data base da avaliação.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios V estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira



Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios V de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 18.988.437,02.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	18.988.437,02
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	18.524.143,73
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	18.524.143,73
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	0,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	18.524.143,73
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	18.524.143,73
<i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>5.141.944,79</i>
<i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>13.382.198,94</i>
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00



	(R\$)
2.3.1.2.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	464.293,29
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	321.720,24
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	321.720,24
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	142.274,24
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	142.274,24
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	298,81

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021:

Contribuições mensais normais, conforme item 43 do regulamento, equivalentes a 1,54% da folha de salários de participantes do plano;

As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 1,54% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,97% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2020.



Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	01/04/2021		
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	ASSISTIDOS
Valor Custeio Normal	1.528.618,32	1.528.618,32	0
Taxa Custeio Normal	1,54%	1,54%	0%
Tipo Custeio Extraordinário	NA	NA	NA
Valor Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Tipo Utilização Fundos	NA	NA	NA
Valor Utilização Fundos	0,00	0,00	0,00

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Plano de Benefícios V da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios VI referente ao encerramento do exercício de 2020

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios VI, CNPB 2.018.002.538, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 1.202 de 21/12/2018, divulgado no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não

assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos¹

EM 30/09/2020	
Quantidade	
- ativos	503
- autopatrocinados	9
- benefício proporcional diferido	27
Idade média (em anos)	51,6
Tempo médio de serviço (em anos)	28,9
Tempo médio de contribuição (em anos)	1,1
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	3,33
Folha de salário de participação anual (R\$)	79.960.604

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos



Assistidos

BENEFÍCIO	EM 30/09/2020		
	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS)	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)
Aposentadoria	430	66	4.485
Aposentadoria por invalidez	38	64	3.254
Pensão por morte (grupos familiares)	104	62	1.840

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o plano Plano de Benefícios VI estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples	-



Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 563.493.514,18

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais, do Plano de Benefícios VI ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	563.493.514,18
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	563.025.728,75
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	563.025.728,75
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	301.435.929,05
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	301.435.929,05
<i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>301.435.929,05</i>
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	261.589.799,70
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	261.589.799,70
<i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>17.445.059,99</i>
<i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>244.144.739,71</i>
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00



	(R\$)
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
<i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	467.785,43
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
<i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	<i>0,00</i>
2.3.2.2 Fundos Administrativos	272.096,03
<i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	<i>272.096,03</i>
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	195.689,40

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

O Plano de Benefícios VI não possui fundos previdenciais em 31/12/2020.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021, contribuições definidas no regulamento estimadas em 13,51% da folha de salários de participantes do plano, sendo 8,18% referente a contribuição normal I e 5,33% a contribuição normal II.

As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 5,33% da folha de salários de participantes do plano.



Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes autopatrocinados não efetuarão contribuição para cobertura dos auxílios Doença, Funeral, Reclusão e Natalidade.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,49% do salário de participação para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2021.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	01/04/2021		
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	ASSISTIDOS
Valor Custeio Normal	9.985.344,68	3.935.023	0
Taxa Custeio Normal	13,51%	5,33%	0%
Tipo Custeio Extraordinário	NA	NA	NA
Valor Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Tipo Utilização Fundos	NA	NA	NA
Valor Utilização Fundos	0,00	0,00	0,00

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VI da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano se encontra financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.



Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020 do Plano de Benefícios VI. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP referente ao encerramento do exercício de 2020

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do do Plano de Benefícios do Grupo BMP, CNPB 1.990.002.129, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

É patrocinadora do plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.469.701/0001-77	ArcelorMittal Brasil S/A

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios do Grupo BMP está em extinção desde 31/12/2002.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 576, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

	EM 30/09/2020
Quantidade	
- ativos	79
- autopatrocinados	1
- benefício proporcional diferido	125
Idade média (em anos)	55,3
Tempo médio de serviço (em anos)	32,5
Tempo médio de contribuição (em anos)	28,5
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	4,7
Folha de salário de participação anual (R\$)	7.512.620

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos



Assistidos

BENEFÍCIO	EM 30/09/2020		
	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS)	VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$)
Aposentadoria antecipada	73	67,4	2.795,68
Aposentadoria normal	24	70,1	2.258,97
Aposentadoria por invalidez total	36	59,7	723,39
Pensão por morte	19	68,1	3.238,46
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	81	59,7	665,34

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,09%	4,96%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,0%	98,0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	98,0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca desagravada uniformemente ao longo das idades em 4 anos
Rotatividade	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
		55 anos 11%
		56 anos 16%
		57 anos 16%
		58 anos 11%
		59 anos 5%
		60 anos 100%
		ou mais
Probabilidade de Opção pelos Institutos		
- BPD	100%	100%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Participantes Ativos	75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem



Para os participantes assistidos a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da Arcelor-Mittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em novembro/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,09% para o Plano de Benefícios do Grupo BMP. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74%).

Sendo assim, a FUNSSEST e a patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP optaram por manter a taxa real anual de juros de 4,09% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP, realizou, em novembro/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 foi avaliada com base nos resultados do estudo em conjunto com a manifestação da patrocinadora.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a



inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em novembro/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Abono Anual	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Normal	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte antes da Aposentadoria	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte após a Aposentadoria	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 87.046.841,89.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios do Grupo BMP, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	87.046.841,89
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	86.870.095,19
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	102.218.533,45
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	72.652.510,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	72.652.510,00
<i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>56.511.552,00</i>
<i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>16.140.958,00</i>
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	29.566.023,45
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	6.590.176,45
<i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>3.296.507,54</i>
<i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i>	<i>3.293.668,91</i>
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	22.111.933,39
<i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>28.145.291,00</i>
<i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(6.033.357,61)</i>
<i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	863.913,61
<i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>1.099.637,00</i>
<i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(235.723,39)</i>
<i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>



	(R\$)
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(15.348.438,26)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(15.348.438,26)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(15.348.438,26)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	176.746,70
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	1.212,84
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.212,84
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	175.533,86
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	175.533,86
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Tendo em vista a utilização do método agregado, não há insuficiência de cobertura relacionada aos participantes ativos. Todo compromisso futuro relacionado a esse grupo é tratado como contribuições futuras que por sua vez são custeadas por meio do custo normal do plano e de acordo com o valor presente da folha salarial.

Para o Plano de Benefícios do Grupo BMP, verifica-se que o número de participantes ativos vem diminuindo ao mesmo tempo que a população de aposentados tem aumentado, dado que este é um plano em extinção.

Consequentemente, o valor presente dos benefícios futuros de benefícios a conceder e a folha de salários dos participantes ativos do plano vem diminuindo ao passo que o valor presente dos benefícios futuros de benefícios concedidos vem aumentando.

Esse movimento tende a gerar custos sensivelmente crescentes nas avaliações, caso as hipóteses não se concretizem e também quando a rentabilidade do plano não atinge a meta atuarial, mesmo que de forma pontual, o que pode gerar no futuro um valor atual das contribuições futuras superior ao valor atual dos benefícios futuros de benefícios a conceder, resultando em uma provisão matemática negativa.

Visando evitar este cenário, segregamos a insuficiência entre os participantes ativos e assistidos, considerando o Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, conforme quadro abaixo:



	VALOR PRESENTE DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (R\$)	PROPORÇÃO (%)	INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA (R\$)
Benefícios Concedidos	72.652.510	71%	15.348.439
Benefícios a Conceder	29.244.928	29%	6.269.081
Total	101.897.438	100%	21.617.519

Desta forma, a insuficiência de cobertura apurada de Benefícios a Conceder ficou alocada em Valor Presente das Contribuições Futuras enquanto a parcela de insuficiência de cobertura de Benefícios Concedidos ficou alocada no resultado do plano, resultando em um déficit técnico acumulado.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 12,12 anos (145,44 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,09% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios do Grupo BMP, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelos valores da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefícios ou institutos por força do disposto no Regulamento do plano. O saldo existente no Fundo poderá ser utilizado parcial ou totalmente para abater contribuições futuras da patrocinadora.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Limite de Deficit Técnico Acumulado} = 1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$$

DURAÇÃO	LIMITE PELA FÓRMULA %	PROVISÕES MATEMÁTICAS	LIMITE DO DEFICIT
12,12	1% x (12,12 - 4) = 8,12%	95.628.357,00	7.765.022,59



Ressaltamos que para esse cálculo, as Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	VALORES EM R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(15.348.438,26)
Limite do Deficit	7.765.022,59
Parcela do Deficit superior ao Limite	(7.583.415,67)

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 8,12% das provisões matemáticas do plano, a FUNSSEST deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, vigente até 31/12/2020, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 7.583.415,67, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST equivale a 4,20%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC/IBGE no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade negativa de 1,19%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,96% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2020.

	VALORES EM R\$ DE 31/12/2020		VARIACÃO EM %
	EXERCÍCIO ENCERRADO	EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO	
Passivo Atuarial	102.218.533,45	91.229.267,24	12,05%
<i>Benefícios Concedidos</i>	72.652.510,00	60.030.141,27	21,03%
Benefício Definido	72.652.510,00	60.030.141,27	21,03%
<i>Benefícios a Conceder</i>	29.566.023,45	31.199.125,97	-5,23%
Contribuição Definida	6.590.176,45	6.590.176,45	0,00%
Benefício Definido	22.975.847,00	24.608.949,52	-6,64%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	29.244.928,00	29.733.781,83	-1,64%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(6.269.081,00)	(5.124.832,31)	22,33%

Convém ressaltar que 93,55% (R\$95.628.357) do Passivo Atuarial de R\$ 102.218.533,45 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 6,45% restantes (R\$ 6.590.176,45) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.



A redução da taxa de juros de 4,96% a.a. para 4,09% a.a. refletiu em um aumento no passivo atuarial na ordem de R\$ 8,9 milhões, a alteração da hipótese de mortalidade geral refletiu em um aumento na ordem de R\$ 4,5 milhões, enquanto a alteração da hipótese de entrada em aposentadoria reduziu o passivo atuarial na ordem de R\$ 2,2 milhões. As demais alterações, tábua de mortalidade de inválidos e entrada em invalidez, refletiram em um aumento na ordem de R\$ 236 mil.

Quando comparada as provisões matemáticas evoluídas com as reavaliadas, verificamos que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as mudanças nas hipóteses atuariais.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de deficit previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser realizado um plano de equacionamento que contemple o valor excedente ao limite. De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual deverá ser firmado em 2021.

Variação do resultado

Em 31/12/2019, o plano não apresentava resultado. A situação deficitária de R\$ 15.348.438,26 em 31/12/2020 ocorreu principalmente pela redução da taxa de juros de 4,96% a.a. em 2019 para 4,09% a.a. em 2020 e pela alteração da tábua de mortalidade geral.

Natureza do resultado

O surgimento da insuficiência do Plano de Benefícios ocorrida no exercício de 2020 foi proveniente das alterações das hipóteses atuariais, das oscilações desfavoráveis do patrimônio e às variações do passivo atuarial ocorridas no ano.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que o equilíbrio técnico ajustado ultrapassa o limite de 8,12% das provisões matemáticas do plano, a FUNSSEST deverá apresentar até o final do exercício subsequente, conforme previsto no art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, um plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 7.583.415,67, que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2020:

contribuições mensais normais equivalentes a 23,99% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal:

	CUSTO DO ANO (%)
Aposentadoria Programada	19,76%
Aposentadoria por Invalidez Total	0,71%
Pensão por Morte	0,19%
Desligamento	3,33%
Total	23,99%



contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 4,85% das contribuições vertidas ao plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNSSEST para o exercício seguinte ao da avaliação.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,77% da folha de salários.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 1,77% da folha de salários.

Autopatrocínados

Além das contribuições descritas para os participantes ativos, os participantes autopatrocínados deverão efetuar as contribuições que serão realizadas pela patrocinadora, que montam em 23,99% do salário de participação para cobertura da parcela de benefício definido, além da contrapartida realizada pela patrocinadora em relação às contribuições de participantes e do custeio das despesas administrativas do plano de 4,85% sobre as contribuições vertidas.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido poderão optar por custear integralmente os benefícios de risco previstos nos Regulamento do plano, com um percentual de 0,90% do salário de participação, além do custeio das respectivas despesas administrativas de 4,85% sobre as contribuições vertidas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

DATA INÍCIO VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	01/04/2021		
	PATROCINADOR	PARTICIPANTE	ASSISTIDOS
Valor Custeio Normal	1.935.268	132.963	0,00
Taxa Custeio Normal	25,76%	1,77%	0,00%
Tipo Custeio Extraordinário	NA	NA	NA
Valor Custeio Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Taxa Custeio Extraordinário	0,00%	0,00%	0,00%
Tipo Utilização Fundos	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	NA	NA
Valor Utilização Fundos	1.212,84	0,00	0,00

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, informamos que o plano está deficitário, devendo nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, elaborar e aprovar no decorrer do exercício de 2021 um plano para equacionamento do déficit contemplando ao menos a parcela superior ao Limite de déficit tolerado pelo plano e informado neste parecer.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696



Relatório Contábil

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil FUNSSEST

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (FUNSSEST), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, conforme normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC), as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais, por plano de benefício, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil FUNSSEST em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do

Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, as informações financeiras referentes aos planos de assistência à saúde da Entidade, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, conforme requerido pelo CNPC.

A Entidade apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente em separado, não contendo nenhuma modificação, datado de 31 de março de 2021.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres



de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- O conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8°F"MG

CARLOS CLARO

Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-04



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	2020	2019
DISPONÍVEL.....	9.846	21.370
REALIZÁVEL.....	3.702.751	3.653.330
Gestão Previdencial (nota 4).....	2.040	2.051
Gestão Administrativa (nota 5).....	2.527	1.639
Investimentos (nota 6).....	3.698.184	3.649.640
Títulos Públicos.....	1.594.413	1.591.540
Créditos Privados e Depósitos.....	685.324	729.812
Fundos de Investimentos.....	1.347.171	1.255.075
Investimentos Imobiliários (nota 6.2.e).....	26.040	24.421
Empréstimos a Participantes (nota 6.2.d).....	45.219	48.775
Outros Realizáveis.....	17	17
GESTÃO ASSISTENCIAL (nota 15).....	56.072	45.832
TOTAL DO ATIVO.....	3.768.669	3.720.532

PASSIVO	2020	2019
EXIGÍVEL OPERACIONAL (nota 7).....	5.445	4.094
Gestão Previdencial.....	5.076	3.737
Gestão Administrativa.....	116	203
Investimentos.....	253	154
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (nota 8).....	2.279	2.047
Gestão Previdencial.....	632	583
Gestão Administrativa.....	1.647	1.464
PATRIMÔNIO SOCIAL.....	3.704.873	3.668.559
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	3.701.888	3.665.950
Provisões Matemáticas (nota 9).....	3.828.138	3.514.400
Benefícios Concedidos.....	2.614.818	2.349.256
Benefícios a Conceder.....	1.213.320	1.165.144
Equilíbrio Técnico (nota 11).....	(126.250)	151.550
Resultados Realizados.....	(126.250)	151.550
Superavit Técnico Acumulado.....	-	151.550
(-) Déficit Técnico Acumulado.....	(126.250)	-
Fundos (nota 12).....	2.985	2.609
Fundos Previdenciais.....	323	175
Fundos Administrativos.....	1.574	1.519
Fundos Investimentos.....	1.088	915
GESTÃO ASSISTENCIAL (nota 15).....	56.072	45.832
TOTAL DO PASSIVO.....	3.768.669	3.720.532

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	3.668.559	3.262.433	12,4%
1. Adições	606.790	737.841	(17,8%)
(+) Contribuições Previdenciais	57.414	57.800	(0,7%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	546.032	675.116	(19,1%)
(+) Receitas Administrativas	3.138	4.628	(32,2%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	33	54	(38,9%)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	173	243	(28,8%)
2. Destinações	(570.476)	(331.715)	72,0%
(-) Benefícios	(231.135)	(268.186)	(13,8%)
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(336.177)	(59.023)	469,6%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(49)	(36)	36,1%
(-) Despesas Administrativas	(2.965)	(4.257)	(30,4%)
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(150)	(213)	(29,6%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	36.314	406.126	(91,1%)
(+/-) Provisões Matemáticas	313.737	259.161	21,1%
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(277.801)	146.334	(289,8%)
(+/-) Fundos Previdenciais	147	175	(16,0%)
(+/-) Fundos Administrativos	56	213	(73,7%)
(+/-) Fundos dos Investimentos	175	243	(28,0%)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	3.704.873	3.668.559	1,0%
5. (+/-) Gestão Assistencial	11.080	1.087	919,3%
(+) Receitas Assistenciais	72.087	70.504	2,2%
(-) Despesas Assistenciais	(61.007)	(69.417)	(12,1%)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	2.210.798	2.480.827	(10,9%)
1. Adições	340.385	550.427	(38,2%)
(+) Contribuições Previdenciais	846	6.003	(85,9%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	339.539	544.424	(37,6%)
2. Destinações	(366.834)	(212.392)	72,7%
(-) Benefícios	(152.713)	(161.100)	(5,2%)
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(213.269)	(48.474)	340,0%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(49)	(36)	36,1%
(-) Custeio Administrativo	(803)	(2.782)	(71,1%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	(26.449)	338.035	(107,8%)
(+/-) Provisões Matemáticas	238.524	191.464	24,6%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(264.973)	146.571	(280,8%)
4. Operações Transitórias ⁽¹⁾	-	(608.064)	(100,0%)
(+/-) Operações Transitórias	-	(608.064)	(100,0%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.184.349	2.210.798	(1,2%)
C) Fundos não Previdenciais	857	830	3,3%
(+/-) Fundos Administrativos	724	713	1,5%
(+/-) Fundos dos Investimentos	133	117	13,7%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	796.687	696.579	14,4%
1. Adições	142.265	127.568	11,5%
(+) Contribuições Previdenciais	36.272	36.650	(1,0%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	105.993	90.918	16,6%
2. Destinações	(89.834)	(27.460)	227,1%
(-) Benefícios	(29.046)	(26.611)	9,2%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(59.953)	(197)	30333,0%
(-) Custeio Administrativo	(835)	(652)	28,1%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	52.431	100.108	(47,6%)
(+/-) Provisões Matemáticas	49.910	100.345	(50,3%)
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	2.521	(237)	(1163,7%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	849.118	796.687	6,6%
C) Fundos não Previdenciais	1.020	878	16,2%
(+/-) Fundos Administrativos	260	246	5,7%
(+/-) Fundos dos Investimentos	760	632	20,3%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	10.528	6.405	64,4%
1. Adições	9.672	4.675	106,9%
(+) Contribuições Previdenciais	8.122	3.836	111,7%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.550	839	84,7%
2. Destinações	(1.354)	(552)	145,3%
(-) Benefícios	(244)	(356)	(31,5%)
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(831)	(6)	13750,0%
(-) Custeio Administrativo	(279)	(190)	46,8%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	8.318	4.123	101,7%
(+/-) Provisões Matemáticas	8.170	3.949	106,9%
(+/-) Fundos Previdenciais	148	174	(14,9%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	18.846	10.528	79,0%
C) Fundos não Previdenciais	142	137	3,6%
(+/-) Fundos Administrativos	142	137	3,6%

(*) Reclassificação de valor relativo a 2017 devido a movimentação entre contas referente a migração entre perfis de investimentos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	561.844	-	100,0%
1. Adições	99.665	37.613	165,0%
(+) Contribuições Previdenciais	11.631	10.956	6,2%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.034	26.657	230,2%
2. Destinações	(98.483)	(83.833)	17,5%
(-) Benefícios	(42.830)	(73.617)	(41,8%)
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(55.424)	(10.172)	444,9%
(-) Custeio Administrativo	(229)	(44)	420,5%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	1.182	(46.220)	(102,6%)
(+/-) Provisões Matemáticas	1.182	(46.220)	(102,6%)
4. Operações Transitórias ⁽¹⁾	-	608.064	(100,0%)
(+/-) Operações Transitórias	-	608.064	(100,0%)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	563.026	561.844	0,2%
C) Fundos não Previdenciais	468	433	8,1%
(+/-) Fundos Administrativos	272	267	1,9%
(+/-) Fundos dos Investimentos	196	166	18,1%

(*) Reclassificação de valor relativo a 2017 devido a movimentação entre contas referente a migração entre perfis de investimentos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	86.266	76.645	12,6%
1. Adições	13.734	16.514	(16,8%)
(+) Contribuições Previdenciais	2.817	4.236	(33,5%)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	10.917	12.278	(11,1%)
2. Destinações	(13.129)	(6.893)	90,5%
(-) Benefícios	(6.300)	(6.502)	(3,1%)
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(6.700)	(178)	3664,0%
(-) Custeio Administrativo	(129)	(213)	(39,4%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	605	9.621	(93,7%)
(+/-) Provisões Matemáticas	15.953	9.621	65,8%
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(15.348)	-	100,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	86.871	86.266	0,7%
C) Fundos não Previdenciais	176	156	12,8%
(+/-) Fundos Administrativos	176	156	12,8%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	2.188.687	2.214.715	(1,2%)
Disponível	577	12.004	(95,2%)
Recebível	2.614	2.631	(0,7%)
Investimento	2.185.496	2.200.080	(0,7%)
Títulos Públicos	1.268.393	1.259.665	0,7%
Créditos Privados e Depósitos	513.834	542.048	(5,2%)
Fundos de Investimento	377.887	373.340	1,2%
Investimentos Imobiliários	21.566	20.225	6,6%
Empréstimos e Financiamentos	3.800	4.785	(20,6%)
Outros Realizáveis	17	17	0,0%
2. Obrigações	3.481	3.086	12,8%
Operacional	2.849	2.503	13,8%
Contingencial	632	583	8,4%
3. Fundos não Previdenciais	857	830	3,3%
Fundos Administrativos	724	713	1,5%
Fundos dos Investimentos	133	117	13,7%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	2.184.349	2.210.799	(1,2%)
Provisões Matemáticas	2.301.081	2.062.558	11,6%
Superávit/(Déficit) Técnico	(116.732)	148.241	(178,7%)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	851.847	797.934	6,8%
Disponível	5.637	5.028	12,1%
Recebível	311	296	5,1%
Investimento	845.899	792.610	6,7%
Títulos Públicos	19.006	18.215	4,3%
Créditos Privados e Depósitos	31.637	40.099	(21,1%)
Fundos de Investimento	755.232	693.052	9,0%
Investimentos Imobiliários	4.474	4.196	6,6%
Empréstimos e Financiamentos	35.550	37.048	(4,0%)
2. Obrigações	1.709	369	363,1%
Operacional	1.709	369	363,1%
3. Fundos não Previdenciais	1.020	878	16,2%
Fundos Administrativos	260	246	5,7%
Fundos dos Investimentos	760	632	20,3%
5. Ativo Líquido (1-2)	849.118	796.687	6,6%
Provisões Matemáticas	843.288	793.378	6,3%
Superávit Técnico	5.830	3.309	76,2%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	19.016	10.672	78,2%
Disponível	755	20	3675,0%
Recebível	142	137	3,6%
Investimento	18.119	10.515	72,3%
Títulos Públicos	1.168	518	125,5%
Créditos Privados e Depósitos	67	64	4,7%
Fundos de Investimento	16.764	9.881	69,7%
Empréstimos e Financiamentos	120	52	130,8%
2. Obrigações	28	7	300,0%
Operacional	28	7	300,0%
3. Fundos não Previdenciais	142	137	3,6%
Fundos Administrativos	142	137	3,6%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	18.846	10.528	79,0%
Provisões Matemáticas	18.524	10.354	78,9%
Fundos Previdenciais	322	174	85,1%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	564.149	563.202	0,2%
Disponível	2.669	4.303	(38,0%)
Recebível	372	350	6,3%
Investimento	561.108	558.549	0,5%
Títulos Públicos	305.845	313.142	(2,3%)
Créditos Privados e Depósitos	139.787	147.601	(5,3%)
Fundos de Investimento	109.727	90.916	20,7%
Empréstimos e Financiamentos	5.749	6.890	(16,6%)
2. Obrigações	655	925	(29,2%)
Operacional	655	925	(29,2%)
3. Fundos não Previdenciais	468	433	8,1%
Fundos Administrativos	272	267	1,9%
Fundos dos Investimentos	196	166	18,1%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	563.026	561.844	0,2%
Provisões Matemáticas	563.026	561.844	0,2%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	87.135	86.510	0,7%
Disponível	190	1	18900,0%
Recebível	175	156	12,2%
Investimento	<u>86.770</u>	<u>86.353</u>	<u>0,5%</u>
Fundos de Investimento	86.770	86.353	0,5%
2. Obrigações	88	88	0,0%
Operacional	88	88	0,0%
3. Fundos não Previdenciais	176	156	12,8%
Fundos Administrativos	176	156	12,8%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	<u>86.871</u>	<u>86.266</u>	<u>0,7%</u>
Provisões Matemáticas	102.218	86.265	18,5%
Déficit Técnico	(15.348)	-	0,0%
Fundos Previdenciais	1	1	0,0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.519	1.306	16,3%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.170	4.682	(32,3%)
1.1. Receitas	3.170	4.682	(32,3%)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.274	3.881	(41,4%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	827	692	19,4%
Resultado Positivo dos Investimentos	33	54	(39,5%)
Reembolso da Gestão Assistencial	36	55	(33,4%)
2. Despesas Administrativas	(2.965)	(4.257)	(30,4%)
2.1. Administração Previdencial	(2.102)	(3.510)	(40,1%)
Treinamentos/congressos e seminários	(6)	(11)	(40,6%)
Serviços de terceiros	(1.554)	(2.940)	(47,1%)
Despesas gerais	(176)	(253)	(30,5%)
Outras Despesas	(366)	(306)	19,6%
2.2. Administração dos Investimentos	(827)	(692)	19,4%
Serviços de terceiros	(827)	(692)	19,4%
2.3. Administração Assistencial	(36)	(55)	(33,4%)
Despesas Administrativas	(36)	(55)	(33,4%)
3. Constituição de Contingências Administrativas	(150)	(213)	(29,5%)
6. Sobra/ (Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	55	212	(74,1%)
7. Constituição/ (Reversão) Fundo Administrativo (6)	55	212	(74,1%)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.574	1.519	3,6%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.187.963	2.214.001	(1,2%)
1. Provisões Matemáticas	2.301.081	2.062.557	11,6%
1.1. Benefícios Concedidos	2.161.512	1.909.212	13,2%
Contribuição Definida	1.491	1.719	(13,3%)
Benefício Definido	2.160.021	1.907.493	13,2%
1.2. Benefício a Conceder	139.569	153.345	(9,0%)
Contribuição Definida	8.101	8.759	(7,5%)
Saldo de contas - parcela participantes	8.101	8.759	(7,5%)
Benefício Definido	131.468	144.586	(9,1%)
2. Equilíbrio Técnico	(116.732)	148.241	(178,7%)
2.1. Resultados Realizados	(116.732)	148.241	(178,7%)
Superávit técnico acumulado	-	148.241	(100,0%)
Reserva de Contingência	-	148.241	(100,0%)
(-) Déficit técnico acumulado	(116.732)	-	100,0%
3. Fundos	133	117	13,7%
3.2. Fundos dos Investimento	133	117	13,7%
4. Exigível Operacional	2.849	2.503	13,8%
4.1. Gestão Previdencial	2.763	2.424	14,0%
4.2. Investimentos	86	79	8,9%
5. Exigível Contingencial	632	583	8,4%
5.1 Gestão Previdencial	632	583	8,4%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	851.587	797.688	6,8%
1. Provisões Matemáticas	843.288	793.378	6,3%
1.1. Benefícios Concedidos	79.218	72.257	9,6%
Contribuição Definida	73.051	66.233	10,3%
Benefício Definido	6.167	6.024	2,4%
1.2. Benefício a Conceder	764.070	721.121	6,0%
Contribuição Definida	754.042	709.297	6,3%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	234.368	215.531	8,7%
Saldo de contas - parcela participantes	519.674	493.766	5,2%
Benefício Definido	10.028	11.824	(15,2%)
2. Equilíbrio Técnico	5.830	3.309	76,2%
2.1. Resultados Realizados	5.830	3.309	76,2%
Superávit técnico acumulado	5.830	3.309	76,2%
Reserva de Contingência	4.049	3.309	22,4%
Reserva para revisão de plano	1.781	-	100,0%
3. Fundos	760	632	20,3%
3.2. Fundos dos Investimento	760	632	20,3%
4. Exigível Operacional	1.709	369	363,0%
4.1. Gestão Previdencial	1.589	318	399,5%
4.2. Investimentos	120	51	135,3%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	18.874	10.535	79,2%
1. Provisões Matemáticas	18.524	10.354	78,9%
1.2. Benefício a Conceder	18.524	10.354	78,9%
Contribuição Definida	18.524	10.354	78,9%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	5.142	3.315	55,1%
Saldo de contas - parcela participantes	13.382	7.039	90,1%
3. Fundos	322	174	85,1%
3.1. Fundos Previdenciais	322	174	85,1%
4. Exigível Operacional	28	7	300,0%
4.1. Gestão Previdencial	20	5	300,0%
4.2. Investimentos	8	2	300,0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	563.877	562.935	0,2%
1. Provisões Matemáticas	563.026	561.844	0,2%
1.1. Benefícios Concedidos	301.436	309.111	(2,5%)
Contribuição Definida	301.436	309.111	(2,5%)
1.2. Benefício a Conceder	261.590	252.733	3,5%
Contribuição Definida	261.590	252.733	3,5%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	17.445	9.172	90,2%
Saldo de contas - parcela participantes	244.145	243.561	0,2%
3. Fundos	196	166	18,1%
3.2. Fundos dos Investimento	196	166	18,1%
4. Exigível Operacional	655	925	(29,2%)
4.1. Gestão Previdencial	620	904	(31,4%)
4.2. Investimentos	35	21	66,7%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BMP EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	86.959	86.354	0,7%
1. Provisões Matemáticas	102.218	86.265	18,5%
1.1. Benefícios Concedidos	72.652	58.675	23,8%
Benefício Definido	72.652	58.675	23,8%
1.2. Benefício a Conceder	29.566	27.590	7,2%
Contribuição Definida	6.591	7.234	(8,9%)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	3.297	3.606	(8,6%)
Saldo de contas - parcela participantes	3.294	3.628	(9,2%)
Benefício Definido	22.975	20.356	12,9%
2. Equilíbrio Técnico	(15.348)	-	100,0%
2.1. Resultados Realizados	(15.348)	-	100,0%
(-) Déficit técnico acumulado	(15.348)	-	100,0%
3. Fundos	1	1	0,0%
3.1. Fundos Previdenciais	1	1	0,0%
4. Exigível Operacional	88	88	0,0%
4.1. Gestão Previdencial	84	86	(2,3%)
4.2. Investimentos	4	2	100,0%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tem por objetivo principal a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, que visam complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, bem como a prestação de serviços assistenciais aos participantes e seus dependentes e agregados. Patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A. e ArcelorMittal Contagem S.A., sendo esta última patrocinadora apenas dos Planos de Benefícios IV e V, conforme Convênio de Adesão aprovado em 06 de outubro de 2015, ofício nº 2688/CGAF/DITEC/PREVIC, publicado na seção 1 do Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2015. A FUNSSEST aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações, sendo seu resultado revertido em reservas para cobertura dos planos de benefício aos empregados da patrocinadora, assim como aos seus beneficiários.

As normas de controle e fiscalização que a FUNSSEST obedece são emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pelo Ministério da Previdência Social - MPS por prazo indeterminado, através da Portaria nº 4.248, de 03 de junho de 1988 e suas atividades tiveram início em setembro de 1988. A FUNSSEST segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando

disciplinada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

Em dezembro de 2018, foram aprovadas as regras de saldamento do Plano de Benefícios, assim como a criação do Plano de Benefícios VI. Em setembro de 2019, ocorreu a efetiva migração dos participantes do Plano de Benefícios para o Plano de Benefícios VI (vide detalhes nota nº 3).

Em agosto de 2020, a PREVIC aprovou a alteração do regulamento do Plano de Benefícios IV, com a alteração o Plano passa a oferecer a opção de renda financeira para os benefícios de risco invalidez e morte, que anteriormente eram pagos apenas na modalidade de renda vitalícia.

A FUNSSEST, na condição de administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Também opera planos de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) registrados sobre o nº 330809 e destinados a prover assistência médica e odontológica aos empregados da ArcelorMittal Brasil S.A., aos aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos;



e de Contribuição Variável que possui característica de contribuição definida na fase de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento de benefício.

Os Planos Previdenciários administrados pela FUNSSEST são denominados e registrados da seguinte forma:

PLANO	CNPB	TIPO DO PLANO	PATROCÍNIO
Plano de Benefícios	1998.0028-29	Benefício Definido	ArcelorMittal Brasil S.A.
Plano de Benefícios IV	1998.0027-56	Contribuição Definida	ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Contagem S.A.
Plano de Benefícios V	2016.0003-92	Contribuição Definida	ArcelorMittal Brasil S.A. ArcelorMittal Contagem S.A.
Plano de Benefícios VI	2018.0025-38	Contribuição Definida	ArcelorMittal Brasil S.A.
Plano de Benefícios Grupo BMP	1990.0021-29	Contribuição Variável	ArcelorMittal Brasil S.A.

O Plano de Benefícios, o Plano de Benefícios IV, o Plano de Benefícios VI e o Plano de Benefícios do Grupo BMP estão fechados para novas adesões e deverão extinguir-se ao longo do tempo. O Plano de Benefícios VI foi criado exclusivamente para recepcionar os participantes do Plano de Benefícios que optaram por migrar para este plano no processo de saldamento, a efetiva migração ocorreu em setembro de 2019, período em que teve início as operações deste plano (vide nota nº3). O Plano de Benefícios V é o único plano aberto para novas adesões.

• **Plano de Benefícios:** O Plano de Benefícios é originário da incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III. Em dezembro de 2019, este plano de benefícios foi saldado, ficando assim estabelecido o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS):

– **BSPS - Participantes oriundos do Plano I:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(100\% \text{ SRB} - \text{Benefício Previdenciário}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Previdenciário = valor do benefício pago ao participante pela Previdência Social ou o benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social apurado pela FUNSSEST.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

– **BSPS - Participantes oriundos do Plano II:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(60\% \text{ SRB}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

– **BSPS - Participantes oriundos do Plano III:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(70\% \text{ SRB} - \text{Benefício Teórico}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.



Benefício Teórico = valor do benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social, apurado pela FUNSSEST na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do participante na patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o participante teria na patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

- **Plano de Benefícios IV:** É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses.

Além desse benefício, o plano prevê o benefício de invalidez e morte de participantes ativos. Serão beneficiários do participante aqueles designados livremente pelo participante, nos termos permitidos pela legislação vigente, ou, na falta dessa designação, os seus herdeiros designados em inventário judicial ou extrajudicial e farão jus ao benefício de renda vitalícia ou de renda financeira, de acordo com as seguintes regras:

- Benefício de renda vitalícia – Invalidez de participante ativo: corresponde a 70% da média atualizada dos 24 (vinte e quatro) últimos salários reais de contribuição, descontando deste valor o benefício concedido pela Previdência Social;
- Benefício de renda vitalícia – Pensão por morte de participante ativo: corresponde a 50% do benefício de invalidez mais 10% para cada dependente limitado a 5 dependentes.
- Benefício de renda financeira – Invalidez ou morte de participantes ativo: corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva

matemática. Esta reserva poderá ser dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva, valor fixo definido pelo participante, todos limitados a um mínimo de 60 (sessenta) meses, ou ainda recebido na forma de pagamento único.

- **Plano de Benefícios V:** É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, correspondente a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, esta reserva será dividida por escolha do participante no momento do requerimento da aposentadoria, conforme formas de pagamento expressas no regulamento do referido Plano, limitado a um mínimo de 5 (cinco) anos.
- **Plano de Benefícios VI:** É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, além de auxílios doença, reclusão, natalidade e funeral.
- **Plano de Benefícios do Grupo BMP:** É um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal, composta por 5% do Salário Real de Benefício (SRB), somada a 40% da parcela do (SRB) que exceder a 15 Salários Unitários, multiplicado pelo Serviço Creditado, dividido por 25 (vinte e cinco).

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos previdenciais da Fundação provêm de contribuições da patrocinadora e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes dos investimentos desses recursos.

Para o exercício de 2020, foram adotados nos cálculos atuariais os seguintes planos de custeio com contribuições mensais aplicadas sobre o salário real de contribuição dos participantes:

**PLANOS DE BENEFÍCIO**

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2018 ATÉ 31/03/2019		
CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA	
	NORMAL	EXTRAORDINÁRIA (*)
0,00%	10,00%	10,36%

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2019 ATÉ 31/12/2019		
CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA	
	NORMAL	EXTRAORDINÁRIA (*)
0,00%	0,00%	1,16%

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020		
CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA	
	NORMAL	EXTRAORDINÁRIA
0,00%	0,00%	0,00%

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de competência apenas do Patrocinador.

PLANO DE BENEFÍCIOS IV

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020	
FAIXAS DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) - EM R\$	PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SRC (PARTICIPANTE / PATROCINADORA)
Até 4.511,96	1,00%
De 4.511,97 até 7.194,66	4,00%
De 7.194,67 até 12.590,65	6,50%
De 12.590,66 até 17.986,64	8,50%
Acima de 17.986,64	9,50%

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/02/2020 ATÉ 31/12/2020	
FAIXAS DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) - EM R\$	PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SRC (PARTICIPANTE / PATROCINADORA)
Até 4.643,71	1,00%
De 4.643,72 até 7.404,74	4,00%
De 7.404,75 até 12.958,30	6,50%
De 12.958,31 até 18.511,85	8,50%
Acima de 18.511,85	9,50%

PLANO DE BENEFÍCIOS V

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020 (PARTICIPANTE / PATROCINADORA)	
0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)	
9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)	

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 506,40 em Janeiro de 2019

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2020 ATÉ 31/12/2020 (PARTICIPANTE / PATROCINADORA)	
0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)	
9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)	

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 521,19 em Fevereiro de 2020



PLANO DE BENEFÍCIOS VI

CONTRIBUIÇÃO NORMAL I

Percentual fixo, calculado atuarialmente para os participantes ativos que migraram para o Plano VI no processo de saldamento. Essa contribuição é realizada exclusivamente pela Patrocinadora até que o participante complete a idade de 55 anos.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL II

Tabela de contribuições vigência a partir de 01/01/2019 até 31/01/2020 (Participante / Patrocinadora)

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 506,40 em Janeiro de 2019

CONTRIBUIÇÃO NORMAL II

Tabela de contribuições vigência a partir de 01/02/2020 até 31/12/2020 (Participante / Patrocinadora)

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil / UAMB = R\$ 521,19 em Fevereiro de 2020

PLANO GRUPO BMP

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2018 ATÉ 31/03/2019

(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)

7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*)

(*) S.U. = R\$ 326,96 em Nov/2018

(PATROCINADORA)

29,41% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2019 ATÉ 31/03/2020

(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)

7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*)

(*) S.U. = R\$ 336,51 em Nov/2019

(PATROCINADORA)

47,90% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2020 ATÉ 31/03/2021

(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)

7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*)

(*) S.U. = R\$ 336,51 em Nov/2019

(PATROCINADORA)

25,90% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

Em todos os planos previdenciários os participantes auto patrocinados deverão realizar as contribuições normais do participante e do patrocinador, bem como a contribuição administrativa estabelecida.

A escrituração contábil da entidade é feita de forma segregada entre os planos de benefícios. Conforme previsto na Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa - PGA para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios previdenciais.



Os recursos de que a FUNSSEST dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos patrocinadores, participantes e dos rendimentos resultantes do investimento desses recursos. São patrocinadoras dos planos de previdência administrados pela Entidade:

- ArcelorMittal Brasil S.A.
- ArcelorMittal Contagem S.A.

Em 31 de Dezembro de 2020, a Entidade conta com 10.620 participantes (10.542 em 2019), compostos da seguinte forma:

NÚMERO DE PARTICIPANTES	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO V		PLANO VI		PLANO BMP		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2018
Ativos	184	251	3.924	4.062	2.102	1.861	336	380	81	105	6.627	6.659
Autopatrocinaados / BPD	49	55	321	321	12	8	48	53	129	147	559	584
Aposentados	2.168	2.138	48	39	-	-	465	459	230	196	2.911	2.832
Pensionistas	372	334	22	20	-	-	107	95	22	18	523	467
Total	2.773	2.778	4.315	4.442	2.114	1.869	956	987	462	466	10.620	10.542

A Entidade administra também quatro planos de caráter assistencial, sendo três planos de saúde e um plano odontológico. Estes planos estão devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme tabela abaixo, e possuem o objetivo de fornecer a cobertura de assistência médica e odontológica aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados, desde que estes estejam inscritos em um dos planos de previdência administrados pela Entidade. Os planos assistenciais são custeados pela mensalidade e coparticipação pagos pelos beneficiários. A FUNSSEST oferece plano de assistência à saúde aos seus participantes desde 1993, os produtos foram se modificando ao longo do tempo de acordo com as necessidades do mercado.

PLANO	NOME COMERCIAL	TIPO DE PLANO	REGISTRO ANS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
				2020	2019
Plano II	Participativo Títular	Assistencial Saúde	459599/09-8	5.006	4.425
Plano IV	Participativo Agregado	Assistencial Saúde	459597/09-1	2.745	2.912
Plano VI	Cobertura Suplementar	Assistencial Saúde	460134/09-3	14.409	15.023
Odontoplus	Odontoplus	Assistência Odontológica	436665/01-9	6.735	6.009
TOTAL				28.895	28.369

- **Plano de Saúde Participativo (Aposentados e Agregados):** Criado em 2009, é administrado na modalidade autogestão. Este plano é oferecido aos participantes assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados. Neste plano são cobrados além da mensalidade, uma coparticipação em valor fixo para cada procedimento, com exceção para os casos de internação;
- **Plano de Cobertura Suplementar:** Administrado na modalidade autogestão. Este produto é oferecido aos participantes ativos, com objetivo de complementar o plano de saúde e odontológico oferecido pela ArcelorMittal Brasil (Unidade Tubarão) a seus empregados;
- **Plano Odontoplus:** Criado em 2000, este plano é oferecido aos participantes assistidos, pensionistas, seus dependentes e agregados. Possui além da mensalidade coparticipação sobre os procedimentos.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, e contemplam as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. As demonstrações financeiras contemplam as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, conforme previsto pela Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 atualmente denominada ITG 2001 após alteração dada pela Resolução CFC nº 1.329/11 e as demais práticas contábeis brasileiras, quando for o caso.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Na estrutura contábil vigente, os segmentos operacionais necessários à administração das EFPCs são denominados de: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Gestão Assistencial e Investimentos, sendo que este último segmento não tem a denominação de gestão por ser considerado pelo normativo previdenciário como uma atividade complementar das gestões Previdencial e Administrativa. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações financeiras dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Congrega todas as atividades previdenciais da Entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e constituição das provisões matemáticas.

- **Gestão Administrativa:** Tem como objetivo de controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade na forma de seu regulamento.
- **Gestão Assistencial:** Tem como objetivo administrar planos de assistência à saúde, em conformidade com os normativos editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), àqueles participantes que aderirem aos planos previdenciais administrados pela FUNSSEST.
- **Investimentos:** Destinado ao gerenciamento dos investimentos financeiros dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

De acordo com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, são apresentadas as seguintes demonstrações, com a finalidade de evidenciar:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciais.
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) - de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos de benefícios previdenciais.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL) - por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) - por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

Ainda de acordo com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, e a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os planos de assistência à saúde, com registro e em situação ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável, seguindo as práticas contábeis subordinadas à ANS, em cumprimento à determinação contida na Resolução Normativa - RN nº 435, de 23 de novembro de 2018 e alterações. Entretanto, em cumprimento as normas da PREVIC, incluímos nesta divulgação apenas informações sobre a composição do ativo e passivo dos Planos Assistenciais administrados por esta Entidade, conforme detalhado na nota explicativa nº 15. A versão na íntegra das demonstrações financeiras destes planos são divulgadas e publicadas separadamente atendendo as normas da ANS.

2.1. Principais práticas contábeis:

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis regulamentadas pelo Conselho Nacional Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que não requerem a adoção plena dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As práticas contábeis adotadas pela FUNSSEST são específicas para o segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às operações com auto patrocinados na modalidade Contribuição Definida e Contribuição Variável poderão ser realizadas com base no regime de caixa.

b. Ativo Realizável

▪ **Gestão Previdencial.**

O Realizável da Gestão Previdencial apresenta os recursos a receber de cada plano de benefícios, referente as contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, participantes e auto patrocinados.

▪ **Gestão Administrativa.**

Neste grupo são registradas as contribuições para o custeio administrativo a receber dos patrocinadores; o custeio administrativo de investimentos a receber dos planos e o custeio a receber dos planos assistenciais.

▪ **Fluxo dos Investimentos.**

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores são determinados pela Resolução BACEN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações subsequentes.

A planificação contábil das EFPCs classifica os investimentos em títulos e valores mobiliários de acordo com os emissores desses ativos, ou seja, Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos, diferentemente da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que os classifica por modalidade em Renda Fixa e Renda Variável.

Para fins de adequação dos investimentos à Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, são considerados títulos de renda fixa e que se encontram registrados contabilmente nos seguintes grupos de contas: Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimento e Derivativos.

Da mesma forma, são considerados títulos de renda variável aqueles que não oferecem rentabilidade uniforme ao longo de sua existência e que se encontram nos seguintes grupos de contas: Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos.

Ainda de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os títulos de renda fixa são registrados a custo de aquisição e estão classificados nas seguintes categorias:

- **Títulos para negociação** - títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício; e.

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. O critério de mensuração desses títulos é pela curva de forma proporcional (pro rata dia) até o vencimento.

Características dos títulos e valores mobiliários operados pela FUNSSEST:

- (i) **Títulos Públicos**
Os investimentos em títulos públicos estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do balanço. As rendas e variações positivas, assim como deduções e variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- (ii) **Créditos Privados e Depósitos**
As aplicações efetuadas pelos planos em créditos privados e depósitos, bem como seus respectivos direitos emitidos por Instituições Financeiras, Companhias Abertas, Companhias Fechadas e Outros Emissores estão registradas de acordo com os critérios descritos acima para os títulos públicos.
- (iii) **Fundos de Investimento**
As aplicações efetuadas pelos planos em cotas de fundos de investimento são atualizadas em função do valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação originada da diferença entre os valores das cotas e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado. Alguns ativos alocados nesses fundos são precificados pelo valor econômico, de acordo com o item 17.b das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.
- (iv) **Investimentos imobiliários**
Em conformidade com o CPC 28 – Propriedades para Investimento, a FUNSSEST optou pelo método do valor justo para mensuração das suas propriedades para investimento. Esta prática tem por finalidade

atualizar periodicamente o valor contábil dos imóveis à valor de mercado.

- (v) **Empréstimos a Participantes**
As operações com participantes, apresentadas nas demonstrações financeiras, são avaliadas pelo valor de concessão acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de 6% a.a. Estas operações são representadas exclusivamente pela modalidade “empréstimos simples”.

Para o registro contábil da provisão para créditos de liquidação duvidosa, são observados os seguintes critérios, de acordo com o item 11 do Anexo A, da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

DIAS DE ATRASO		FAIXA DE PROVISIONAMENTO (*)
DE	ATÉ	
61	120	25%
121	240	50%
241	360	75%
	> 360	100%

(*) Incidem sobre os créditos vencidos e vincendos

c. Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes e pagamentos a fornecedores e obrigações fiscais.

d. Exigível contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira. Este grupo também é subdividido por natureza entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões são realizados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 e alterações posteriores. O critério que determina a probabilidade de perda das



contingências é baseado na opinião dos advogados; similaridade com outros processos, complexidade e com o posicionamento dos tribunais. Estas probabilidades são assim classificadas como: provável, possível ou remota.

e. Imposto de renda, contribuição social e contribuições ao PIS e a COFINS

A FUNSSEST é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos estando, portanto, isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente. Atualmente a Entidade discute judicialmente a não tributação pelo PIS e a COFINS, apurado com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.

f. Patrimônio social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário independente.

As contas que compõem o patrimônio social são classificadas em:

(i) Patrimônio de cobertura do Plano

- Provisões matemáticas
As provisões matemáticas são calculadas por atuário externo contratado pela Entidade e representam o valor atual dos compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.
- Benefícios concedidos e a conceder
As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, ao passo que as provisões de benefícios a conceder constituem

o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.

- Provisões matemáticas a constituir
As provisões matemáticas a constituir representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.
- Equilíbrio Técnico
Registra o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

(ii) Fundos

Os fundos são valores constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem.

- Fundos Previdenciais
São os fundos que possuem o devido regramento em relação a sua fonte de custeio, finalidade e devida relação com evento ou risco identificado. As regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais deverão constar na Nota Técnica Atuarial de cada Plano de Benefícios.
- Fundo Administrativo
É constituído pelas receitas administrativas líquida das despesas, acrescido do rendimento auferido na carteira de investimentos, tem por objetivo a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos seus Planos de Benefícios.
- Fundo de Investimentos
Este fundo é constituído por meio da aplicação de percentual, incidente sobre as parcelas pagas dos empréstimos quitados pelos participantes. Esse montante será utilizado para cobertura do saldo devedor dos mutuários em caso de morte.

g. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros das operações da gestão administrativa são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA que possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.



O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de custeio da gestão administrativa previdencial, custeio dos investimentos, custeio da gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos, deduzidas das despesas. As sobras são alocadas e as insuficiências revertidas do Fundo Administrativo.

Os critérios para a segregação contábil entre as despesas com a gestão previdencial, de investimentos e assistencial inerentes à Entidade, atendem à legislação vigente e às boas práticas de apuração de custos. A metodologia aplicada considera a diversidade das tarefas na administração dos planos de benefícios, uma vez que pondera o número de participantes de cada plano, além do tamanho e a composição dos ativos investidos. Esses critérios são aprovados pela Diretoria Executiva e constam dos normativos internos.

h. Ajustes e Eliminações

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e alterações. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

i. Gerenciamento de Riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, em aderência à legislação aplicável, à Política de Investimentos e às melhores práticas de mercado. O gerenciamento dos riscos da FUNSSEST baseia-se nos princípios do “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO”, referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade. Dentre os riscos gerenciados estão: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Legal e Risco Atuarial.

- **Risco de Mercado**

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

O controle de risco de mercado é realizado através do acompanhamento do retorno dos ativos comparando com seus objetivos. Além disso, a Entidade conta com relatórios que mostram a exposição de risco das carteiras levando em consideração os segmentos de aplicação disponíveis para investimento, conforme legislação e Política de Investimentos da Entidade.

Utiliza-se adicionalmente o Valor a Risco - VaR, calculado por consultoria de risco contratada pela Entidade. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

- **Risco de Crédito**

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes, sendo estas participantes ou instituições financeiras. Este tipo de risco no caso dos participantes é atenuado pelo débito em folha de pagamento dos participantes ativos e pelo público restrito aos empregados e ex-empregador das patrocinadoras da FUNSSEST.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão suportou-se em comitês que atuaram, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à Governança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

- **Risco de Liquidez**

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.



- **Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais através do procedimento de auto avaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

- **Risco Legal**

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitidas pelos órgãos reguladores, em especial, de Previdência e de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

- **Risco Atuarial**

Segundo o Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão, o gerenciamento do risco atuarial visa garantir os padrões de segurança econômico-financeiro, haja vista a finalidade específica de manutenção da liquidez, solvência e equilíbrio dos planos.

A FUNSSEST realiza estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras, por meio do qual o atuário responsável indica as premissas aderentes e que refletem as características dos planos e de suas populações, bem como realiza anualmente estudos de "Asset Liability Management - ALM" para cada um dos

planos de benefícios administrado, com o objetivo de orientar a elaboração do planejamento financeiro e identificar a melhor alocação dos ativos, considerando risco, liquidez e rentabilidade.

3. SALDAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS E CRIAÇÃO DO PLANO BENEFÍCIOS VI

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União, pela portaria nº 1.202 de 21 de dezembro de 2018, a aprovação pela PREVIC das regras de saldamento do Plano de Benefícios e a criação do Plano de Benefícios VI.

O saldamento foi o processo de interrupção da acumulação de benefícios no plano, garantindo aos participantes um benefício proporcional à sua reserva matemática no plano até o último dia do mês da aprovação do processo pela PREVIC (31/12/2018).

Este benefício será devido ao participante quando da sua elegibilidade à aposentadoria pelo Plano de Benefícios.

A avaliação atuarial que efetuou o cálculo dos benefícios saldados e da reserva de migração dos participantes do Plano de Benefícios para o Plano VI foi concluída em 31 de março de 2019. Em 04 de abril de 2019 foi iniciada a etapa de oferta de migração aos participantes do Plano de Benefícios para o Plano VI que terminou em 09 de agosto do mesmo ano. Durante esse período a Entidade realizou 2.640 atendimentos presenciais, além de realização de palestras destinadas aos diferentes públicos de participantes, elaboração e divulgação através de mídias impressas, e virtuais disponíveis no site da FUNSSEST (www.funssesst.com.br) e também encaminhadas via e-mail.

A oferta de migração foi destinada a todos os participantes do Plano de Benefícios, sendo eles ativos, assistidos, vinculados ou auto patrocinados.

Em 1º de setembro de 2019 ocorreu a efetiva migração dos participantes que aderiram ao referido plano, nesta ocasião foram transferidos 1.024 participantes com patrimônio total de R\$608.064. Toda reserva migrada foi atualizada desde a data base de cálculo do BSPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado) até a data a efetiva migração pelo retorno dos investimentos do Plano de Benefícios.



4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são apresentados por Plano de Benefícios, conforme a seguir:

GESTÃO PREVIDENCIAL	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO VI		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Gestão Previdencial	1.890	1.918	50	50	100	83	2.040	2.051
Recursos a Receber	1.415	1.415	-	-	16	-	1.431	1.415
Contribuições do mês ^(a)	1.415	1.415	-	-	16	-	1.431	1.415
Patrocinador(es)	6	6	-	-	16	-	22	6
Autopatrocinados	1.409	1.409	-	-	-	-	1.409	1.409
Depósitos Judiciais/Recursais	436	436	-	-	-	-	436	436
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	436	436	-	-	-	-	436	436
Outros Realizáveis	39	67	50	50	84	83	173	200

a) Saldo remanescente de contribuição a receber do patrocinador e dos autopatrocinados no período;

5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável gestão administrativas, em 31 dezembro 2020 e de 2019 demonstrados a seguir:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2020	2019
Gestão Administrativa	2.527	1.639
Contribuição para Custeio Administrativo ^(a)	711	89
Reembolso Patrocinador	711	89
Outros Recursos a Receber ^(b)	186	109
Custeio Administrativo de Investimentos	157	97
Reembolso Custeio Administrativo Assistencial	28	8
Outros Reembolsos - Patrocinador	1	4
Depósitos Judiciais ^(c)	1.630	1.441
Depósito Judicial PIS/COFINS	1.630	1.441

a) Saldo de custeio administrativo previdencial a ser reembolsado pelo patrocinador em janeiro de 2021;

b) Saldo de custeio administrativo de Investimentos pago pela rentabilidade dos Planos no valor de R\$157, reembolso do custeio assistencial no valor de R\$28 e outros custeios a receber reembolsados pelo patrocinador no valor de R\$1, todos a receber em janeiro de 2021;

c) Saldo de depósito judicial das ações de PIS e COFINS, descrito na nota nº 8.2.



6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

6.1. Parâmetros para apuração do valor de mercado

Títulos públicos federais - A marcação a mercado é determinada pelo PU - Preço Unitário da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Títulos privados - Os parâmetros utilizados para a marcação a mercado seguem a metodologia de precificação de ativos constante no manual do custodiante.

Fundos de investimentos - Pelo valor da quota na data do balanço informado pelo administrador do fundo.

6.2. Custódia dos Investimentos

A custódia da FUNSSEST é realizada pelo Banco Bradesco S.A.. Algumas das responsabilidades do Banco Bradesco como custodiante são: centralização das posições, liquidação física e financeira das operações, disponibilização de relatórios e extratos da carteira de ativos, controle de cotas, cálculo da rentabilidade de ativos e carteiras, contabilidade dos fundos de investimentos, precificação dos ativos, entre outras.

Os investimentos são compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são:

INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO V	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Investimentos	2.185.496	2.200.080	845.899	792.610	18.119	10.515
Títulos Públicos	1.268.394	1.259.665	19.006	18.215	1.168	518
Notas do Tesouro Nacional	1.268.394	1.259.665	19.006	18.215	1.168	518
Créditos Privados e Depósitos	513.833	542.048	31.637	40.099	67	64
Letras Financeiras	320.234	305.559	2.567	2.322	-	-
Debêntures não conversíveis	126.549	157.149	17.037	22.927	67	64
Certificados de Recebíveis Imobiliários	43.298	47.411	4.631	5.275	-	-
Debêntures Simples	23.752	31.929	7.402	9.575	-	-
Fundos de Investimentos	377.887	373.340	755.232	693.052	16.764	9.881
Referenciado	169.571	204.388	528.041	504.204	11.215	7.881
Ações	73.384	70.796	157.255	149.501	2.750	1.791
Multimercado	57.553	20.752	31.579	4.524	2.623	78
Direitos Creditórios	2.136	2.134	680	679	-	-
Participações	69.439	70.245	34.385	30.349	157	119
Imobiliário	5.804	5.025	3.292	3.795	19	12
Investimentos Imobiliários	21.566	20.225	4.474	4.196	-	-
Aluguéis e Renda	21.566	20.225	4.474	4.196	-	-
Empréstimos e Financiamentos	3.800	4.785	35.550	37.048	120	52
Empréstimos	3.800	4.785	35.550	37.048	120	52
Outros Realizáveis	17	17	-	-	-	-
Impostos a recuperar	17	17	-	-	-	-



INVESTIMENTOS	PLANO VI		PLANO BMP		PGA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Investimentos	561.108	558.549	86.770	86.353	793	1.533	3.698.184	3.649.640
Títulos Públicos	305.846	313.142	-	-	-	-	1.594.413	1.591.540
Notas do Tesouro Nacional	305.846	313.142	-	-	-	-	1.594.413	1.591.540
Créditos Privados e Depósitos	139.787	147.601	-	-	-	-	685.324	729.812
Letras Financeiras	86.677	82.736	-	-	-	-	409.478	390.617
Debêntures não conversíveis	39.510	47.916	-	-	-	-	183.163	228.056
Certificados de Recebíveis Imobiliários	11.976	13.072	-	-	-	-	59.905	65.758
Debêntures Simples	1.624	3.877	-	-	-	-	32.778	45.381
Fundos de Investimentos	109.727	90.916	86.770	86.353	793	1.533	1.347.171	1.255.075
Referenciado	38.361	44.673	-	-	793	1.533	747.979	762.679
Ações	30.516	19.393	-	-	-	-	263.905	241.481
Multimercado	20.255	5.684	86.770	86.353	-	-	198.780	117.391
Direitos Creditórios	585	584	-	-	-	-	3.401	3.397
Participações	18.484	19.250	-	-	-	-	122.465	119.963
Imobiliário	1.526	1.332	-	-	-	-	10.641	10.164
Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-	26.040	24.421
Aluguéis e Renda	-	-	-	-	-	-	26.040	24.421
Empréstimos e Financiamentos	5.749	6.890	-	-	-	-	45.219	48.775
Empréstimos	5.749	6.890	-	-	-	-	45.219	48.775
Outros Realizáveis	-	-	-	-	-	-	17	17
Impostos a recuperar	-	-	-	-	-	-	17	17

a. Classificação da Carteira:

De acordo com art. 36º da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, segue a segregação real dos investimentos dos Planos, devidamente classificados nas categorias “Títulos para Negociação” e “Títulos Mantidos até o Vencimento”:

Classificação das aplicações Consolidado:

CONSOLIDADO			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Investimentos			3.698.185	3.725.720	3.649.640	3.684.629
Títulos para negociação - Sem vencimento			3.234.170	3.234.171	3.197.492	3.197.492
Fundos de Investimento			1.006.311	1.006.313	935.036	935.036
Referenciado			74.154	74.154	76.542	76.542
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander			74.154	74.154	76.542	76.542
Renda Fixa			332.965	332.965	366.098	366.098
Modal Gaia			-	-	703	703
AZ Quest			39.768	39.768	39.740	39.740



CONSOLIDADO			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
AF Invest			62.719	62.719	63.341	63.341
Western RF Ativo			25.377	25.377	16.533	16.533
HSBC CP Performance			61.328	61.328	96.887	96.887
Safra Capital Markets			14.157	14.157	14.691	14.691
BNP Paribas Mont Blanc			122.327	122.327	127.221	127.221
Western Private II			7.289	7.289	6.982	6.982
Ações			263.906	263.908	241.481	241.481
Bradesco FIA Meaípe IBX			83.407	83.407	74.374	74.374
BBM Valuation II			20.861	20.861	19.013	19.013
Quest Small Caps			14.586	14.586	15.062	15.062
BNP Paribas Actiona FIA			9.261	9.261	9.026	9.026
BTG Absoluto Institucional FIC FIA			18.576	18.576	16.142	16.142
Brasil Plural Ações			14.567	14.567	13.505	13.505
Patria Pipe FIA			19.495	19.495	16.969	16.969
Itaú RPI Ações FIQ			17.366	17.366	16.994	16.994
Indie FIC FIA			11.159	11.159	8.702	8.702
Neo Navitas FIA			28.892	28.893	26.036	26.036
XP Investor 30			6.368	6.368	6.717	6.717
Oceana 30			9.960	9.960	9.981	9.981
SPX Apache			9.408	9.409	8.960	8.960
Multimercado			198.777	198.777	117.391	117.391
Ibiúna Long & Short			14.169	14.169	14.070	14.070
Kinea Chronos			17.299	17.299	16.968	16.968
Capitalys FIM CP			17.166	17.166	-	-
Kinea IPCA FIM			63.374	63.374	-	-
FIM CP IE JF			86.770	86.770	86.353	86.353
Imobiliário			10.641	10.641	10.164	10.164
Hedge Top FOF III			6.253	6.253	7.379	7.379
Vinci Imobiliario			4.388	4.388	2.785	2.785
Participações			122.467	122.467	119.963	119.963
Rio BR Energia I FIP			1.055	1.055	1.660	1.660
Patria Opportunities			36	36	8.537	8.537
FIP Lacan Florestal			18.672	18.672	19.623	19.623
FIP Kinea PVT EQ II			5.293	5.293	7.505	7.505
BHG Modal FIP Hotelaria			750	750	1.696	1.696
FIP Hamilton Lane			7.090	7.090	3.614	3.614
FIP Kinea Private Equity IV			6.438	6.438	5.212	5.212
FIP BVEP Plaza			3.988	3.988	4.032	4.032
FIP Nova Raposo			9.499	9.499	9.326	9.326
FIP BTG Pactual Infra II			10.808	10.808	6.815	6.815
Stratus SCP III FIP C			3.994	3.994	-	-
Lacan Florestal III			718	718	-	-



CONSOLIDADO			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
FIP Votorantim Energia			9.007	9.007	9.249	9.249
FIP Malbec			10.654	10.654	9.544	9.544
Bahia Marau			16.789	16.789	16.698	16.698
SPX Nimitz			17.676	17.676	16.452	16.452
Diretos Creditórios			3.401	3.401	3.397	3.397
FIDC Verdecard SN3			2.721	2.721	2.718	2.718
FIDC Quero Quero			680	680	679	679
Títulos Públicos Federais			1.574.238	1.574.238	1.572.807	1.572.807
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2020	-	-	25.738	25.738
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2021	2.524	2.524	2.517	2.517
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2023	15.396	15.396	15.294	15.294
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	283.865	283.865	276.356	276.356
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	96.050	96.050	92.204	92.204
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	76.486	76.486	73.095	73.095
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	252.491	252.491	246.275	246.275
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	176.804	176.804	174.911	174.911
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	271.443	271.443	273.989	273.989
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	354.606	354.606	363.034	363.034
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	44.574	44.574	29.394	29.394
Créditos Privados e Depósitos			653.621	653.620	689.649	689.649
Instituições Financeiras			462.149	462.148	448.778	448.778
Letra Financeira	Safra	2020	-	-	15.621	15.621
Letra Financeira	Safra	2021	46.272	46.271	43.839	43.839
Letra Financeira	Itaú, Bradesco	2022	77.168	77.168	71.669	71.669
Letra Financeira	BTG Pactual, Bradesco	2023	200.029	200.029	180.589	180.589
Letra Financeira	Santander, Bradesco	2025	55.510	55.510	50.764	50.764
Letra Financeira	Bradesco	2028	27.936	27.936	25.812	25.812
CRI	RB Capital	2023	4.115	4.115	5.158	5.158
CRI	RB Capital	2024	7.534	7.534	8.744	8.744
CRI	RB Capital	2026	7.261	7.261	8.065	8.065
CRI	RB Capital	2027	27.542	27.542	29.567	29.567
CRI	RB Capital	2031	8.782	8.782	8.950	8.950
Debêntures			191.472	191.472	240.871	240.871
Debêntures	Triângulo, Mills, Raízen e Cemar	2020	-	-	22.085	22.085
Debêntures	Duke, Alupar	2021	12.279	12.279	24.072	24.072
Debêntures	Ecorodovias e Cemig	2022	38.882	38.882	56.479	56.479
Debêntures	Colinas	2023	16.276	16.276	15.738	15.738
Debêntures	Taesa	2024	21.761	21.761	21.204	21.204
Debêntures	MRV	2024	6.907	6.907	6.806	6.806



CONSOLIDADO			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Debêntures	CCR	2024	9.643	9.643	9.566	9.566
Debêntures	Cemig; SABESP, INTERVIA e SABEREDU	2025	85.724	85.724	84.921	84.921
Títulos mantidos até o vencimento			392.739	420.273	378.935	413.924
Fundos de Investimento			340.860	362.462	320.039	347.176
Referenciado			340.860	362.462	320.039	347.176
FI Referenciado Sul América Ouro Preto			340.860	362.462	320.039	347.176
Títulos Públicos Federais			20.175	24.745	18.733	23.938
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2023	2.294	2.563	2.200	2.480
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	8.031	9.497	7.700	9.115
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	7.604	9.680	6.682	9.294
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	2.246	3.005	2.151	3.050
Créditos Privados e Depósitos			31.704	33.066	40.163	42.809
Instituições Financeiras			7.197	7.306	7.597	8.126
Letras Financeira	Bradesco	2028	2.566	2.675	2.322	2.851
CRI	RB Capital	2023	867	867	1.073	1.073
CRI	RB Capital	2024	1.301	1.301	1.639	1.639
CRI	RB Capital	2026	1.413	1.413	1.168	1.168
CRI	RB Capital	2027	1.050	1.050	1.395	1.395
Debêntures			24.507	25.760	32.566	34.683
Debêntures	Cemar, Telemar, Triângulo do Sol, Mills, Raízen	2020	-	-	2.084	2.135
Debêntures	Duke, Alupar	2021	7.157	7.224	13.865	14.034
Debêntures	Colinas	2023	7.819	8.108	7.491	7.861
Debêntures	MRV	2024	1.737	1.872	1.664	1.938
Debêntures	CCR	2024	2.274	2.403	2.176	2.433
Debêntures	Sabesp, Intervia, Saberedu	2025	5.520	6.153	5.286	6.281
Investimentos Imobiliários			26.040	26.040	24.421	24.421
Aluguéis e Renda			26.040	26.040	24.421	24.421
Empréstimos			45.219	45.219	48.775	48.775
Operações com Participantes			45.219	45.219	48.775	48.775
Outros realizáveis			17	17	17	17
Impostos e Taxas			17	17	17	17

**Classificação das aplicações do Plano de Benefícios:**

PLANO DE BENEFÍCIOS			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Investimentos			2.185.496	2.185.496	2.200.080	2.200.080
Títulos para negociação - Sem vencimento			2.160.113	2.160.113	2.175.053	2.175.053
Fundos de Investimento			377.887	377.887	373.340	373.340
Referenciado			6.300	6.300	16.393	16.393
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander			6.300	6.300	16.393	16.393
Renda Fixa			163.271	163.271	187.995	187.995
Modal Gaia			-	-	378	378
AZ Quest			26.530	26.530	26.511	26.511
AF Invest			21.860	21.860	22.077	22.077
Western RF Ativo			9.709	9.709	9.018	9.018
HSBC CP Performance			46.080	46.080	60.990	60.990
Safra Capital Markets			-	-	3.483	3.483
BNP Paribas Mont Blanc			54.611	54.611	61.246	61.246
Western Private II			4.481	4.481	4.292	4.292
Ações			73.384	73.384	70.796	70.796
Bradesco FIA Meaípe IBX			20.295	20.295	19.354	19.354
Indie FIC FIA			5.370	5.370	4.998	4.998
Neo Navitas FIA			15.487	15.487	14.822	14.822
XP Investor 30			2.313	2.313	2.440	2.440
BBM Valuation II			7.083	7.083	6.702	6.702
BTG Absoluto Institucional FIC FIA			8.212	8.212	7.612	7.612
Oceana 30			7.818	7.818	7.835	7.835
SPX Apache			6.806	6.806	7.033	7.033
Multimercado			57.551	57.551	20.752	20.752
Ibiúna Long & Short			8.670	8.670	8.610	8.610
Kinea Chronos			12.379	12.379	12.142	12.142
Capitalys FIM CP			8.775	8.775	-	-
Kinea IPCA FIM			27.727	27.727	-	-
Participações			69.440	69.440	70.245	70.245
Rio BR Energia I FIP			823	823	1.295	1.295
Patria Opportunities			28	28	6.701	6.701
FIP Lacan Florestal			14.659	14.659	15.405	15.405
FIP Kinea PVT EQ II			4.214	4.214	5.892	5.892
BHG Modal FIP Hotelaria			589	589	1.332	1.332
FIP Hamilton Lane			3.932	3.932	1.986	1.986



PLANO DE BENEFÍCIOS			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
FIP Kínea Private Equity IV			3.942	3.942	3.273	3.273
FIP BVEP Plaza			1.565	1.565	1.583	1.583
FIP Nova Raposo			5.592	5.592	5.490	5.490
FIP BTG Pactual Infra II			5.656	5.656	3.566	3.566
Stratus SCP III FIP C			3.276	3.276	-	-
Lacan Florestal III			502	502	-	-
Bahia Marau			12.014	12.014	11.949	11.949
SPX Nimitz			12.648	12.648	11.773	11.773
Imobiliário			5.805	5.805	5.025	5.025
Hedge Top FOF III			2.450	2.450	2.896	2.896
Vinci Imobiliario			3.355	3.355	2.129	2.129
Diretos Creditórios			2.136	2.136	2.134	2.134
FIDC Verdecard SN3			2.136	2.136	2.134	2.134
Títulos Públicos Federais			1.268.393	1.268.393	1.259.665	1.259.665
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2020	-	-	20.204	20.204
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2021	1.982	1.982	1.976	1.976
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2023	12.084	12.084	12.004	12.004
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	224.962	224.962	216.933	216.933
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	75.397	75.397	72.378	72.378
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	60.041	60.041	57.379	57.379
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	199.939	199.939	193.321	193.321
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	138.786	138.786	137.300	137.300
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	223.280	223.280	225.374	225.374
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	294.100	294.100	298.618	298.618
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	37.823	37.823	24.178	24.178
Créditos Privados e Depósitos			513.834	513.834	542.048	542.048
Instituições Financeiras			363.533	363.533	352.970	352.970
Letra Financeira	Safra	2020	-	-	12.274	12.274
Letra Financeira	Safra	2021	36.356	36.356	34.445	34.445
Letra Financeira	Itaú, Bradesco	2022	60.516	60.516	56.203	56.203
Letra Financeira	BTG Pactual, Bradesco	2023	157.901	157.901	142.564	142.564
Letra Financeira	Santander, Bradesco	2025	43.580	43.580	39.854	39.854
Letra Financeira	Bradesco	2028	21.883	21.883	20.219	20.219
CRI	RB Capital	2023	3.230	3.230	4.049	4.049
CRI	RB Capital	2024	5.886	5.886	6.831	6.831
CRI	RB Capital	2026	5.700	5.700	6.331	6.331
CRI	RB Capital	2027	21.588	21.588	23.175	23.175
CRI	RB Capital	2031	6.893	6.893	7.025	7.025



PLANO DE BENEFÍCIOS			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Debêntures			150.301	150.301	189.078	189.078
Debêntures	Triângulo, Mills, Raízen e Cemar	2020	-	-	17.337	17.337
Debêntures	Duke, Alupar	2021	9.639	9.639	18.896	18.896
Debêntures	Ecorodovias e Cemig	2022	30.521	30.521	44.334	44.334
Debêntures	Rodovia das Colinas	2023	12.777	12.777	12.354	12.354
Debêntures	Taesa	2024	17.082	17.082	16.645	16.645
Debêntures	MRV	2024	5.425	5.425	5.346	5.346
Debêntures	CCR	2024	7.570	7.570	7.509	7.509
Debêntures	Cemig, Sabesp, Interviá e Saber Educação	2025	67.287	67.287	66.657	66.657
Investimentos Imobiliários			21.566	21.566	20.225	20.225
Aluguéis e Renda			21.566	21.566	20.225	20.225
Empréstimos			3.800	3.800	4.785	4.785
Operações com Participantes			3.800	3.800	4.785	4.785
Outros realizáveis			17	17	17	17
Impostos e Taxas			17	17	17	17

Classificação das aplicações do Plano IV:

PLANO IV			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Multimercado			31.580	31.580	4.524	4.524
Ibiúna Long & Short			3.107	3.107	3.085	3.085
Kinea Chronos			1.467	1.467	1.439	1.439
Capitalys FIM CP			5.484	5.484	-	-
Kinea IPCA FIM			21.522	21.522	-	-
Participações			34.385	34.385	30.349	30.349
FIP BTG Pactual Infra II			3.603	3.603	2.272	2.272
FIP Kinea Private Equity IV			1.342	1.342	1.042	1.042
FIP Hamilton Lane			2.082	2.082	1.084	1.084
FIP BVEP Plaza			1.994	1.994	2.016	2.016
FIP Votorantim Energia			9.007	9.007	9.249	9.249
FIP Nova Raposo			2.375	2.375	2.331	2.331
FIP Malbec (*)			10.654	10.654	9.544	9.544
Stratus SCP III FIP C			273	273	-	-
Lacan Florestal III			133	133	-	-
Bahia Marau			1.423	1.423	1.416	1.416



PLANO IV			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
SPX Nimitz			1.499	1.499	1.395	1.395
Imobiliário			3.292	3.292	3.795	3.795
Hedge Top FOF III			3.126	3.126	3.690	3.690
Vinci Imobiliario			166	166	105	105
Diretos Creditórios			680	680	679	679
FIDC Quero Quero			680	680	679	679
Títulos mantidos até o vencimento			391.503	419.037	378.353	413.142
Fundos de Investimento			340.860	362.462	320.039	347.176
Referenciado			340.860	362.462	320.039	347.176
FI Referenciado Sul América Ouro Preto			340.860	362.462	320.039	347.176
Títulos Públicos Federais			19.006	23.576	18.215	23.233
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2023	2.294	2.563	2.200	2.480
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	8.031	9.497	7.700	9.115
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	6.435	8.511	6.164	8.589
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	2.246	3.005	2.151	3.050
Créditos Privados e Depósitos			31.637	32.999	40.099	42.733
Instituições Financeiras			7.197	7.306	7.597	8.126
CRI	RB Capital	2023	867	867	1.073	1.073
CRI	RB Capital	2024	1.301	1.301	1.639	1.639
CRI	RB Capital	2026	1.413	1.413	1.168	1.168
CRI	RB Capital	2027	1.050	1.050	1.395	1.395
Letras Financeira	Bradesco	2028	2.566	2.675	2.322	2.851
Debêntures			24.440	25.693	32.502	34.606
Debêntures	Cemar	2020	-	-	2.084	2.135
Debêntures	Duke, Alupar	2021	7.157	7.224	13.865	14.034
Debêntures	Colinas	2023	7.819	8.108	7.491	7.861
Debêntures	MRV	2024	1.737	1.872	1.664	1.938
Debêntures	CCR	2024	2.274	2.403	2.176	2.433
Debêntures	Sabesp, Intervia, Saberedu	2025	5.453	6.086	5.222	6.204
Investimentos Imobiliários			4.474	4.474	4.196	4.196
Aluguéis e Renda			4.474	4.474	4.196	4.196
Empréstimos			35.550	35.550	37.048	37.048
Operações com Participantes			35.550	35.550	37.048	37.048

**(*) FIP Malbec**

Em 08/2014 a Funssest adquiriu cotas do FIP Malbec, constituído sob a administração do Banco Modal S.A. (“Administrador”). Como condição do investimento, foi celebrado Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec (“Contrato de Opção”), por meio do qual restou ajustado o compromisso da CEMIG-GT de adquirir a totalidade das cotas do fundo por um preço predeterminado, observadas as condições para o exercício.

A finalidade básica do Contrato de Opção era mitigar o risco do empreendimento, assegurando aos investidores, incluindo a Funssest, o direito de vender suas cotas pelo valor de subscrição original corrigido pelo índice IPCA e acrescido de 7% ao ano, calculado desde o desembolso original até o efetivo pagamento, o que representa uma margem superior ao objetivo de retorno para o segmento estruturados que no plano de Benefícios IV era IPCA + 6%.

A renúncia do Administrador deu início ao procedimento de liquidação antecipada do fundo, o que deflagrou o evento para exercício da opção de venda. A Funssest, bem como todos os demais investidores manifestaram-se formalmente pelo exercício de suas opções em outubro/2020. Utilizando-se de prerrogativa constante do Contrato de Opção, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções.

Decorrido o prazo da Via Amigável sem manifestação da CEMIG GT, em 18.12.2020 foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta de oito fundações (investidores) e com o apoio da Abrapp, junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG-GT.

Considerando a legislação vigente, mais precisamente o item 11, do Anexo A, da Instrução SPC 34/2009, nenhuma provisão para eventual perda do crédito é requerida até o final do exercício de 2020.

Em 2021, a Funssest passará a reconhecer redução ao valor recuperável desse ativo com base na Instrução PREVIC nº 31/2020.

Classificação das aplicações do Plano V:

PLANO V			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Investimentos			18.119	18.119	10.515	10.715
Títulos para negociação - Sem vencimento			16.763	16.763	9.881	9.881
Fundos de Investimento			16.763	16.763	9.881	9.881
Referenciado			7.814	7.814	6.200	6.200
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander			7.814	7.814	6.200	6.200
Renda Fixa			3.400	3.400	1.681	1.681
AF Invest			108	108	109	109
Western RF Ativo			315	315	301	301
BNP Paribas Mont Blanc			1.293	1.293	1.260	1.260



PLANO V			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Western Private II			11	11	11	11
Safra Capital Markets			1.673	1.673	-	-
Ações			2.750	2.750	1.791	1.791
Indie FIC FIA			388	388	40	40
Neo Navitas FIA			130	130	125	125
Bradesco FIA Meaípe IBX			1.960	1.960	1.626	1.626
BTG Absoluto Institucional FIC FIA			272	272		
Multimercado			2.622	2.622	78	78
Ibiuna long & short			17	17	17	17
Kinea Chronos			62	62	61	61
Capitalys FIM CP			384	384	-	-
Kinea IPCA FIM			2.159	2.159	-	-
Participações			158	158	119	119
Stratus SCP III FIP C			23	23	-	-
Lacan Florestal III			9	9	-	-
FIP Hamilton Lane			1	1	-	-
Bahia Marau			61	61	60	60
SPX Nimitz			64	64	59	59
Imobiliário			19	19	12	12
Vinci Imobiliario			19	19	12	12
Títulos mantidos até o vencimento			1.236	1.236	582	782
Títulos Públicos Federais			1.169	1.169	518	705
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	1.169	1.169	518	705
Créditos Privados e Depósitos			67	67	64	77
Debêntures			67	67	64	77
Debêntures	Intervias, Saber Educação	2025	67	67	64	77
Empréstimos			120	120	52	52
Operações com Participantes			120	120	52	52



Classificação das aplicações do Plano VI:

PLANO VI			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Investimentos			561.108	561.109	558.549	558.549
Títulos para negociação - Sem vencimento			555.359	555.360	551.659	551.659
Fundos de Investimento		109727	109.727	109.729	90.916	90.916
Referenciado			3.869	3.869	1.287	1.287
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander			3.869	3.869	1.287	1.287
Renda Fixa		305845	34.492	34.492	43.386	43.386
Modal Gaia		139786	-	-	104	104
AZ Quest		5749	7.267	7.267	7.262	7.262
AF Invest			5.988	5.988	6.048	6.048
Western RF Ativo			10.077	10.077	2.204	2.204
HSBC CP Performance			-	-	15.827	15.827
Safra Capital Markets			-	-	1.088	1.088
BNP Paribas Mont Blanc			9.933	9.933	9.678	9.678
Western Private II			1.227	1.227	1.175	1.175
Ações			30.517	30.519	19.393	19.393
Bradesco FIA Meaípe IBX			10.427	10.427	5.301	5.301
Indie FIC FIA			2.935	2.935	1.369	1.369
Neo Navitas FIA			5.931	5.932	4.060	4.060
XP Investor 30			634	634	668	668
BBM Valuation II			2.706	2.706	1.836	1.836
BTG Absoluto Institucional FIC FIA			3.140	3.140	2.086	2.086
Oceana 30			2.142	2.142	2.146	2.146
SPX Apache			2.602	2.603	1.927	1.927
Multimercado			20.255	20.255	5.684	5.684
Ibiúna Long & Short			2.375	2.375	2.358	2.358
Kinea Chronos			3.391	3.391	3.326	3.326
Capitalys FIM CP			2.523	2.523	-	-
Kinea IPCA FIM			11.966	11.966	-	-
Participações			18.484	18.484	19.250	19.250
Rio BR Energia I FIP			232	232	365	365
Patria Opportunities			8	8	1.836	1.836
FIP Lacan Florestal			4.013	4.013	4.218	4.218
FIP Kinea PVT EQ II			1.079	1.079	1.613	1.613
BHG Modal FIP Hotelaria			161	161	364	364



PLANO VI			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
FIP Hamilton Lane			1.075	1.075	544	544
FIP Kinea Private Equity IV			1.154	1.154	897	897
FIP BVEP Plaza			429	429	433	433
FIP Nova Raposo			1.532	1.532	1.505	1.505
FIP BTG Pactual Infra II			1.549	1.549	977	977
Stratus SCP III FIP C			422	422	-	-
Lacan Florestal III			74	74	-	-
Bahia Marau			3.291	3.291	3.273	3.273
SPX Nimitz			3.465	3.465	3.225	3.225
Imobiliário			1.525	1.525	1.332	1.332
Hedge Top FOF III			677	677	793	793
Vinci Imobiliario			848	848	539	539
Diretos Creditórios			585	585	584	584
FIDC Verdecard SN3			585	585	584	584
Títulos Públicos Federais			305.845	305.845	313.142	313.142
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2020	-	-	5.534	5.534
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2021	542	542	541	541
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2023	3.312	3.312	3.290	3.290
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2024	58.903	58.903	59.423	59.423
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2026	20.653	20.653	19.826	19.826
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2030	16.445	16.445	15.716	15.716
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2035	52.552	52.552	52.954	52.954
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2040	38.018	38.018	37.611	37.611
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2045	48.163	48.163	48.615	48.615
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2050	60.506	60.506	64.416	64.416
Notas do Tesouro Nacional	Tesouro Nacional	2055	6.751	6.751	5.216	5.216
Créditos Privados e Depósitos			139.787	139.786	147.601	147.601
Instituições Financeiras			98.616	98.615	95.808	95.808
Letra Financeira	Safra	2020	-	-	3.347	3.347
Letra Financeira	Safra	2021	9.916	9.915	9.394	9.394
Letra Financeira	Itaú, Bradesco	2022	16.652	16.652	15.466	15.466
Letra Financeira	BTG Pactual, Bradesco	2023	42.128	42.128	38.025	38.025
Letra Financeira	Santander, Bradesco	2025	11.930	11.930	10.910	10.910
Letra Financeira	Bradesco	2028	6.053	6.053	5.593	5.593
CRI	RB Capital	2023	885	885	1.109	1.109
CRI	RB Capital	2024	1.648	1.648	1.913	1.913
CRI	RB Capital	2026	1.561	1.561	1.734	1.734



PLANO VI			2020		2019	
DESCRIÇÃO	EMISSOR	VENCIMENTO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
CRI	RB Capital	2027	5.954	5.954	6.392	6.392
CRI	RB Capital	2031	1.889	1.889	1.925	1.925
Debêntures			41.171	41.171	51.793	51.793
Debêntures	Triângulo, Mills, Raízen e Cemar	2020	-	-	4.748	4.748
Debêntures	Duke, Alupar	2021	2.640	2.640	5.176	5.176
Debêntures	Ecorodovias e Cemig	2022	8.361	8.361	12.145	12.145
Debêntures	Rodovia das Colinas	2023	3.499	3.499	3.384	3.384
Debêntures	Taesa	2024	4.679	4.679	4.559	4.559
Debêntures	MRV	2024	1.482	1.482	1.460	1.460
Debêntures	CCR	2024	2.073	2.073	2.057	2.057
Debêntures	Cemig, Sabesp, Intervias e Saber	2025	18.437	18.437	18.264	18.264
Empréstimos			5.749	5.749	6.890	6.890
Operações com Participantes			5.749	5.749	6.890	6.890

Classificação das aplicações do Plano BMP:

PLANO BMP		2020		2019	
DESCRIÇÃO		VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Investimentos		86.770	86.770	86.353	86.353
Títulos para negociação - Sem vencimento		86.770	86.770	86.353	86.353
Fundos de Investimento		86.770	86.770	86.353	86.353
Multimercado		86.770	86.770	86.353	86.353
FIM CP IE JF		86.770	86.770	86.353	86.353

Classificação das aplicações do Plano de Gestão Administrativa:

PGA		2020		2019	
DESCRIÇÃO		VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Investimentos		793	793	1.533	1.533
Títulos para negociação - Sem vencimento		793	793	1.533	1.533
Fundos de Investimento		793	793	1.533	1.533
Referenciado		793	793	1.533	1.533
FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander		793	793	1.533	1.533



b. Fundos Exclusivos

Parte das aplicações apresentadas acima se refere a investimentos em fundos exclusivos, cuja composição, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

(i) Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue – Santander

SANTANDER BLUE	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
CDB	Volkswagen	2020	-	-	525	525
LF	Bradesco	2020	-	-	1.294	1.294
LF	Daycoval	2020	-	-	942	942
NTN - OVER	Tesouro Nacional	2020	-	-	5.182	5.182
LFT	Tesouro Nacional	2020	-	-	48.091	48.091
Debêntures	NCF Participações	2020	-	-	842	842
Debêntures	Ampla	2020	-	-	312	312
LF	Itaú	2021	197	197	255	255
LF	ABC	2021	1.882	1.882	2.049	2.049
Debêntures	Natura	2021	427	427	486	486
Debêntures	Saber Educação	2021	83	83	112	112
Debêntures	Natura	2021	782	782	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2021	27.602	27.602	1.014	1.014
Debêntures	Águas Guariroba	2021	-	-	203	203
LF	Santander	2022	4.229	4.229	-	-
LF	Itaú	2022	1.955	1.955	2.079	2.079
LF	Banco Alfa	2022	573	573	-	-
LF	Banco Votorantim	2022	4.640	4.640	-	-
LF	Banco Safra	2022	5.083	5.083	-	-
LF	Banco BNP Paribas	2022	5.406	5.406	-	-
LF	Banco ABC	2022	3.781	3.781	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2022	8.254	8.254	8.995	8.995
Debêntures	Telefônica	2022	2.463	2.463	2.800	2.800
Debêntures	Gerdau	2022	265	265	306	306
Debêntures	Petrobrás	2022	443	443	-	-
Debêntures	NTRASSUD	2023	2.409	2.409	784	784
Debêntures	HAPVIDA	2024	150	150	153	153
Debêntures	COPEL GT	2024	380	380	127	127
Debêntures	B3	2024	1.711	1.711	-	-
LF	Banco Itaú	2024	1.094	1.094	-	-
Debêntures	BCBF	2024	358	358	-	-
Saldo de Despesas a Pagar			(20)	(20)	(18)	(18)
Caixa			7	7	9	9
			74.154	74.154	76.542	76.542



(ii) Fundo de Investimento Referenciado Sul América Ouro Preto:

OURO PRETO	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Letra Financeira	Banco RCI, Porto Seg	2020	-	-	6.321	6.321
Letra Financeira	Daycoval	2020	-	-	838	838
Debêntures	Mills	2020	-	-	2.597	2.634
Debêntures	CCR, Sabesp e TAESA	2020	-	-	6.502	6.502
NTN-B	Tesouro Nacional	2020	-	-	9.590	9.970
LTN-O	Tesouro Nacional	2021	1.688	1.688	26.951	26.951
NTN-O	Tesouro Nacional	2021	-	-	6.738	6.738
LFT-O	Tesouro Nacional	2021	32.078	32.078	-	-
Letra Financeira	Banco RCI, GMAC	2021	4.461	4.461	4.363	4.363
Letra Financeira	Banco Safra	2021	20.730	21.238	14.465	15.572
Letra Financeira	Banco do Brasil	2021	13.736	13.736	-	-
NC	Locamerica	2021	3.640	3.640	3.493	3.493
Debêntures	Sabesp, Saber, Natura	2021	7.680	7.680	7.749	7.749
NTN-B	Tesouro Nacional	2021	18.419	19.000	17.542	18.943
Letra Financeira	Itaú e Bradesco	2022	34.388	36.852	31.268	33.689
Debêntures	Petrobras, CCR e DASA	2022	6.950	6.950	7.896	7.896
Debêntures	Cemig e Ecorodovias	2022	17.706	18.253	25.360	26.506
NTN-B	Tesouro Nacional	2022	8.981	9.976	8.528	9.681
Debêntures	Localiza	2023	5.466	5.466	5.465	5.465
NTN-F	Tesouro Nacional	2023	8.117	8.993	8.103	9.028
Debêntures	Sabesp, DASA, Eletropaulo	2023	6.578	6.578	6.200	6.200
Debêntures	NCF Participações	2023	651	651	-	-
Debêntures	TAESA	2024	9.471	9.978	9.067	9.760
Debêntures	Localiza	2024	705	705	710	710
Debêntures	EDP ES	2024	7.004	7.004	-	-
LF	Bradesco	2024	5.412	5.412	6.284	6.167
LF	CEF	2024	5.465	5.465	6.103	8.186
NTN-B	Tesouro Nacional	2024	15.322	18.163	14.567	17.511
LF	Bradesco	2025	2.522	2.522	2.641	2.628
Debêntures	DASA	2026	7.414	7.414	3.340	3.340
Debêntures	Lojas Americanas	2026	-	-	612	612
NC	Locamerica	2026	900	900	-	-
Debêntures	Coelba e CCR	2026	13.336	13.336	-	-
NTN-B	Tesouro Nacional	2030	17.213	21.912	16.468	20.936
NTN-B	Tesouro Nacional	2040	6.912	9.284	6.618	9.182
NTN-B	Tesouro Nacional	2050	28.856	34.070	24.681	30.626
Sulame. Excel. FIRF CP		-	23.694	23.694	23.546	23.546
SULAME EXCEL FIRF CP		-	5.388	5.388	5.460	5.460
Caixa		-	5	5	5	5
Taxa de Administração		-	(30)	(30)	(32)	(32)
			340.860	362.462	320.039	347.176

**(iii) Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior JF:**

FIM CRÉD PRIV JF	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
LFT	Tesouro	2021	1.765	1.765	2.476	2.476
BR AM FI RF IMAB			22.114	22.114	21.248	21.248
BR AM FH MULTI FIM			46.811	46.811	45.460	45.460
BR AH FIM LP MACRO			2.916	2.916	2.849	2.849
BR AM FIA IBRX ATIVO			7.351	7.351	9.347	9.347
BR AM GLOBAL FIA FIEX			3.414	3.414	2.293	2.293
BR AM SMALL CAPS FIA			1.705	1.705	1.890	1.890
BR AM DIVIDENDOS FIA			196	196	225	225
BR AD SELECTION FIA			518	518	588	588
Taxa de Administração			2	2	-	-
Caixa			(23)	(23)	(23)	(23)
TOTAL			86.770	86.770	86.353	86.353

(iv) BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário:

MONT BLANC	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
NTN - OVER	Tesouro Nacional	2020	-	-	795	795
LTN-O	Tesouro Nacional	2020	-	-	3.178	3.178
LFT	Tesouro Nacional	2020	-	-	3.477	3.477
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco	2020	-	-	7.501	7.501
Debêntures	Cemar, Rio Loan, TAESA e NCF Participações	2020	-	-	4.921	4.921
Letra Financeira	Banco CSF	2020	-	-	5.718	5.718
Letra Financeira	Banco Votorantim	2020	-	-	7.461	7.461
Letra Financeira	Banco Volkswagen	2020	-	-	7.490	7.490
Letra Financeira	Banco Mercedes	2020	-	-	1.474	1.474
LFT	Tesouro Nacional	2021	837	837	819	819
LFT-O	Tesouro Nacional	2021	11.008	11.008	-	-
LTN-O	Tesouro Nacional	2021	2.784	2.784	-	-
CDB Pré Fixado	Banco Volkswagen	2021	2.967	2.967	2.902	2.902
Letra Financeira	Banco CNH	2021	2.807	2.807	1.446	1.446
Letra Financeira	Banco Alfa	2021	4.358	4.358	3.060	3.060
Letra Financeira	Portoseguro	2021	1.077	1.077	1.057	1.057
Letra Financeira	Safra	2021	5.050	5.050	4.938	4.938
Letra Financeira	Banco Toyota	2021	2.607	2.607	2.553	2.553
Letra Financeira	Banco ABC	2021	713	713	698	698
Letra Financeira	Banco Sicredi	2021	1.292	1.292	1.264	1.264
Debêntures	Natura, Cemat, EnergiaPa, Energisa	2021	1.716	1.716	3.634	3.634



MONT BLANC	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Letra Financeira	Banco do Brasil	2021	7.114	7.114	6.984	6.984
Letra Financeira	GMACBM	2021	4.309	4.309	4.228	4.228
Letra Financeira	Banco CSF	2021	2.378	2.378	2.405	2.405
Letra Financeira	Banco Itaú	2021	2.845	2.845	2.780	2.780
Letra Financeira	Banco RCI	2022	2.756	2.756	2.737	2.737
Debêntures	AES Sul	2022	1.196	1.196	1.219	1.219
Debêntures	Rige, Excelsa e BandEner	2022	1.635	1.635	1.970	1.970
Debêntures	CCR	2022	1.818	1.818	-	-
Debêntures	Duke Energy	2022	730	730	727	727
Letra Financeira	Banco Mercedes	2022	1.864	1.864	-	-
Letra Financeira	Banco Safra	2022	4.802	4.802	4.717	4.717
Letra Financeira	Portoseguro	2022	1.473	1.473	1.452	1.452
Letra Financeira	BNDES	2022	598	598	-	-
Letra Financeira	Bradesco	2022	9.795	9.795	2.131	2.131
Letra Financeira	Daycoval	2022	1.376	1.376	1.356	1.356
Letra Financeira	GMACBM	2023	1.430	1.430	1.438	1.438
Letra Financeira	Daycoval	2023	2.529	2.529	-	-
Debêntures	Intervia, Eletropaulo, Elektro	2023	6.241	6.241	6.432	6.432
Debêntures	CPFL Geração	2023	2.490	2.490	2.525	2.525
Debêntures	Sabesp	2023	988	988	-	-
Letra Financeira	CEF	2024	500	500	562	562
Debêntures	Dasa, itausa, Petro, Sonae	2024	3.410	3.410	3.470	3.470
Debêntures	Copel e Eneva	2024	3.696	3.696	-	-
Debêntures	B3 e Águas Guariroba	2024	1.220	1.220	-	-
Debêntures	Natura	2024	614	614	637	637
Debêntures	Energisa PA e Cemat	2025	1.030	1.030	-	-
Debêntures	AUTOBAN	2026	1.181	1.181	1.393	1.393
Debêntures	Coelba	2026	1.832	1.832	-	-
Debêntures	GETI	2027	957	957	1.007	1.007
FIDC Cielo		-	-	-	497	497
BNP FIC FICFIRF		-	10.340	10.340	10.193	10.193
FIDC IMPER CCEAR SEN		-	1.983	1.983	1.994	1.994
Caixa		-	2	2	2	2
Saldo de Despesas a Pagar		-	(20)	(20)	(21)	(21)
			122.327	122.327	127.221	127.221



(v) Bradesco FIA Meaípe IBX:

MEAÍPE	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Ambev S.A. ON3			2.478,69	2.478,69	1.487	1.487
ALPARGATASPN N1			257,07	257,07	-	-
Alupar S.A UNIT			796,54	796,54	742	742
Arezzo S.A ON3			-	-	1.193	1.193
Azul S.A.			-	-	262	262
Banco Bradesco S.A. PNPB			3.993,22	3.993	-	-
BPAC			1.470,02	1.470	1.060	1.060
Bradespar S.A PN			505,10	505	658	658
BRADESCOON EB N1			1.039,84	1.040	6.479	6.479
B3 S.A. ON			5.708,65	5.709	2.850	2.850
BR Malls ON			-	-	314	314
Brasil ON			1.771,22	1.771	2.698	2.698
Braskem S.A. PNAAN			-	-	318	318
BRF Foodson NM3			220,72	221	414	414
B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO			-	-	674	674
CIA Concessões Rodoviárias ONON			-	-	66	66
CIA. Hering S.A ON			172,31	172	933	933
Cielo ON			-	-	319	319
CESPPNB* N1			-	-	195	195
CEMIGPN N1			-	-	453	453
CENTAURO ON			929,52	930	-	-
COPASAON NM			-	-	386	386
CVC Brasil ON			-	-	525	525
Cyrela			68,76	69	1.877	1.877
CYRELA REALTON NM			1.040,95	1.041	-	-
DURATEX ON MM			289,31	289	-	-
CPFL ENERGIAON NM			847,03	847	1.145	1.145
Ecorodovias ON			334,02	334	638	638
Eletrobras ON			676,21	676	1.131	1.131
ELETROBRASPNB* N1			905,38	905	-	-
ENGIE BRASILON NM			-	-	875	875
Energisa UNT			242,40	242	652	652
ENEVA S.A. ON			1.241,12	1.241	537	537
EVEN			-	-	314	314
Equatorial ON			826,25	826	-	-
Estacio Part ON			-	-	-	-
EZ Tec ON			-	-	170	170
Gerdau PN			821,48	821	616	616
GERDAU METPN N1			361,60	362	-	-
GOLPN EDJ N2			-	-	153	153
GRUPO MATEUS S.A. ON			456,62	457	-	-
HAPVIDA ON			580,44	580	1.272	1.272
HBOR ON 3			-	-	421	421
IRBBRASIL REON NM			716,62	717	1.238	1.238



MEAÍPE	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Itausa PN			2.082,78	2.083	1.967	1.967
Itau Unibanco Holding S.A. PN4			5.021,11	5.021	5.947	5.947
JBS			1.310,85	1.311	2.380	2.380
KLBNTI			872,13	872	-	-
LAVVI ON			193,60	194	-	-
Localiza ON			2.205,40	2.205	1.145	1.145
Locamerica			340,03	340	193	193
Lojas Americanas S.A. PNPN			787,29	787	1.004	1.004
Lojas Renner S.A. ON3			371,19	371	1.398	1.398
LOJAS MARISA ON NM			-	-	563	563
Magazine Luiza S.A ON			2.948,45	2.948	1.819	1.819
Linx			-	-	780	780
MARCOPOLO DIREITO PR			-	-	146	146
Multiplan ON			321,15	321	242	242
Natura S.A ON			1.500,00	1.500	511	511
NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI			1.929,70	1.930	1.065	1.065
Neoenergia			-	-	190	190
OMEGA ON			528,69	529	-	-
Petrobras Bron			-	-	565	565
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras ON			4.960,29	4.960	3.247	3.247
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras PNPN			4.169,83	4.170	4.045	4.045
PET CENTER COMERCIO E PARTI ON			168,01	168	-	-
QUERO-QUERO ON			836,56	837	-	-
Raiadrogasil ON NM3			1.603,32	1.603	815	815
Santander Unit			-	-	418	418
Sabesp On			241,01	241	762	762
SANTOS BRP ON N2			470,36	470	-	-
Rumo S.A ON			903,64	904	276	276
SID NACIONALON			323,12	323	-	-
Suzano Papel e Celulose S.A. ON			1.504,49	1.504	1.665	1.665
SUL AMÉRICA			136,86	137	1.206	1.206
TENDA SA			275,98	276	-	-
TIM ON NM			667,73	668	-	-
TOTVSON ED NM			768,37	768	979	979
ULTRAPARON N1			811,22	811	-	-
Usiminas PNA			267,58	268	258	258
Vale			10.274,83	10.275	5.350	5.350
Vvar - varejo			909,41	909	198	198
VIVARA ON NM			469,40	469	-	-
VIVT - TELEF BRASIL ON			165,62	166	-	-
WEGON EJ N1			2.212,11	2.212	724	724
YDUQS PART			350,19	350	375	375
NTN-O			1.182	1.182	981	981
Caixa			2	2	95	95
A pagar - a receber			569	569	-	-
TOTAL			83.407	83.407	74.374	74.374



c. Perfis de Investimentos

As carteiras dos Planos de Benefícios IV e V são segregadas por perfis de investimentos, o Plano de Benefícios VI passou a ser segregada por perfil de investimentos a partir de janeiro de 2020. Os perfis de investimentos são classificados de acordo com sua exposição ao risco e podem ser: Agressivo, Moderado, Conservador e Super Conservador, e estão assim distribuídos:

PLANO DE BENEFÍCIOS IV - CNPB: 1998.0027-56						
PERFIL	QTD.PARTICIPANTES		VOLUME DOS RECURSOS		RENTABILIDADE (%)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Agressivo	1.758	1.526	331.962	256.108	5,21%	17,00%
Moderado	1.129	1.289	305.585	297.200	5,77%	13,34%
Conservador	649	709	87.390	117.103	5,57%	10,17%
Super Conservador	778	894	102.120	122.198	4,82%	7,62%
TOTAL	4.315	4.418	827.056	792.609		

PLANO DE BENEFÍCIOS V - CNPB: 2016.0003-92						
PERFIL	QTD.PARTICIPANTES		VOLUME DOS RECURSOS		RENTABILIDADE (%)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Agressivo	674	525	7.952	3.906	2,08%	14,73%
Moderado	513	539	6.104	3.041	2,95%	10,41%
Conservador	562	471	3.098	2.432	4,94%	7,63%
Super Conservador	365	340	1.371	1.136	5,00%	5,80%
TOTAL	2.114	1.875	18.524	10.515		

PLANO DE BENEFÍCIOS VI - CNPB: 2018.0025-38						
PERFIL	QTD.PARTICIPANTES		VOLUME DOS RECURSOS		RENTABILIDADE (%)	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Agressivo	133	-	81.544	-	4,88%	-
Moderado	81	-	86.807	-	5,32%	-
Conservador	725	987	375.526	561.844	6,45%	5,13%
Super Conservador	17	-	19.150	-	6,32%	-
TOTAL	956	987	563.026	561.844		

d. Empréstimos a participantes

Os empréstimos são concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST, com exceção dos participantes do plano BMP e possuem prazos de 1 a 72 meses para liquidação. O reajuste das parcelas de empréstimos a participantes é calculado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de 6% a.a.

Conforme previsão legal a FUNSSEST registra provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD referente às parcelas de contratos que se encontram inadimplentes a mais de 60 dias.

Atualmente a seguradora MetLife Seguros S.A. administra o seguro da carteira de empréstimos para quitação em casos de morte, entretanto a partir de agosto de 2014, após estudo de viabilidade, a FUNSSEST optou por constituir um fundo próprio que tem por objetivo substituir gradativamente o contrato vigente com a atual seguradora.

Em 31 de dezembro de 2020 a PCLD registrava um montante de R\$670 (R\$621 em 2019). A Administração da Entidade está dando o devido tratamento para a recuperação desse crédito.



O saldo de Empréstimos a participantes a receber, por plano de benefícios, está assim distribuído:

OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO V		PLANO VI		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos a Receber	3.800	4.785	35.550	37.048	120	52	5.749	6.890	45.219	48.775
Empréstimos	3.879	4.854	36.137	37.591	120	52	5.753	6.899	45.889	49.396
(-) PCLD	(79)	(69)	(587)	(543)	-	-	(4)	(9)	(670)	(621)

e. Investimentos Imobiliários

A Entidade possui um investimento imobiliário destinado exclusivamente para renda. Em junho de 2014, a FUNSSEST firmou contrato de locação com a patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A. Em 2017, após estudo de avaliação de mercado, foi deliberado pela diretoria da Fundação, uma readequação do valor do aluguel do imóvel, tendo em contrapartida uma extensão do contrato de locação de forma a preservar o retorno previsto do investimento.

Durante o exercício de 2020, os aluguéis recebidos totalizaram R\$2.328 (R\$2.535, em 2019), considerando o cenário da crise da Covid-19, que gerou impactos na economia do país a diretoria da Funssest realizou acordo concedendo redução de 30% no valor do aluguel pelo período de 5 meses com garantia de estender o contrato de aluguel por mais 6 meses, visando recuperar o desconto concedido.

Ao final do exercício de 2020, o investimento imobiliário pode ser demonstrado como segue:

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Locadas a Patrocinadoras	21.566	20.225	4.474	4.196	26.040	24.421
Terreno	9.174	8.828	1.905	1.834	11.079	10.662
Edificações	11.136	10.251	2.308	2.124	13.444	12.375
Instalações	809	922	168	192	977	1.114
Aluguéis	447	224	93	46	540	270

Em atendimento ao item 19, letras h, j e k do Anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a FUNSSEST reavaliou o imóvel em novembro de 2020, cujo laudo foi emitido pela empresa Consult Soluções Patrimoniais, com parecer assinado pelo Engenheiro Civil Carlos Eduardo Fonseca, CREA SP 5060.356.339

em 10 de novembro de 2020, e gerou uma variação patrimonial positiva de R\$1.349 (positiva de R\$134 em 2019), devidamente contabilizada no mês de dezembro de 2020. A referida reavaliação foi elaborada com base nas normas brasileiras de engenharia de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR nº 14.653 – partes 1 e 2.

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2018	REAVALIAÇÃO	2019	REAVALIAÇÃO	2020
Locadas a Patrocinadoras	24.017	134	24.151	1.349	25.500
Terreno	10.266	396	10.662	417	11.079
Edificações	12.467	(92)	12.375	1.069	13.444
Instalações	1.284	(170)	1.114	(137)	977



7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são assim demonstrados:

EXIGÍVEL OPERACIONAL	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO V		PLANO VI		PLANO BMP		PGA		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Exigível Operacional	2.849	2.503	1.709	369	28	7	655	925	88	87	116	203	5.445	4.094
Gestão Previdencial ^(a)	2.764	2.424	1.588	319	20	4	620	904	84	86	-	-	5.076	3.737
Retenções a recolher	2.763	2.424	1.588	319	20	4	619	903	76	69	-	-	5.066	3.719
Outras exigibilidades	1	-	-	-	-	-	1	1	8	17	-	-	10	18
Gestão Administrativa ^(b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	116	203	116	203
Contas a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	183	100	183
Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	20	16	20
Investimentos ^(c)	85	79	121	50	8	3	35	21	4	1	-	-	253	154
Investimentos Imobiliários	5	22	1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	6	26
Empréstimos e Financiamentos	8	4	71	22	-	-	11	6	-	-	-	-	90	32
Outras Exigibilidades	72	53	49	24	8	3	24	15	4	1	-	-	157	96

- a) Gestão Previdencial – Saldo referente às retenções de IRRF, seguro de vida e seguro funeral, todos descontados na folha de benefícios no mês de dezembro de 2020, os quais foram repassados em janeiro de 2021.
- b) Gestão Administrativa – Saldo referente a fornecedores a pagar e tributo sobre terceiros a recolher, ambos realizados em janeiro de 2021.
- c) Gestão de Investimentos – No investimento imobiliário refere-se a custo com reavaliação imobiliária realizada em dezembro de 2020 e paga em janeiro de 2021. Saldo de Empréstimos referente ao seguro prestamista a repassar para seguradora. Em outras exigibilidades constam os valores de custeio administrativo de investimentos de dezembro de 2020, que foram repassadas em janeiro de 2021.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 possui a seguinte composição:

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	PLANO DE BENEFÍCIOS		PGA		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Exigível Contingencial	632	583	1.647	1.464	2.279	2.047
Gestão Previdencial	632	583	-	-	632	583
Ações Cíveis ⁽¹⁾	632	583	-	-	632	583
Gestão Administrativa	-	-	1.647	1.464	1.647	1.464
Ações Tributárias ⁽²⁾	-	-	1.647	1.464	1.647	1.464



(1) Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$9.607 (R\$8.948 em 2019), dos quais em 2020 apenas R\$632 (R\$583 em 2019) possuem prognóstico de perda provável. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos, como risco possível, sendo R\$8.975 em 2020 (R\$8.365 em 2019). Os principais litígios classificados com prognóstico de perda possível são referentes a pedidos de revisão do benefício previdenciário.

Os depósitos judiciais que se encontram registrados no realizável a longo prazo, totaliza o montante de R\$436 em 31 de dezembro de 2020 (R\$436 em 2019).

(2) Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, os quais ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social, voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

As contingências judiciais referentes a estas duas ações totalizaram em 31 de dezembro de 2020 R\$1.647 (R\$1.464 em 2019), e possuem depósitos judiciais no montante de R\$1.630 (R\$1.441 em 2019).

A movimentação do exigível contingencial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme a seguir:

Abaixo demonstramos a composição dos litígios, classificados por prognóstico:

CONTINGÊNCIAS	2018	ADIÇÃO/ (REVERSÃO)	ATUALIZAÇÃO	2019	ADIÇÃO/ (REVERSÃO)	ATUALIZAÇÃO	2020
Gestão Previdencial	547	(17)	53	583	-	49	632
Gestão Administrativa	1.190	213	61	1.464	150	33	1.647
Total Provisão	1.737	196	114	2.047	150	82	2.279
Gestão Previdencial	(419)	(17)	-	(436)	-	-	(436)
Gestão Administrativa	(1.174)	(206)	(61)	(1.441)	(156)	(33)	(1.630)
Total Depósito Judicial	(1.593)	(223)	(61)	(1.877)	(156)	(33)	(2.066)

RISCO	AÇÕES CÍVEIS		AÇÕES TRIBUTÁRIAS (*)	
	2020	2019	2020	2019
Provável	632	583	-	-
Possível	8.975	8.365	1.647	1.464
Total	9.607	8.948	1.647	1.464

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.



9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2020 foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson, de acordo com seu parecer datado de 12 de fevereiro de 2021. As reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são compostas da seguinte forma:

CONSOLIDADO	2020	CONSTITUIÇÃO (RESTITUIÇÃO)	2019
Patrimônio Social	3.704.873	36.316	3.668.557
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.701.888	35.940	3.665.948
Provisões Matemáticas	3.828.138	313.740	3.514.398
Benefícios Concedidos	2.614.818	265.562	2.349.256
Contribuição Definida	375.977	(1.087)	377.064
Saldo de Contas dos Assistidos	375.977	(1.087)	377.064
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.238.841	266.649	1.972.192
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.035.991	242.198	1.793.793
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	202.850	24.451	178.399
Benefícios a Conceder	1.213.320	48.178	1.165.142
Contribuição Definida	1.048.846	60.470	988.376
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	260.250	28.626	231.624
Saldo de Contas - Parcela Participantes	788.596	31.844	756.752
Benefício Def. Estrut. Regime de Capitalização Programado	149.509	(9.999)	159.508
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	155.542	(10.700)	166.242
(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	(6.033)	701	(6.734)
Benefício Def. Estrut. Regime Capitalização Não Programado	14.964	(2.295)	17.259
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	15.200	(2.274)	17.474
(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	(236)	(21)	(215)
Resultados Realizados	(126.250)	(277.800)	151.550
Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado	(126.250)	(277.800)	151.550
Reserva de Contingência	-	(151.550)	151.550
(-) Déficit Técnico Acumulado	(126.250)	(126.250)	-
Fundos	2.985	376	2.609
Fundos Previdências	323	148	175
Reversão de saldo por exigência regulamentar	323	148	175
Fundos administrativos	1.574	55	1.519
Fundos de investimentos	1.088	173	915

9.1. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST são determinadas em base atuarial, segundo cálculos do atuário independente contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto às provisões dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.



9.2. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo de benefícios de aposentadorias e pensões.

9.3. Benefícios a conceder

Planos de benefício definido - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (Benefícios do plano geração atual - são benefícios ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras dos participantes e patrocinadoras (Outras contribuições geração atual), sendo ambos avaliados para os participantes ativos que não estão em gozo de benefícios de aposentadoria e pensões.

Plano de contribuição definida - Correspondem às contribuições das patrocinadoras acrescidas das contribuições individuais dos participantes.

As premissas atuariais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram definidas conforme detalhado abaixo:

PLANO DE BENEFÍCIOS		
HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS	2020	2019
Taxa real anual de juros	4,52% a.a.	5,19% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 - Segregada por sexo	AT-2000 - Suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 - Segregada por sexo	AT-1983 - Segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Média desagravada em 4 anos
Tábua de rotatividade	Nula	0,7% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Outras hipótese biométricas utilizadas ⁽¹⁾	Vide observações	Vide observações

PLANO IV		
HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS	2020	2019
Taxa real anual de juros	4,03% a.a.	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Projeção de crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Salários	98%	98%
Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 - Desagravada e 25%, Segregada por sexo	AT-2000 - Suavizada em 10%, Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 - Segregada por sexo	AT-1983 - Segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Média desagravada em 4 anos
Tábua de rotatividade	3,50% a.a.	4,00% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Outras hipótese biométricas utilizadas ⁽²⁾	Vide observações	Vide observações

PLANO GRUPO BMP		
HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS	2020	2019
Taxa real anual de juros	4,09% a.a.	4,96% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1,0% a.a.	1,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Salários	98%	98%
Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 - Segregada por sexo	AT-2000 - Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 - Segregada por sexo	AT-1983 - Segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Ligth Fraca	Ligth Fraca desagradad em 4 anos
Tábua de rotatividade	10,0% a.a.	10,0% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Outras hipótese biométricas utilizadas ⁽³⁾	Vide observações	Vide observações

(1) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 95% casados, mulher 5 anos mais nova que o homem.

(2) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 95% casados, mulher 4 anos mais nova que o homem.

(3) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 75% casados, mulher 4 anos mais nova que o homem.

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

10.1. Déficit Técnico

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas.

PLANOS	DURAÇÃO	LIMITE PELA FÓRMULA%	PROVISÕES MATEMÁTICAS	LIMITE DO DÉFICIT
Plano de Benefícios	10,87	1% x (10,87 - 4) = 6,87%	2.291.489	157.425
Plano BMP	12,12	1% x (12,12 - 4) = 8,12%	95.628	7.765

PLANO DE BENEFÍCIOS	VALORES EM R\$	RESULTADO
Equilíbrio Técnico Ajustado	(116.732)	
Limite do Déficit	157.425	Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2020.
Parcela do Deficit superior ao limite	-	

PLANO GRUPO BMP	VALORES EM R\$	RESULTADO
Equilíbrio Técnico Ajustado	(15.348)	O equilíbrio técnico ajustado ultrapassou o limite de 8,12% das provisões matemáticas do plano, de acordo com o art. 31 da Resolução CNPC nº 30/2018, a Entidade deverá apresentar, até o final do exercício de 2021, plano de equacionamento que contemple, ao menos, o valor de R\$ 7.583 que corresponde ao resultado deficitário acumulado excedente ao limite.
Limite do Déficit	7.765	
Parcela do Deficit superior ao limite	(7.583)	



10.2. Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

- Plano de Benefício - tendo em vista que o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação não se aplica ao Plano de Benefícios uma vez que todos os títulos estão classificados na categoria para negociação;
- Plano de Benefícios IV - na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit equacionado, nem tão pouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2020;
- Plano de Benefícios do Grupo BMP - uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Equilíbrio técnico representa o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

De acordo com o art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Após a constituição da reserva de contingência, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios essa somente será base de estudo para destinação após manutenção dessa reserva por 3 (três) anos consecutivos.

A movimentação do saldo do equilíbrio técnico no consolidado apresenta-se como segue:

EQUILÍBRIO TÉCNICO	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO BMP		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Superavit Técnico	-	148.241	5.830	3.309	-	-	5.830	151.550
Reserva de Contingência	-	148.241	4.049	3.309	-	-	4.049	151.550
Reserva para Revisão de Plano	-	-	1.781	-	-	-	1.781	-
Déficit Técnico	(116.732)	-	-	-	(15.348)	-	(132.080)	-
Equilíbrio Técnico	(116.732)	148.241	5.830	3.309	(15.348)	-	(126.250)	151.550



12. FUNDOS

12.1. Fundos Previdenciais

Revisão de Plano – Antigos Planos I e II

Em Junho de 2016, devido ao processo de incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III, houve a necessidade de uma avaliação atuarial resultando em superávit de R\$37,3 milhões do Plano I e R\$1,8 milhão do Plano II, os quais foram distribuídos aos participantes assistidos dos respectivos planos em agosto de 2016, o saldo remanescente referente aos participantes ainda ativos dos respectivos planos foi realocado para ao conta de Benefícios a conceder (Saldo de Contas - Parcela Participantes), com base no artigo 117 do regulamento vigente do Plano de Benefícios, para ser distribuído no momento da aposentadoria dos mesmos. Em 2020 o montante que corresponde a essa finalidade é de R\$149 (R\$141 em 2019).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar – Plano de Benefícios V

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 109 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios V. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo deste fundo totaliza R\$322 (R\$174 em 2019).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar – Plano Grupo BMP

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 60 do Regulamento vigente do Plano Grupo BMP. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo deste fundo totaliza R\$1 (R\$1 em 2019).

FUNDOS PREVIDENCIÁRIO	PLANO BMP		PLANO V		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Reversão de saldo por exigência regulamentar	1	1	322	174	323	175

12.2. Fundos Administrativos

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas relativas a manutenção da estrutura administrativa da Fundação. É constituído ou revertido a partir do resultado obtido entre as entradas de receitas e saídas de despesas da gestão administrativa.

De acordo com o item 6 do anexo A, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, ao final de cada mês, a Entidade deve registrar nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA.

A participação por plano de benefícios previdencial no Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é conforme segue:



FUNDO ADMINISTRATIVA		
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVA - PGA	2020	2019
Plano de Benefícios	724	713
Plano de Benefícios IV	260	246
Plano de Benefícios V	142	137
Plano de Benefícios VI	272	267
Plano Grupo BMP	176	156
Total	1.574	1.519

12.3. Fundos de Investimentos

O Fundo dos Investimentos destina-se à garantia de cobertura do saldo devedor de empréstimos em caso de morte de participantes e assistidos. A composição do Fundo dos Investimentos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é conforme segue:

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO IV		PLANO VI		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fundo de Investimentos	133	117	760	632	196	166	1.088	915
Empréstimos	133	117	760	632	196	166	1.088	915

13. RESULTADO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas da gestão previdencial, investimentos, gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos e tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos planos de benefícios na forma dos respectivos regulamentos.

13.1. Receitas Administrativas

RECEITAS ADMINISTRATIVA		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Gestão Previdencial	2.275	3.881
Contribuição Patrocinadora	147	193
Reembolso Patrocinadora	2.128	3.688
Investimentos	827	692
Custeio Administrativo	827	692
Gestão Assistencial	36	55
Reembolso Planos Assistenciais	36	55
Total	3.138	4.628



13.2. Despesas Administrativas

As despesas administrativas atribuídas à gestão previdencial são custeadas integralmente pelo patrocinador, já as despesas atribuídas à gestão assistencial são reembolsadas pelo plano de assistência à saúde.

DESPESAS ADMINISTRATIVA		
DESCRIÇÃO	2020	2019
Gestão Previdencial	(2.102)	(3.510)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(6)	(11)
Serviços de Terceiros	(1.554)	(2.940)
Despesas Gerais	(542)	(559)
Investimentos	(827)	(692)
Treinamentos/Congressos e Seminários	0	0
Serviços de Terceiros	(827)	(692)
Gestão Assistencial	(36)	(55)
Serviços de Terceiros	(36)	(55)
Contingências Administrativas	(150)	(213)
Tributária	(150)	(213)
Total	(3.115)	(4.470)

13.3. Constituição de Fundo Administrativo

O fundo administrativo resulta da diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido das contingências e do resultado dos investimentos, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO ADMINISTRATIVO	2020	2019
(+) Custeio Administrativo Gestão Previdencial	2.275	3.881
(+) Custeio Administrativo dos Investimentos	827	692
(+) Reembolso da Gestão Assistencial	36	55
(-) Despesas da Administração Gestão Previdencial	(2.103)	(3.510)
(-) Despesas da Administração dos Investimentos	(827)	(692)
(-) Despesas da Administração Assistencial	(36)	(55)
(=) Sobras do Custeio Administrativo	172	371
(+/-) Contingências Administrativas	(150)	(213)
(+/-) Resultado dos Investimentos Administrativos	33	54
(=) Constituição do Fundo Administrativo	55	212

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação é realizada utilizando balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico. A FUNSSEST ao efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, anulou as seguintes operações que apresentavam reflexo.



DESCRIÇÃO	2020	2019
ATIVO	1.574	1.519
Realizável	1.574	1.519
Gestão Administrativa	1.574	1.519
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.574	1.519
PASSIVO	(1.574)	(1.519)
Patrimônio Social	(1.574)	(1.519)
Fundos Administrativos	(1.574)	(1.519)
Participação no Fundo Administrativa PGA	(1.574)	(1.519)

15. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO E PASSIVO

15.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, através da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

15.2. Balanço Patrimonial dos Planos Assistenciais em 31 de dezembro de 2020

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	51.259	41.795	PASSIVO CIRCULANTE	11.926	13.574
Disponível	1.359	42	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	11.904	13.546
Realizável	49.900	41.753	Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (nota 7).....	18	6
Aplicações Financeiras (nota 5)	47.568	39.709	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (nota 7)	5.906	6.677
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.488	14.166	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (nota 8)	5.980	6.863
Aplicações Livres	33.080	25.543	Débitos de Operações de Assistência à Saúde	21	20
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6)	2.332	2.044	Contraprestações a Restituir	21	20
Contraprestação Pecuniária	2.280	2.013	Débitos Diversos	1	8
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	52	31	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.841	4.033
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.813	4.037	Provisões	4.841	4.033
Realizável a longo prazo	4.813	4.037	Provisões para Ações Judiciais (nota 9)	4.841	4.033
Depósitos Judiciais (nota 9)	4.813	4.037	PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 10)	39.305	28.225
			Reserva de Lucros / Sobras / Retenções de Superávits	39.305	28.225
TOTAL DO ATIVO	56.072	45.832	TOTAL DO PASSIVO	56.072	45.832



15.3. Demonstração do Resultado dos Planos Assistenciais em 31 de dezembro de 2020

	2020	2019
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde.....	68.088	65.953
Contraprestações Líquidas (nota 11)	68.088	65.953
Eventos Indenizáveis Líquidos.....	(58.737)	(68.698)
Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 11)	(59.621)	(68.540)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....	884	(158)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	9.351	(2.745)
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 11)	2.466	2.322
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(721)	(180)
RESULTADO BRUTO	11.096	(603)
Despesas Administrativas (nota 12)	(1.125)	(536)
Resultado Financeiro Líquido.....	1.109	2.226
Receita Financeira (nota 11)	1.532	2.229
Despesa Financeira	(423)	(3)
RESULTADO LÍQUIDO	11.080	1.087

15.4. Aplicações Financeiras

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, as aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos Santander e Bradesco e nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue e BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019	2018
Aplicações Vinculadas (i)	14.488	14.166
Aplicações Livres (ii)	33.080	25.543
Total	47.568	39.709

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

A ANS em sua Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro de 2011, determina que as Operadoras de Plano de Saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado.

- **Ativos garantidores** - Os ativos garantidores das operadoras visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2020 apresentaram suficiência de ativos garantidores de R\$ 2.623 (suficiência de R\$ 885 em 2019).



DESCRIÇÃO	2020	2019
Ativos Garantidores	14.488	14.166
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	14.488	14.166
Provisões Técnicas	11.865	13.281
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	18	6
Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias)	5.867	6.412
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	5.980	6.863
Garantias Financeiras Líquidas	2.623	885

(ii) Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 33.080 em dezembro de 2020 (R\$ 25.543 em 2019). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS PLANOS ASSISTENCIAIS	2020		2019	
	VALOR CONTÁBIL	VALOR A MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR A MERCADO
Fundos de Investimentos de Renda Fixa	47.568	47.568	39.709	39.709
Títulos para negociação - Sem Vencimento	47.568	47.568	39.709	39.709
Fundos Exclusivos:	33.079	33.079	25.543	25.543
Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue	21.739	21.739	14.495	14.495
BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário	11.340	11.340	11.048	11.048
Fundos Não Exclusivos:	14.488	14.488	14.166	14.166
Santander Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - ANS Renda Fixa	5.907	5.907	5.777	5.777
HSBC FI Referenciado DI LP Health Care	8.581	8.581	8.389	8.389

15.5. Crédito de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa 435/2018, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

	2020	2019
A Vencer	2.502	1.980
Vencidos até 30 dias	98	138
Vencidos 31 a 60 dias	71	69
Vencidos 61 a 90 dias	49	21
Vencidos há mais de 90 dias	3.486	2.988
(-) Provisão para perda sobre créditos	(3.874)	(3.152)
Total	2.332	2.044

15.6. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas refletem as obrigações esperadas decorrentes da operação dos planos de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018.

15.6.1 Provisão para Eventos a Liquidar (Assistência à saúde e odontológica)

A Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, alterada pela Resolução Normativa no 442/2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

IDADE	2020	2019
Acima de 60 dias	18	6
Sub-total (SUS)	18	6
Até 60 dias	39	265
Acima de 60 dias.....	5.867	6.412
Sub-total (Outros)	5.906	6.677
Total	5.924	6.683

15.6.2 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$ 5.980 (R\$ 6.863 em 2019), registrado de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão.

15.7. Provisão para Ações Judiciais

RISCO	AÇÕES CÍVEIS (A)		AÇÕES TRIBUTÁRIAS (B) (*)	
	2020	2019	2020	2019
Provável	98	16	-	-
Possível.....	2.438	2.889	4.743	4.017
Remoto.....	25	334	-	-
Total	2.562	3.239	4.743	4.017

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende-se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 2.562 (R\$ 3.239 em 2019), dos quais R\$ 98 (R\$ 16 em 2019) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 4% do total das ações. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$ 2.438 (R\$ 2.889 em 2019) e R\$ 25 (R\$ 334 em 2019), respectivamente. Dessa forma, esses montantes não se encontram provisionados.



b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, estes depósitos ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social. Voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizados trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante é de R\$ 4.734 (R\$ 4.017 em 2019).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

CONTINGÊNCIAS	2018	ADIÇÃO/ (REDUÇÃO)	ATUALIZAÇÃO	2019	ADIÇÃO/ (REDUÇÃO)	ATUALIZAÇÃO	2020
Ações Tributárias	3.698	169	150	4.017	615	84	4.716
Ações Cíveis	20	-	-	20	77	-	97
Total Depósito Judicial	3.718	169	150	4.037	692	84	4.813
Ações Tributárias	3.698	169	150	4.017	642	84	4.743
Ações Cíveis	12	3	1	16	80	2	98
Total Provisão	3.710	172	151	4.033	722	86	4.841

15.8. Patrimônio Social

Constituído de acordo com o regulamento do plano de assistência à saúde, destina-se à manutenção do seu equilíbrio, objetivando cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado e é apurada pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas, acrescido da remuneração das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2020 a Fundação apresentou superávit de R\$ 11.080 (superávit de R\$ 1.087 em 2019), aumentando o Patrimônio em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 39.305 (R\$ 28.225 em 2019). O resultado superavitário foi impactado por uma potencial demanda reprimida causada pela pandemia da Covid-19.

15.8.1 Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 5º da Resolução Normativa 451/2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$ 39.305 (R\$ 28.225 em 2019) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:



DESCRIÇÃO	2020	2019
Patrimônio Social	39.305	28.225
Margem de Solvência (maior entre A ou B)	<u>22.613</u>	<u>22.232</u>
A -20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses)	14.072	13.655
Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses	70.359	68.275
B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses)	22.613	22.232
Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis	68.525	67.371

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 16 de abril de 2021.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro – FUNSSEST

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora



Relatório Contábil

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil FUNSSEST

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (FUNSSEST), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (FUNSSEST) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Base de elaboração das demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, as demonstrações dos planos de assistência à saúde da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- O conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8°F"MG

CARLOS CLARO

Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-04



BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	51.259	41.795
Disponível	1.359	42
Realizável	49.900	41.753
Aplicações Financeiras (nota 5)	47.568	39.709
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	14.488	14.166
Aplicações Livres	33.080	25.543
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6)	2.332	2.044
Contraprestação Pecuniária	2.280	2.013
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	52	31
Bens e Títulos a Receber	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.813	4.037
Realizável a longo prazo	4.813	4.037
Depósitos Judiciais (nota 9)	4.813	4.037
TOTAL DO ATIVO	56.072	45.832

PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	11.926	13.574
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	11.904	13.546
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (nota 7)	18	6
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (nota 7)	5.906	6.677
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (nota 8)	5.980	6.863
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	21	20
Contraprestações a Restituir	21	20
Débitos Diversos	1	8
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.841	4.033
Provisões	4.841	4.033
Provisões para Ações Judiciais (nota 9)	4.841	4.033
PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 10)	39.305	28.225
Reserva de Lucros / Sobras / Retenções de Superávits	39.305	28.225
TOTAL DO PASSIVO	56.072	45.832

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde.....	68.088	65.953
Contraprestações Líquidas (nota 11)	68.088	65.953
Eventos Indenizáveis Líquidos.....	(58.737)	(68.698)
Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 11)	(59.621)	(68.540)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.....	884	(158)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	9.351	(2.745)
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 11)	2.466	2.322
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(721)	(180)
RESULTADO BRUTO	11.096	(603)
Despesas Administrativas (nota 12)	(1.125)	(536)
Resultado Financeiro Líquido.....	1.109	2.226
Receita Financeira (nota 11)	1.532	2.229
Despesa Financeira	(423)	(3)
RESULTADO LÍQUIDO	11.080	1.087

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
Superávit do exercício	11.080	1.087
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	11.080	1.087

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	RESERVA DE LUCROS/ SOBRAS/ RETENÇÕES DE SUPERÁVIT	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	TOTAL
Em 31 de dezembro de 2018	27.138	-	27.138
Déficit do exercício	-	1.087	1.087
Constituição de reservas	1.087	(1.087)	-
Em 31 de dezembro de 2019	28.225	-	28.225
Superávit do exercício		11.080	11.080
Constituição de reservas	11.080	(11.080)	-
Em 31 de dezembro de 2020	39.305	-	39.305

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Plano Saúde	73.363	72.682
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	58.188	67.015
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	395	4.457
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1	22
(-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(64.149)	(73.395)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(161)	(113)
(-) Pagamentos de Tributos	(1)	(1)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(642)	(162)
(-) Aplicações Financeiras	(65.426)	(70.258)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(251)	(243)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.317	4
Disponível - Saldo Inicial	42	38
Disponível - Saldo Final	1.359	42
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	1.317	4
Ativos Livres no Início do Período	25.543	25.609
Ativos Livres no Final do Período	33.080	25.543
AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	7.537	(67)
Conciliação entre o superávit do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Superávit do exercício	11.080	1.087
Despesas que não afetam o caixa	646	660
Aumento/redução de ativos e passivos	(10.409)	(1.743)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.317	4

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A. e ArcelorMittal Contagem, contendo dentre seus planos de benefícios, os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão, por ter a responsabilidade compartilhada com seus 28.895 beneficiários em 2020 (28.369 em 2019). Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978 e pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A Fundação mantém a administração de quatro planos de assistência, sendo três planos de assistência à saúde e um plano odontológico.

PLANO	NOME COMERCIAL	TIPO DE PLANO	REGISTRO ANS	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	
				2020	2019
Plano II	Participativo Títular	Assistencial Saúde	459599/09-8	5.006	4.425
Plano IV	Participativo Agregado	Assistencial Saúde	459597/09-1	2.745	2.912
Plano VI	Cobertura Suplementar	Assistencial Saúde	460134/09-3	14.409	15.023
Odontoplus	Odontoplus	Assistência Odontológica	436665/01-9	6.735	6.009
TOTAL				28.895	28.369

Os planos de saúde e o plano odontológico, administrados pela FUNSSEST são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Em 05 de setembro de 2018, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a extinção do Plano I, registro ANS 459.603/09-0, devido ao número muito reduzido de beneficiários, fato este que não permite a seu grupo diluir o risco, implicando em maiores períodos de desequilíbrio na relação receita x despesa do plano, ocasionando assim a necessidade de reajustes muito elevados quando da avaliação anual. Diante dessa aprovação, foi aberto período de migração para o plano participativo.

A efetiva extinção do Plano I ocorreu em fevereiro de 2019, com a migração da totalidade dos beneficiários para o Plano II, registro ANS 459.599/09-8, e Plano IV, registro ANS 459.597/09-1.



Em julho de 2020, após avaliação atuarial foi verificado a necessidade de adequação dos atuais registros dos planos em conformidade à legislação vigente, para isso foi realizado junto a ANS o registro de quatro novos planos que terão como principal objetivo: 1) Unificar os produtos de saúde e odontológico; 2) Adequação da rede credenciada à área de abrangência (Grande Vitória), 3) Alteração do fator moderador de Franquia para “Coparticipação”.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras.

Ativos Circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica: ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo. De acordo com o CPC 46, que trata da mensuração do valor justo, pode se observar níveis hierárquicos a serem seguidos.

(i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado

Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira.

Após reconhecimento inicial, tanto os custos de transação atribuíveis às aplicações financeiras quanto suas flutuações são reconhecidos no resultado quando incorridos.

(ii) Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, estabelecida pelo CPC 46, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integridade dos termos dos ativos e passivos.
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito - PPSC

É constituída para fazer face as potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos



planos de saúde e odontológico. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ativo Não Circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios e normativos estabelecidos pela ANS.

Provisões Técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018.

(i) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) – Para o Sistema Único de Saúde (SUS)

As provisões de ressarcimento ao SUS referem-se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano, pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), demonstrados no site da ANS.

(ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) – Para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Provisão constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Provisão constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSET adota metodologia de cálculo previsto na Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

a. Alterações e revisões das normas

No exercício corrente, a Sociedade aplicou diversas emendas e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2020:

- IFRS 7 e IFRS 9 - Impacto da adoção inicial da das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência - Essas alterações modificam as exigências específicas de contabilização de hedge durante o período de incerteza antes que os itens objetos de hedge ou instrumentos de hedge afetados pelas taxas de juros de referência atuais sejam alterados em virtude das reformas contínuas das taxas de juros de referência - a aplicação dessa norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.
- Alterações à IFRS 3 / CPC 15 – Combinação de negócios - Esclarece aspectos para a definição de negócio - a aplicação dessa norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.
- Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Definição de Material – O objetivo da alteração é facilitar o entendimento



da definição do que é material na IAS 1 e não o de alterar o conceito subjacente de materialidade nas normas do IFRS. A aplicação dessa norma não teve impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

- IFRS 16 - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 - Em maio de 2020, o IASB emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações à IFRS16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel advindas como resultado direto da Covid-19 – a Sociedade optou pela não aplicação do expediente prático.

A Fundação está avaliando os impactos dos pronunciamentos acima. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Fundação em suas demonstrações financeiras.

b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2020 e ainda não adotados:

Na data da aprovação destas Demonstrações Financeiras a Fundação não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- IFRS 17 – Contratos de seguros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada) – A nova norma estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 - A aplicação dessa norma não terá impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.
- Alterações à IFRS 10 / CPC 36 (R3) e à IAS 28 / CPC 18 (R2) - Demonstrações Consolidadas e Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture (A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações) - tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture – A Administração não

espera que a aplicação dessa norma tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

- Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada) - As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo. A Administração não espera que a aplicação dessa norma tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.
- Alterações à IFRS 3 / CPC 15 - Referência à Estrutura Conceitual (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada) - As alterações acrescentam declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios - A Sociedade avaliará os efeitos dessa norma em eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos, caso ocorram.
- Alterações à IAS 16 / CPC 27 – Imobilizado – Recursos Antes do Uso Pretendido (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada) – Alteração da contabilização de receita no processo de construir um item do ativo imobilizado para o uso pretendido – A Administração não espera que a aplicação dessa norma tenha impacto nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.
- Alterações à IAS 37 / CPC 25 – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada) - As alterações esclarecem o que representam “custos para cumprir um contrato” quando se avalia se um contrato é oneroso – A Administração está avaliando eventuais impactos da aplicação dessa norma e não espera impactos relevantes da aplicação dessa norma nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.



5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, as aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos Santander e Bradesco e nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue e BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019	2018
Aplicações Vinculadas (i)	14.488	14.166
Aplicações Livres (ii)	33.080	25.543
Total	47.568	39.709

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica:

A ANS em sua Resolução Normativa nº 274, de 20 de outubro de 2011, determina que as Operadoras de Plano de Saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado.

▪ **Ativos garantidores**

Os ativos garantidores das operadoras visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2020 apresentaram suficiência de ativos garantidores de R\$ 2.623 (suficiência de R\$ 885 em 2019).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Ativos Garantidores	14.488	14.166
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas	14.488	14.166
Provisões Técnicas	11.865	13.281
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	18	6
Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias)	5.867	6.412
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	5.980	6.863
Garantias Financeiras Líquidas	2.623	885

(ii) Aplicações Livres:

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$ 33.080 em dezembro de 2020 (R\$ 25.543 em 2019). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas. As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:



APLICAÇÕES FINANCEIRAS PLANOS ASSISTENCIAIS	2020		2019	
	VALOR CONTÁBIL	VALOR A MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR A MERCADO
Fundos de Investimentos de Renda Fixa	47.568	47.568	39.709	39.709
Títulos para negociação - Sem Vencimento	47.568	47.568	39.709	39.709
Fundos Exclusivos:	33.079	33.079	25.543	25.543
Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue	21.739	21.739	14.495	14.495
BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário	11.340	11.340	11.048	11.048
Fundos Não Exclusivos:	14.488	14.488	14.166	14.166
Santander Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar - ANS Renda Fixa	5.907	5.907	5.777	5.777
HSBC FI Referenciado DI LP Health Care	8.581	8.581	8.389	8.389

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue

BLUE	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
CBD	VOLKSWAG	2020	-	-	99	99
LFT	Tesouro Nacional	2020	-	-	9.106	9.106
LFT	Tesouro Nacional	2021	8.333	8.333	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2022	2.492	2.492	1.703	1.703
LF	CARREFOUR	2025	108	108	-	-
LF DI CDIE	ABC	2021	568	568	388	388
LF DI CDIE	ABC	2022	493	493	-	-
LF DI CDIE	Itau	2022	590	590	442	442
LF DI CDIE	Itau	2021	59	59	-	-
LF DI CDIE	Itau	2025	330	330	-	-
LF DI CDIE	Santander	2022	1.450	1.450	-	-
LF DI CDIE	Bradesco	2020	-	-	245	245
LF DI CDIE	Daycoval	2020	-	-	179	179
LF DI CDIE	Votorantim	2022	1.401	1.401	-	-
LF DI CDIE	Safra	2022	1.535	1.535	-	-
LF DI CDIE	BNP	2022	1.632	1.632	-	-
Debêntures	NCF Participações	2020	-	-	159	159
Debêntures	Natura	2021	129	129	92	92
Debêntures	Ampla	2020	-	-	59	59
Debêntures	Telefônica	2022	744	744	530	530
Debêntures	SABEREDU	2021	25	25	21	21
Debêntures	GERDAU	2022	80	80	58	58
Debêntures	GUAR	2021	-	-	39	39
Debêntures	HAPVIDA e COPEL GT	2024	74	74	53	53
Debêntures	NTRASSUD	2023	727	727	148	148
Debêntures	COPEL GT	2025	87	87	-	-
Debêntures	PETROBRAS	2022	134	134	-	-



BLUE	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Debêntures	B3	2025	516	516	-	-
NC	Tesouro	2021	-	-	162	162
NC	Localiza	2021	236	236	-	-
NTN - OVER	Tesouro	2021	-	-	1.012	1.012
Saldo de Despesas a Pagar		-	(6)	(6)	-	-
Caixa		-	2	2	-	-
Total			21.739	21.739	14.495	14.495

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário

MONT BLANC	EMISSOR	VENCIMENTO	2020		2019	
			VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco	2020	-	-	2.859	2.859
Letra Financeira	Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC	2021	3.203	3.203	3.030	3.030
Letra Financeira	Banco Bradesco, Banco RCI	2022	2.101	2.101	1.195	1.195
Letra Financeira	GMACBM E DAYCOVAL	2023	367	367	139	139
Letra Financeira	CEF	2024	46	46	54	54
Debêntures	Natura e TAESA, NCF Participações, Cemar e Localiza	2020	-	-	475	475
Debêntures	Natura, Localiza, Energisa, CEMAT	2021	160	160	350	350
Debêntures	CPFL, Rio Grande Energia e Rio Parapananema Energia, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, AES Tiete Energia	2022	330	330	378	378
Debêntures	CCR	2022	168	168	-	-
Debêntures	Intervias, Elektro, eletropaulo, CPF	2023	809	809	864	864
Debêntures	SABESP	2023	92	92	-	-
Debêntures	Itausa, Sonae e Petrobras	2024	258	258	396	396
Debêntures	Dasa, Natura, Copoel, eneva, B3 e Aguas Gariroba	2024	570	570	-	-
Debêntures	Energisa e CEMAT	2025	96	96	-	-
Debêntures	Autoban e Coelba	2026	279	279	134	134
Debêntures	Geti	2027	89	89	97	97
CDB Pré Fixado	Volkswagen	2021	275	275	280	280
COTAS FIDC	FIDC IMPER CCEAR SEN	2023	184	184	-	-
COTAS FUNDO RF	BNP P C FICFIRF CPLP	2023	959	959	-	-
LFT	Tesouro Nacional	2020	-	-	335	335
LFT	Tesouro Nacional	2021	1.356	1.356	79	79
LTN-O	Tesouro Nacional	2020	-	-	306	306
NTN - OVER	Tesouro Nacional	2020	-	-	77	77
Saldo de Despesas a Pagar		-	(2)	(2)	-	-
Total			11.340	11.340	11.048	11.048



6. CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

	2020	2019
A Vencer	2.502	1.980
Vencidos até 30 dias	98	138
Vencidos 31a 60 dias	71	69
Vencidos 61 a 90 dias	49	21
Vencidos há mais de 90 dias	3.486	2.988
(-) Provisão para perda sobre créditos	(3.874)	(3.152)
Total	2.332	2.044

A Movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2020 e 2019 é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.987
Adições	234
Baixas	(248)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.973
Adições	627
Baixas	(448)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.152
Adições	839
Baixas	(117)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.874

7. PROVISÃO PARA EVENTOS A LIQUIDAR (ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA)

A Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

IDADE	2020	2019
Acima de 60 dias	18	6
Sub-total (SUS)	18	6
Até 60 dias	39	265
Acima de 60 dias	5.867	6.412
Sub-total (Outros)	5.906	6.677
Total	5.924	6.683



8. PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$ 5.980 (R\$ 6.863 em 2019), registrado de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria (vide nota 3), para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e, portanto, utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão.

9. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

RISCO	AÇÕES CÍVEIS (A)		AÇÕES TRIBUTÁRIAS (B) (*)	
	2020	2019	2020	2019
Provável	98	16	-	-
Possível	2.438	2.889	4.743	4.017
Remoto	25	334	-	-
Total	2.562	3.239	4.743	4.017

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 2.562 (R\$ 3.239 em 2019), dos quais R\$ 98 (R\$ 16 em 2019) foi classificado com prognóstico de perda provável, que equivale a 4% do total das ações, e que se encontram provisionados. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$ 2.438 (R\$ 2.889 em 2019) e R\$ 25 (R\$ 334 em 2019), respectivamente, e esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, estes depósitos ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal, questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS, em razão das peculiaridades de sua atividade social, retornando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizados trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante é de R\$ 4.716 (R\$ 4.017 em 2019).



A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

CONTINGÊNCIAS	2018	ADIÇÃO/ (REDUÇÃO)	ATUALIZAÇÃO	2019	ADIÇÃO/ (REDUÇÃO)	ATUALIZAÇÃO	2020
Ações Tributárias	3.698	169	150	4.017	615	84	4.716
Ações Cíveis	20	-	-	20	77	-	97
Total Depósito Judicial	3.718	169	150	4.037	692	84	4.813
Ações Tributárias	3.698	169	150	4.017	642	84	4.743
Ações Cíveis	12	3	1	16	80	2	98
Total Provisão	3.710	172	151	4.033	722	86	4.841

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o regulamento do plano de assistência à saúde, destina-se à manutenção do seu equilíbrio, objetivando cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado e é apurada pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas, acrescido da remuneração das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2020 a Fundação apresentou superávit de R\$ 11.080 (superávit de R\$ 1.087 em 2019), aumentando o Patrimônio em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 39.305 (R\$ 28.225 em 2019). O resultado superavitário foi impactado por uma potencial demanda reprimida causada pela pandemia da Covid-19, que resultou em uma redução dos eventos indenizáveis líquidos no exercício.

10.1. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 5º da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$ 39.305 (R\$ 28.225 em 2019) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Patrimônio Social	39.305	28.225
Margem de Solvência (maior entre A ou B)	22.613	22.232
A - 20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses)	14.072	13.655
Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses	70.359	68.275
B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses)	22.613	22.232
Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis	68.525	67.371



11. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, EVENTOS INDENIZÁVEIS, RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS

	2020	2019
CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS		
Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde	63.712	61.824
Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica	4.376	4.129
Total.....	68.088	65.953
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS ^(a)		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(57.013)	(64.861)
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(2.592)	(3.608)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(16)	(71)
Total.....	(59.621)	(68.540)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras	1.532	2.229
Total.....	1.532	2.229
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS ^(b)		
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	2.086	1.966
Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica	380	356
Total.....	2.466	2.322

a. Eventos Indenizáveis Líquidos corresponde a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e coparticipação. Em 31 de dezembro de 2020 as despesas brutas totalizaram R\$ 63.397 (R\$ 73.534 em 2019), a recuperação de eventos por sua vez, totalizou R\$ 3.776 em 2020 (R\$ 4.994 em 2019), conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		
Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde	(60.471)	(69.780)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde	3.459	4.919
Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica	(2.910)	(3.683)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico	317	75
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS	(16)	(71)
Total.....	(59.621)	(68.540)

b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.



12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é:

	2020	2019
Despesas com serviços de terceiros	(54)	(107)
Despesas com publicações	(57)	(3)
Despesas com expediente	(176)	(165)
Despesas com tributos	(81)	(78)
Despesas judiciais ^(a)	(729)	(178)
Outras despesas	(28)	(5)
Total	(1.125)	(536)

(a) O aumento nas despesas judiciais, corresponde ao recolhimento de PIS e COFINS judicial que cresceu em decorrência do resultado superavitário.

Não foram registradas despesas com pessoal próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram realizadas por colaboradores da patrocinadora Arce-lorMittal Brasil S.A.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, a gestão suportou-se em comitês que atuaram, primordialmente, avaliando as condições de mercado e apresentando propostas de apetite ao risco à Go-

vernança da Fundação, bem como revendo política de investimentos e práticas de controle.

c. Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas, decorrente de variações nos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, o que pode ocasionar descasamento entre pagamentos e recebimentos, afetando a capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

A Entidade monitora o risco de liquidez de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

d. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.



O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de auto avaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

e. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde, bem como na sua estrutura de governança mantemos acompanhamento periódico via matriz de risco.

14. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Marcado pela pandemia do Coronavírus, o ano de 2020 foi um dos mais desafiadores da história contemporânea, com impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e em todo o mundo. Na Fundação foram adotadas rigorosas medidas para garantir a saúde e a segurança dos empregados e, ao mesmo tempo, assegurar quanto ao funcionamento e plena disponibilidade dos serviços aos participantes, bem como pela otimização de processos com objetivo de buscar a redução dos custos de operação.

A Fundação avaliou as principais estimativas contábeis, considerando o contexto da pandemia Covid-19, e concluiu que as divulgações realizadas são suficientes e apropriadas e que não é necessário quaisquer ajustes às demonstrações financeiras. A Fundação seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 30 de março de 2021.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor de Seguridade

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro – FUNSSEST

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora



Pareceres de Aprovação dos Resultados Previdenciários e Assistenciais do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo





PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBO DE 2020 E 2019

O Conselho Fiscal da Funssest – Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil, no uso de suas atribuições, após exame das demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 apoiado ainda no parecer dos auditores independentes da Delloite Touche Tohmatsu e no parecer atuarial emitido pela empresa Willis Towers Watson, é de opinião que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020, que todos os planos estão em equilíbrio financeiro. Dessa forma aprova as demonstrações e as indica para apreciação do Conselho Deliberativo.

Serra, 16 de abril de 2021.

CONSELHEIROS

Marco Aurélio de Siqueira Paes

CPF 654.136.527-04

Jayhir Almeida de Faria

CPF 031.778.007-74

José Henrique de Paiva

CPF 431.962.506-44.



Ata da 204ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNSSEST FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL

Aos 22 dias do mês de abril de 2021, às 13:30 horas, por meio de plataforma digital, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Benjamin Mário Baptista Filho, que designou a mim, Carlos Renato dos Santos da Penha, para secretariá-los. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à deliberação dos Srs. Conselheiros os seguintes itens:

- a) resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2020 do Plano de Benefícios (CNPB 1998.0028-29), do Plano de Benefícios IV (CNPB 1998.0027-56), do Plano de Benefícios V (CNPB 2016.0003-92), do Plano de Benefícios VI (CNPB 2018.0025-38), e do Plano de Benefícios do Grupo BMP (CNPB 1990.0021-29) administrados pela Entidade e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente;
- b) Demonstrações Contábeis do Plano de Benefícios, do Plano de Benefícios IV, do Plano de Benefícios V, do Plano de Benefícios VI, do Plano de Benefícios do Grupo BMP, e do PGA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano - DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - consolidada - DPGA, Demonstração das Provisões Técnicas Por Plano - DPT e respectivas Notas Explicativas;

- c) Demonstrações Contábeis dos Planos de Assistência a Saúde, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Resultados, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Mutações do Patrimônio Social, Fluxo de Caixa e respectivas Notas Explicativas; e

- d) Outros assuntos de interesse da Entidade.

No primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ratificou os resultados ora aprovados através da Ata da 202ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021, que aprovou o resultado da Avaliação Atuarial da Entidade relativo ao encerramento do exercício de 2020, definições de premissas e plano de custeio para o ano de 2021 do Plano de Benefícios, Plano de Benefícios IV, Plano de Benefícios V, Plano de Benefícios VI e Plano de Benefícios dos Grupo BMP administrados pela Entidade, constantes do Demonstrativo Atuarial - DA de encerramento do exercício de 2020, elaborado pela empresa Willis Towers Watson e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 03 de fevereiro de 2021. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item “b” e “c” da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstrações Contábeis foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes integrante das Demonstrações Contábeis referente aos exercícios findos em 31/12/2020 e de 31/12/2019, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reunião Ordinária de 16 de abril de 2021. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar,



sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

Os documentos objeto das deliberações supramencionados nos itens “a”, “b” e “c” da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Entidade. Sendo o resultado

dos Planos devidamente divulgados aos Participantes conforme prevê legislação em vigor.

Finalmente, passando para o item “d” da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a ser tratado e ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Serra/ES, 22 de abril de 2021.

Benjamin Mário Baptista Filho

Conselheiro Presidente
CPF 405.906.317-72

Eduardo Fares Zanotti

Conselheiro
CPF 792.077.157-91

Luiz Fernando Silva Volpato

Conselheiro
CPF 735.521.437-34

Carlos Renato dos Santos da Penha

Secretário
CPF 882.833.997-72

Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira

Conselheiro
CPF 786.726.007-20

Raquel Pittella Caçado

Conselheira
CPF 735.619.756-15

Juliana Oliveira Almeida

Conselheira
CPF 034.520.997-41





Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526,
Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - CEP 29160-904
Tel. (27) 3348-1210
funssest@arcelormittal.com.br
www.funssest.com.br

SAP 
Serviço de
Atendimento aos
Participantes
0800 702 1210

PATROCINADORA:

